



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 273045/19

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (Anexo I)
4. Relatório de Gestão (Relatório da Gestão FIA 2018)
5. Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno 2018 - FIA)
6. Parecer do Controle Interno (Anexo III - IN 144-2018 TCE-PR FIA)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio da Controladoria Geraldo Estad)
8. Demonstrativo de Receitas (Anexo 2 da Lei 4
9. Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 da Lei 4
10. Comparativo da Receita (Anexo 10 da Lei 4
11. Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei 4
12. Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei 4
13. Comparativo de Despesas por espécie (Anexo 11-A da Lei 4
14. Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo 17 da Lei 4
15. Relação de Restos a Pagar (Relatório de RP)
16. Balancete Sem Encerramento (Balancete de Verificação - sem encerrame)
17. Parecer do Conselho (Deliberacao-015 FIA 2018)
18. Declaração de Bens (Anexo II - GRHS)
19. Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário)
20. Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro)
21. Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial)
22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
23. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
24. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração de Fluxos de Caixa - DFC)
25. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa)
26. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa II)
27. Outros Documentos (Ofício nº 161 - SEDS-DG - Encaminhamento)
28. Termo de Distribuição - 1960-19 - DP
29. FIA 2018
30. Instrução - 380-19 - CGE
31. Certidão - 905-19 - SMPjTC
32. Parecer - 145-19 - 7PC
33. Certidão de Adiamento - 278-19 - STP
34. Acórdão - 2651-19 - STP
35. Certidão de Publicação DETC - 14721-19 - DG

36. Certidão de trânsito em julgado - 949-19 - STP

37. Certidão de Liberação de Cópias - 38-20 - DP

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**

Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**

Gestor das Contas: **LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO**

Gestor das Contas: **NADIA OLIVEIRA DE MOURA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I)
- Relatório de Gestão (Relatório da Gestão FIA 2018)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno 2018 - FIA)
- Parecer do Controle Interno (Anexo III - IN 144-2018 TCE-PR FIA)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geraldo Estad)
- Demonstrativo de Receitas (Anexo 2 da Lei 4.320 - Demonstrativo da)
- Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 da Lei 4.320 - Natureza da Despe)
- Comparativo da Receita (Anexo 10 da Lei 4.320 - Comparativo da R)
- Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei 4.320 - Comparativo da D)
- Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei 4.320 - Comparativo da D)
- Comparativo de Despesas por espécie (Anexo 11-A da Lei 4.320 - Comparativo da)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo 17 da Lei 4.320 - Demonstrativo da)
- Relação de Restos a Pagar (Relatório de RP)
- Balancete Sem Encerramento (Balancete de Verificação - sem encerrame)
- Parecer do Conselho (Deliberacao-015 FIA 2018)
- Declaração de Bens (Anexo II - GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração de Fluxos de Caixa - DFC)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa II)
- Outros Documentos (Ofício nº 161 - SEDS-DG - Encaminhamento)

PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, CNPJ 10.632.896/0001-85, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49

Curitiba, 24 de abril de 2019 16:14:09

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 273045/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 273045/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2018

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA**

Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**

Gestor das Contas: **LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO**

Gestor das Contas: **NADIA OLIVEIRA DE MOURA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I)
- Relatório de Gestão (Relatório da Gestão FIA 2018)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno 2018 - FIA)
- Parecer do Controle Interno (Anexo III - IN 144-2018 TCE-PR FIA)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geraldo Estad)
- Demonstrativo de Receitas (Anexo 2 da Lei 4.320 - Demonstrativo da)
- Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 da Lei 4.320 - Natureza da Despe)
- Comparativo da Receita (Anexo 10 da Lei 4.320 - Comparativo da R)
- Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei 4.320 - Comparativo da D)
- Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei 4.320 - Comparativo da D)
- Comparativo de Despesas por espécie (Anexo 11-A da Lei 4.320 - Comparativo da)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo 17 da Lei 4.320 - Demonstrativo da)
- Relação de Restos a Pagar (Relatório de RP)
- Balancete Sem Encerramento (Balancete de Verificação - sem encerrame)
- Parecer do Conselho (Deliberacao-015 FIA 2018)
- Declaração de Bens (Anexo II - GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração de Fluxos de Caixa - DFC)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa II)
- Outros Documentos (Ofício nº 161 - SEDS-DG - Encaminhamento)

PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, CNPJ 10.632.896/0001-85, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49

Curitiba, 24 de abril de 2019 16:14:54

3. Formulário de Dados (Anexo I)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2018

2.	ENTIDADE
	Nome: Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA CNPJ: 10.632.896/0001-85

3	GESTOR DAS CONTAS
	<u>Período:01/01/2018 à 09/08/2018</u>
	Ato de Nomeação: Decreto nº 377 de 03/02/2015 Cargo: Secretária de Estado Nome: Fernanda Bernardi Vieira Richa CPF: 604.858.099-15
	<u>Período:28/08/2018 à 14/10/2018</u>
	Ato de Nomeação: Decreto nº 10886 de 28/08/2018 Cargo: Secretária de Estado Nome: Letícia Codagnone Ferreira Raymundo CPF: 583.619.879-91
	<u>Período:15/10/2018 à 31/12/2018</u>
Ato de Nomeação: Decreto nº 11375 de 15/10/2018 Cargo: Secretária de Estado Nome: Nadia Oliveira de Moura CPF: 362.144.939-68	

4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

5.	DECLARAÇÃO
	<p>Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 144/2018 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p>Curitiba, 15 de abril de 2019</p> <p>_____</p> <p>NEY LEPREVOST NETO</p>

4. Relatório de Gestão (Relatório da Gestão FIA 2018)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DAS REALIZAÇÕES 2018
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, foi criada em junho de 2011 pela Lei n.º 16.840 e hoje é responsável, conforme alterações instituídas pela Lei n.º 17.045, de janeiro de 2012 e pela Lei n.º 18.374 de 15 de dezembro de 2014, pelas Políticas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Mulher, de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e tem como finalidade as atividades concernentes ao planejamento, à gestão, à organização, à promoção, ao desenvolvimento e à coordenação das respectivas políticas.

Com a nova configuração, amplia os compromissos para a efetivação do desenvolvimento social e da garantia de direitos no Estado do Paraná; e conta com o apoio de cinco Conselhos Estaduais deliberativos.

A SEDS apresenta em sua estrutura programática, duas grandes áreas: Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa, da Mulher e da Pessoa com Deficiência e Assistência Social. Conta com uma unidade técnica exclusiva para o Programa Família Paranaense, que gerencia o planejamento, a execução e o monitoramento do Programa no Estado e é responsável pela execução de recursos oriundos de financiamento internacional do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

No âmbito do controle social, a SEDS atua com base nas deliberações e diretrizes elaboradas pelos Conselhos Estaduais da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, da Mulher, do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Para o assessoramento eficaz aos 399 municípios paranaenses, garante a territorialização das políticas por meio de 22 Escritórios Regionais, com sedes nos municípios de: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

Garantindo a transparência e o controle social, a SEDS manteve a regularidade das reuniões do CEDCA, tendo realizado, ao longo do ano, 11 reuniões ordinárias e 10 extraordinárias. Foi realizada ainda reunião ampliada por meio de videoconferência, com a participação dos Escritórios Regionais, e uma reunião descentralizada no município de Londrina.

Os Conselheiros do CEDCA realizaram durante o exercício, visitas aos Centros da Juventude, para monitoramento e acompanhamento das ações que estão sendo realizadas com crianças e adolescentes pelos municípios.

Com resultados obtidos a partir da realização de um conjunto de ações nos municípios do Paraná, de forma articulada com outros Órgãos Estaduais e com abordagem intersetorial, a SEDS reafirma sua liderança no esforço pela promoção social e melhoria das condições de vida da criança e do adolescente no Estado do Paraná e suas famílias, visando à diminuição da extrema pobreza e possibilitando a superação das vulnerabilidades sociais, e a efetivação dos direitos.

1. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DE GARANTIAS DE DIREITOS

A Superintendência de Ação Programática acompanha as atividades das Coordenações de Garantias de Direitos e da Política da Criança e do Adolescente, além das instâncias de controle social – CEDCA, CEDI, COEDE e CEDM. Presta apoio ao planejamento de programas e serviços do Estado nas áreas das Políticas de Direito e da Criança e do Adolescente, acompanhando diretamente a execução dos projetos previstos no Contrato de Gestão para 2018.

A Unidade é responsável ainda, pelos Editais 002/2017, 003/2017, 004/2017 e 006/2017 do CEDCA. As propostas passaram pela avaliação da Comissão de Seleção do CEDCA/PR, onde as Organizações foram classificadas e pontuadas conforme os critérios previstos nos editais.

EDITAL	VALOR AUTORIZADO	Nº TERMOS FORMALIZADOS	VALOR TERMOS FORMALIZADOS	PAGOS
002/17	14.205.885,30	159	11.956.693,14	5.195.619,42
003/17	500.000,00	1	500.000,00	500.000,00
004/17	6.335.295,00	23	2.829.200,83	2.221.498,86
006/17	6.953.022,00	73	3.757.616,97	3.108.485,60
TOTAL	27.994.202,30	256	19.043.510,94	11.025.603,88

Em 2016 foi formalizado o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, entre o Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná cujo objeto é a recomposição integral de valores ao FIA, no montante de R\$ 340.000.000,00, corrigidos pelo INPC, em 04 parcelas

anuais. A primeira parcela foi restituída ao FIA, conforme extrato em conta corrente específica, na data de 30 de setembro, da seguinte forma:

VALOR TOTAL 1ª PARCELA TAC	85.000.000,00
(-) PAGAMENTOS DE DEL. JÁ EMPENHADAS FONTE 131 ATÉ 30/09/16	12.721.716,08
(=) SALDO PARA DEVOLUÇÃO 1ª PARCELA TAC	72.278.283,92
(+) CORREÇÃO INPC 6,09%	4.402.570,44
(=) SALDO DEPOSITADO EM CONTA CORRENTE EM 30/09/16	76.680.854,36
(+) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2016	2.421.190,03
(=) SALDO EM 31/12/2016	79.102.044,39

Em 2017, a parcela referente ao exercício foi depositada mensalmente, todo dia 10, nos meses de fevereiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

(=) SALDO EM 01/01/2017	79.102.044,39
Rendimento	822.895,92
(=) SALDO EM 31/01/2017	79.924.940,31
(+) DEPÓSITO EM FEVEREIRO/2017	8.642.635,12
1ª parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	543.041,82
Rendimento	372.320,57
SALDO EM 28/02/17	88.567.575,43
(+) DEPÓSITO EM MARÇO/2017	9.638.039,44
2ª parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	615.325,05
Rendimento	1.295.441,66
SALDO EM 31/03/17	98.205.614,87
(+) DEPÓSITO EM ABRIL/2017	9.064.021,51
3ª parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	536.985,17
Rendimento	799.763,61
SALDO EM 30/04/17	107.269.636,38
(+) DEPÓSITO EM MAIO/2017	9.338.223,25
4ª parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	596.072,55
Rendimento	1.014.877,97
SALDO EM 31/05/2017	116.607.859,63
(+) DEPÓSITO EM JUNHO/2017	9.347.452,33
5ª parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	626.036,59
Rendimento	994.143,01
SALDO EM 30/06/2017	125.955.311,96

(+) DEPÓSITO EM JULHO/2017	9.073.607,55
6º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	600.976,27
Rendimento	1.113.761,01
(-) Pagamento	(368.402,46)
SALDO EM 31/07/2017	135.028.919,51
(+) DEPÓSITO EM AGOSTO/2017	9.477.093,78
7º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	615.134,18
Rendimento	1.134.686,87
SALDO EM 31/08/2017	144.506.013,29
(+) DEPÓSITO EM SETEMBRO/2017	9.324.398,77
8º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	612.632,09
Rendimento	984.493,95
SALDO EM 30/09/2017	153.830.412,06
(+) DEPÓSITO EM OUTUBRO/2017	9.349.504,80
9º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	610.963,77
Rendimento	1.011.268,30
SALDO EM 31/10/2017	163.179.916,86
(+) DEPÓSITO EM NOVEMBRO/2017	9.303.969,46
10º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	641.815,68
Rendimento	934.881,05
SALDO EM 30/11/2017	172.483.886,32
(+) DEPÓSITO EM DEZEMBRO/2017	9.376.674,02
11º parcela TAC 2017	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	656.880,00
Rendimento	992.521,29
SALDO EM 31/12/2017	181.860.560,34

Em 2018, a parcela referente ao exercício também foi depositada mensalmente, todo dia 10, nos meses de fevereiro a dezembro, compondo o saldo da seguinte forma:

(+) DEPÓSITO EM JANEIRO/2018	-
Rendimento	1.071.149,45
SALDO EM 31/01/2018	182.931.709,79
(+) DEPÓSITO EM FEVEREIRO/2018	9.286.164,99
1º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	698.012,27
Rendimento	860.879,99
SALDO EM 28/02/18	192.217.874,78
(+) DEPÓSITO EM MARÇO/2018	9.398.566,37
2º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	579.957,32
Rendimento	1.091.336,32
SALDO EM 31/03/18	201.616.441,15

(+) DEPÓSITO EM ABRIL/2018	9.522.338,61
3º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	719.086,09
Rendimento	1.075.979,79
SALDO EM 30/04/18	211.138.779,76
(+) DEPÓSITO EM MAIO/2018	9.520.821,17
4º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	736.823,27
Rendimento	1.056.725,17
SALDO EM 31/05/18	220.659.600,93
(+) DEPÓSITO EM JUNHO/2018	9.647.082,75
5º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	773.218,73
Rendimento	1.146.591,29
SALDO EM 30/06/18	230.306.683,68
(+) DEPÓSITO EM JULHO/2018	9.869.172,78
6º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	894.775,68
Rendimento	1.247.124,37
SALDO EM 31/07/18	240.175.856,46
(+) DEPÓSITO EM AGOSTO/2018	9.973.372,09
7º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	916.330,91
Rendimento	1.329.768,45
SALDO EM 31/08/18	250.149.228,55
(+) DEPÓSITO EM SETEMBRO/2018	9.845.621,67
8º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	916.330,91
Rendimento	1.202.018,03
SALDO EM 30/09/18	259.994.850,22
(+) DEPÓSITO EM OUTUBRO/2018	10.091.079,50
9º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	942.262,09
Rendimento	1.421.544,68
RESSARCIMENTO FUNDO DA POBREZA	(77.785.407,64)
PGTOS EXERCÍCIO 2017	56.247.579,13
PGTOS EXERCÍCIO 2018 (ATÉ 23/10/2018)	21.537.828,51
SALDO EM 31/10/2018	192.300.522,08
(+) DEPÓSITO EM NOVEMBRO/2018	9.653.450,33
10º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	976.939,77
Rendimento	949.237,83
RESSARCIMENTO FUNDO DA POBREZA	(8.526.880,65)
PGTOS DIA 06/11/18	70.000,00
PGTOS NOVEMBRO/2018 A PARTIR DE 07/11/2018	8.456.880,65
SALDO EM 30/11/2018	193.427.091,76

(+) DEPÓSITO EM DEZEMBRO/2018	9.624.996,36
11º parcela TAC 2018	7.727.272,73
CORREÇÃO INPC	955.179,77
Rendimento	942.543,86
PGTOS DEZEMBRO/2018	8.011.380,35
SALDO EM 31/12/2018	195.040.707,77

Foram formalizados também 07 Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil – OSC, que receberam recursos de Doações Dirigidas, por meio do Banco de Projetos do FIA – Del. N° 15/2008, alterada pela Del. N° 50/2017:

Nº	ENTIDADES	EMPENHADO	PAGO	SALDO
1	APACN	14.870,29	-	14.870,29
2	ASSOC.HOSPITALAR DE PROT. A INF. DR. RAUL CARNEIRO	16.410.862,13	7.414.903,21	8.995.958,92
3	HOSPITAL ANGELINA CARON	1.123.076,60	-	1.123.076,60
4	INSTITUTO ANDRES KASPER	31.500,00	-	31.500,00
5	INSTITUTO BOM ALUNO	151.665,00	-	151.665,00
6	INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	175.000,00	-	175.000,00
	TOTAL	17.906.974,02	7.414.903,21	10.492.070,81

2. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CPSB

A Coordenação de Proteção Social Básica atua na gestão, no fortalecimento, assessoramento, definição de diretrizes e capacitação das equipes dos Escritórios Regionais da SEDS e dos municípios, no âmbito da área de Proteção Social Básica do SUAS, visando a prevenção de situações de risco para a população em situação de vulnerabilidade. Dentre suas ações estão à implantação e implementação da rede socioassistencial, e o acompanhamento e assessoramento do cofinanciamento aos serviços tipificados, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica, bem como a Coordenação Estadual do Cadastro Único para Programas Sociais, Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, ACESSUAS Trabalho, BPC Trabalho e BPC na Escola.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública municipal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. (MDS, 2009).

Seguindo as diretrizes do SUAS, todos os municípios brasileiros devem possuir no mínimo 01 CRAS em funcionamento, em condições adequadas para atender às famílias, hoje o

Estado do Paraná possui 570 unidades de CRAS, nos 399 municípios (CadSuas/jan/2019), que recebem o acompanhamento e o monitoramento de suas ações por meio dos 22 Escritórios Regionais da SEDS.

Principais Serviços da Proteção Social Básica:

2.1 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

É o principal serviço ofertado nos CRAS, tendo como finalidade assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham atendimento e acompanhamento por equipe multidisciplinar, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Não há execução de recursos do FIA.

2.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é voltado para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Executado em grupos formados por até 30 usuários, os quais, em geral, são reunidos conforme o seu ciclo de vida. Tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

O Estado tem 375 municípios com cofinanciamento federal, os quais no ano de 2018 registraram 113.359 usuários no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.

Do total de usuários cadastrados, 74.316 estão na faixa etária de 0-18 anos, e destes 34.796 estão em situação prioritária (SISC/MDS-janeiro/2019).

Por meio da Deliberação nº 62/2016 – CEDCA/PR - Incentivo financeiro para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes com idade de 0 a 18 anos, foram disponibilizados recursos para os 399 municípios do Estado do Paraná, no valor de R\$ 19.492.260,00.

Em 2018, foi realizado o repasse financeiro para 26 municípios que realizaram adesão, no valor de R\$ 1.514.422,00. Dos demais municípios: 334 receberam o recurso em 2017, 08 formalizaram termo de adesão e aguardam pagamento, 12 formalizaram termo de adesão e aguardam Certidão emitida pela CPCA, 06 não manifestaram interesse na adesão, 11 apresentaram justificativa da não adesão e 02 foram desabilitados.

Descrição do N. do Credor	Valor Bruto	Repasse abreviado
FMDCA . UNIFLOR	40.950,00	SCFV
FMDCA . RIO AZUL	45.752,50	SCFV
FMDCA . FAZENDA RIO GRANDE	88.562,50	SCFV
FMDCA . PORECATU	44.705,00	SCFV
FMDCA . SAO PEDRO DO IVAI	43.037,50	SCFV
FMDCA . SAO JOSE DA BOA VISTA	42.840,00	SCFV
FMDCA . RIO BOM	41.290,00	SCFV
FMDCA . CURITIBA	360.000,00	SCFV
FMDCA . SANTA TEREZA DO OESTE	45.257,50	SCFV
FMDCA . DOUTOR ULYSSES	43.924,50	SCFV
FMDCA . ANAHY	40.977,50	SCFV
FMDCA . MANDIRITUBA	50.470,00	SCFV
FMDCA . MATO RICO	42.125,00	SCFV
FMDCA . MORRETES	49.345,00	SCFV
FMDCA . TURVO	47.887,50	SCFV
FMDCA . CAMPINA DO SIMAO	42.745,00	SCFV
FMDCA . PEROLA DO OESTE	42.390,00	SCFV
FMDCA . JARDIM ALEGRE	45.172,50	SCFV
FMDCA . PONTAL DO PARANA	47.970,00	SCFV
FMDCA . NOVA LARANJEIRAS	46.900,00	SCFV
FMDCA . QUATRO BARRAS	44.357,50	SCFV
FMDCA . MISSAL	43.805,00	SCFV
FMDCA . BOM SUCESSO	43.267,50	SCFV
FMDCA . CAFELANDIA	45.322,50	SCFV
FMDCA . RANCHO ALEGRE	41.435,00	SCFV
FMDCA . JOAQUIM TAVORA	43.932,50	SCFV
TOTAL	1.514.422,00	

2.3- Programa Centros da Juventude:

São espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, entre 12 e 18 anos, com a oferta de atividades esportivas, artísticas e culturais, baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação (pessoal, profissional e cidadã). Por meio das Deliberações nº 04/2009, 02/10, 01/11, 35/11 e 111/12 do CEDCA-PR, o Programa é financiado com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, sendo o total executado de R\$ 67.206.168,77 (valor das obras e equipamentos). Foram previstos 29 espaços destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens.

A deliberação nº 04/2009/CEDCA, prevê que a formação da equipe técnica para o Centro da Juventude deve possuir:

- 01 Coordenador do Centro (com formação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social);
- 01 Psicólogo;
- 01 Assistente Social;
- 01 Assistente Administrativo;
- 03 Auxiliares na manutenção e limpeza;
- 04 Vigilantes;
- 08 Educadores (um por atividade específica);

Para o acompanhamento da execução das atividades dos Centros da Juventude, foi elaborado pela SEDS dois novos instrumentos em 2018, que os municípios devem encaminhar mensalmente, cujo início ocorreu no mês de maio, para informação por parte dos municípios que possuem Centros da Juventude.

Atualmente 27 Centros da Juventude estão em funcionamento nos municípios de Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Ivaiporã, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Maringá, Palmas, Paranavaí, Pitanga, Pinhais, Piraquara, São Mateus do Sul, São José dos Pinhais, Telêmaco Borba, Toledo e Umuarama, sendo que 23 foram financiados com recursos do FIA/PR.

No que diz respeito às obras do Centro da Juventude, cabe destacar que com relação ao município de Irati o convênio tem vigência até junho de 2019, a obra está em andamento, tendo sido executado no ano de 2018 o montante de R\$ 241.235,71, sendo R\$ 112.853,65 do FIA e R\$ 128.382,06 contrapartida municipal.

No município de Prudentópolis a obra encontra-se paralisada, no ano de 2017 o município realizou a devolução do recurso ao FIA no montante de R\$ 283.328,78, referente aos equipamentos e rendimento financeiro. A Tomada de Contas Especial instaurada do convênio encerrado ficou sobrestada, aguardando perícia na obra para indicar possíveis serviços que precisarão ser refeitos e o valor para conclusão da obra, bem como, os valores que deverão ser custeados pelo município.

A Paraná Edificações – PRED, em 2018, realizou duas licitações para contratação da

perícia técnica, as quais resultaram fracassadas, assim, no ano de 2019 realizará uma carta convite para execução do serviço.

O município de Paranaguá apresentou documentação para formalização de novo Termo de Ajuste, realizou a averbação na matrícula do imóvel do Termo de Concessão de Direito Real de Uso do Solo do imóvel para que o Estado realize a construção, a PGE/PR na análise da elaboração do Termo de Ajuste indicou a realização de perícia técnica para indicação do valor da obra, visto o tempo que se encontra paralisada, a Paraná Edificações realizará licitação para a contratação da perícia técnica no ano de 2019.

O município de Guarapuava formalizou o Termo de Ajuste nº01/2018 para viabilização da construção pela Paraná Edificações, no decorrer do ano encaminhou parcialmente a documentação referente à obra, estando pendente o envio do estudo do solo.

Com base nos relatórios enviados no ano de 2018, pelos Centros da Juventude de Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, 02 CEJUs de Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Ivaiporã, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Maringá, Palmas, Paranaíba, Pinhais, Piraquara, Pitanga, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Telêmaco Borba, 02 CEJUs de Toledo e Umuarama, a média mensal de crianças, adolescentes e jovens atendidos nos Centros da Juventude, considerando a faixa etária de 0 a 24 anos de idade, é 8.414 participantes.

Ao longo do exercício de 2018, os Conselheiros do CEDCA realizaram visitas aos Centros da Juventude, para monitoramento e acompanhamento das ações executadas, que serão discutidas no exercício de 2019.

Abaixo apresentamos informações referentes à execução do Programa em cada município, com base nos relatórios mensais enviados a partir do mês de maio de 2018.

01. CENTRO DA JUVENTUDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Almirante Tamandaré atendeu mensalmente em média 94 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 57 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como oficina de violão, capoeira, bateria e dança. Também ofertou atividades esportivas de futsal, voleibol, jiu jitsu, muay thai e zumba, atividades de informática, atividade de qualificação profissional por meio do curso profissionalizante de Assistente Administrativo e atividades de cidadania.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 02 Coordenadores, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Educador Social, 01 Profissional de Educação Física, 01 Assistente Social e 01 Auxiliar de Limpeza.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, passou a executar o Programa Bolsa Agente de Cidadania a partir do mês de julho, atendendo por mês em média 13 agentes de cidadania.

02. CENTRO DA JUVENTUDE DE APUCARANA

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Apucarana atendeu mensalmente em média 80 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 71 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como dança (zumba), violão, grafite, capoeira e teatro, atividades esportivas de futsal, karatê, handebol, basquetebol, e atividades de cidadania.

Também ofertou atividades de qualificação profissional, por meio de palestras com temas relacionados ao mundo do trabalho e cursos (programa pré-aprendiz e programa jovem aprendiz), atividades esporádicas alusivas a datas comemorativas e atividades recreativas, realizou a cessão de uso do espaço do CEJU para campeonatos esportivos, cursos, palestras e atividades culturais, bem como, ofertou projetos em parceria com organizações sociais.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 06 Profissionais de Educação Física, 01 Professor de Curso, 02 Vigilantes, 02 Auxiliares de Limpeza e 01 Copeira/Cozinheira.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Programa Jovem Aprendiz, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 23 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

03. CENTRO DA JUVENTUDE DE CAMBÉ

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Cambé atendeu mensalmente em média 332 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 15 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como oficina de danças urbanas e culturais e teatro, atividades esportivas de futsal e natação, atividades de cidadania e atividades de informática.

Também ofertou atividades de qualificação profissional, por meio de palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, encaminhamento para a rede de qualificação profissional e cursos (auxiliar de linha de produção e assistente administrativo).

O CEJU ofertou atividades esporádicas alusivas a datas comemorativas, atividades recreativas e externas (como passeios culturais e atividades de cidadania) e cessão de uso do espaço do CEJU para palestras e atividades sazonais da Política de Saúde, bem como, ofertou projetos em parceria com Universidade Estadual de Londrina - UEL.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 03 Psicólogos, 02 Assistentes Sociais, 04 Auxiliares de Limpeza, 01 Profissional de Educação Física, 01 Auxiliar em Comunicação, 01 Técnica em Estética, 01 Professor de Letras, 02 Oficineiros, 01 Professor de Curso e 02 Vigilantes.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Programa Jovem Aprendiz, bem como, passou a executar o Programa Bolsa Agente de Cidadania a partir do mês de maio, atendendo por mês em média 10 agentes de cidadania.

04. CENTRO DA JUVENTUDE DE CAMPO LARGO

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a outubro de 2018, o Centro de Juventude de Campo Largo atendeu mensalmente em média 192 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 06 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como teatro, desenho em quadrinhos, capoeira, grafite, zumba, dança gaúcha e dança de rua, atividades esportivas skate, basquetebol, futsal, karatê, voleibol e muay thai, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação às atividades de qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional, além de oferecer os cursos profissionalizantes de: Dicas para Entrevista, Qualidade no Atendimento ao Público, Autoestima e Motivação, A Arte do Bem Falar e Inteligências múltiplas no sucesso pessoal e profissional.

O CEJU também ofertou atividades esporádicas em parceria com a guarda mirim, passeios e visitas a exposições, mostras e eventos esportivos e culturais, e curso preparatório para vestibular e ENEM, bem como, realizou a cessão de uso do espaço do CEJU para reuniões de Conselhos, Grupos Estudantis e da Rede de Proteção. Ainda, realizou um projeto em parceria com o CIEE para a oferta de cursos livres para capacitação profissional.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 02 Educadores Sociais, 01 Auxiliar Administrativo, 03 Oficineiros e 03 Auxiliares de Limpeza.

No ano de 2018 o Centro da Juventude executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 15 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

05. CENTRO DA JUVENTUDE DE CAMPO MOURÃO

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Campo Mourão atendeu mensalmente em média 336 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 129 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como aulas de circo, musicalização (flauta e violão), danças, artesanato, contação de histórias, teatro de fantoches e grafiteagem, atividades esportivas voleibol, basquetebol, futsal, skate, judô, karatê, xadrez, natação, hidroginástica, psicomotricidade e condicionamento físico, atividades de cidadania e atividades de informática.

O CEJU também ofertou aulas de inglês e realizou a cessão de uso do espaço do CEJU para realização de competições esportivas, colônia de férias, congressos e jogos universitários, reuniões do SCFV, capacitações dos técnicos da rede de garantia de direitos do Município, palestras do DETRAN e do Corpo de Bombeiros, atividades da UTFPR, atividades de escolas profissionalizantes e outras atividades da comunidade. Ainda, foram ofertados no espaço do CEJU projeto específico do Município (mulher mais ativa), Curso de Gestão Empresarial em parceria com a UNESPAR e o curso profissionalizante de auxiliar administrativo.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 02 Auxiliares Administrativos, 02 Profissionais de Educação Física, 02 Educadores Sociais, 01 Psicólogo, 02 Professores de Curso, 05 Auxiliares de Limpeza, 02 Copeira/Cozinheira e 12 Oficineiros.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, passou a executar o Programa Bolsa Agente

de Cidadania a partir do mês de outubro, atendendo por mês em média 05 agentes de cidadania.

06. CENTRO DA JUVENTUDE DE CASCAVEL

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Cascavel atendeu mensalmente em média 374 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 79 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como danças, teatro, hip-hop, hora do conto, educomunicação, fotografia, inglês, canto, violão, artesanato e orientação profissional. Ofereceu atividades esportivas skate, ginástica, natação, espiribol, futsal, tênis de mesa, voleibol, basquetebol e jogos de mesa, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional.

O CEJU também ofertou projetos de extensão em parceria com o curso de Jornalismo da Univel, Projetos Voluntários de Musicalização, Programa Inclusão Produtiva e Grupos de Atendimento do CREAS, além de realizar a cessão de uso do espaço do CEJU para ONG realizar atividades.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 05 Oficineiros, 02 Copeira/Cozinheira, 01 Educador Social, 09 Estagiários, 01 Instrutor de Informática, 01 Auxiliar de Manutenção, 01 Serviços Gerais, 01 Motorista, 03 Auxiliares de Limpeza, 01 Profissional de Educação Física e 02 Técnicos de Formação Superior.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 25 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

07. CENTRO DA JUVENTUDE DE CASTRO

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a junho de 2018, o Centro de Juventude de Castro atendeu mensalmente em média 182 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 04 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como violão, fanfarra, desenho e maquiagem, atividades esportivas de ginástica e tênis de mesa, atividades de cidadania e atividades de informática.

Também ofertou atividades de qualificação profissional, por meio de palestras com temas relacionados ao mundo do trabalho e cursos: Viver e Adolescer com Qualidade de Vida, Auxiliar Administrativo e Mecânica Industrial.

O CEJU ofertou atividades esporádicas alusivas a datas comemorativas e atividades recreativas, bem como, ofertou projetos em parceria com empresas (Programa Geração Futuro) e projetos específicos do Município (Projeto Papo Cabeça).

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Técnico de Formação Superior, 01 Vigilante, 01 Copeira/Cozinheira, 03 Oficineiros, 02 Auxiliares de Limpeza e 03 Outros Profissionais.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 14 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

08. CENTRO DA JUVENTUDE DE CURITIBA (AUDI/UNIÃO)

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Curitiba (Audi/União) atendeu mensalmente em média 325 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 757 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais por meio do grupo Conexão Jovem da PUC, sendo HIP-HOP, Reggae e Música Eletrônica. Ofereceu atividades esportivas de natação, muay thai, treinamento funcional e atividades desportivas.

O CEJU também ofertou atividades em parceria com a PUC, com o projeto comunitário da PUC, também realizou os projetos de “surf” e “pé no skate”, bem como, realizou a cessão de uso do CEJU para Associações e ONGs da região realizar palestras, e a cedeu a quadra para atividades desportivas.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 05 Profissionais de Educação Física e 02 Administrativos.

No mês de dezembro de 2018 os dois Centros da Juventude de Curitiba passaram a executar o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo conjuntamente 16 agentes de cidadania no mês de referência. Esse Centro não é cofinanciado pelo FIA. Esse Centro não é

cofinanciado pelo FIA.

09. CENTRO DA JUVENTUDE DE CURITIBA (EUCALIPTOS)

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Curitiba (Eucaliptos) atendeu mensalmente em média 365 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 1022 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como o cantinho da leitura e a hora do conto. Ofereceu atividades esportivas de boxe, ballet, capoeira, condicionamento físico, danças, futsal, ginástica, hidroginástica, judô, muay thai, natação, ritmos, pilates solo, treinamento funcional, voleibol e yoga.

O CEJU também realizou parcerias e ofertou atividades de leitura e contos, cedeu o espaço para torneios e campeonatos esportivos, aulas de atividade física e apresentações de dança e teatro, bem como, ofertou o projeto Interação Jovem, em parceria com o Município de Curitiba, buscando promover a inclusão social e estimular o protagonismo juvenil.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 09 Profissionais de Educação Física e 02 Oficineiros.

No mês de dezembro de 2018 os dois Centros da Juventude de Curitiba passaram a executar o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo conjuntamente 16 agentes de cidadania no mês de referência. Esse Centro não é cofinanciado pelo FIA.

10. CENTRO DA JUVENTUDE DE FOZ DO IGUAÇU

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a novembro de 2018, o Centro de Juventude de Foz do Iguaçu atendeu mensalmente em média 208 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 22 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como Street Dance, violão, foto e filmagem, dança contemporânea, artesanato, jogos lúdicos, teatro do oprimido e zumba. Atividades esportivas de taekwondo, futsal, voleibol, karatê, ginástica, basquetebol, tênis de mesa, capoeira e xadrez, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras com temas relacionados ao mundo do trabalho e cursos profissionalizantes de Secretariado e Iniciação ao Trabalho.

O CEJU também ofertou oficinas e palestras relacionadas à educação ambiental em

parceria com a UNILA, e atividades de basquete de rua. Ainda, realizou rodas de conversas voltadas ao desenvolvimento da cidadania, protagonismo e autonomia dos adolescentes e jovens, e oficinas de secretariado voltadas ao mundo do trabalho, em parceria com o SESC.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Auxiliar Administrativo, 02 Assistentes Sociais, 03 Psicólogos, 03 Profissionais de Educação Física, 02 Aprendizes, 01 Serviços Gerais, 01 Merendeira, 05 Oficineiros e 02 Professores de Curso.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 13 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

11. CENTRO DA JUVENTUDE DE FRANCISCO BELTRÃO

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Francisco Beltrão atendeu mensalmente em média 475 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 162 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como capoeira, artes circenses, dança, violão, grafite, xadrez, zumba e teatro. Atividades esportivas de futsal, voleibol, handebol, natação, taekwondo, tênis de mesa e jiu jitsu, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional.

O CEJU também ofertou o cinesesc, atividade realiza em parceria com o SESC, bem como, realizou a cessão de uso do CEJU para atividades do grupo de idosos, da comunidade ZOE, da Universidade da Criança – Unicria, Grupo de Teatro 1º Ato, Instituto Jeferson Bisotto e Rede de Proteção Cidade Norte.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Pedagoga, 01 Assistente Social, 01 Administrativo, 02 Outros Profissionais, 01 Motorista, 04 Oficineiros, 03 Auxiliares de Limpeza, 04 Educadores Sociais e 01 Psicólogo.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Programa Jovem Aprendiz, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 20 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

12. CENTRO DA JUVENTUDE DE IVAIPORÃ

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Ivaiporã atendeu mensalmente em média 255 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 10 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como artesanato, confecção de brinquedos pedagógicos, danças, teatro, cinema, desenho e pintura. Ofereceu atividades esportivas de futsal, voleibol, natação, capoeira, basquetebol e atividades recreativas, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras com temas relacionados ao mundo do trabalho e curso profissionalizante de oratória.

O CEJU também ofertou atividades em alusão a datas comemorativas e cedeu o espaço do Centro da Juventude para realização de atividades da Associação de Tiros com Arco e Flecha de Ivaiporã – ATAFI, do Bombeiro Mirim Integrado, Grupo Terapêutico, e Projeto Zoe.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 03 Profissionais de Educação Física, 07 Oficineiros, 02 Fiscal de Pátio, 02 Auxiliares de Limpeza e 01 Coperia/Cozinheira.

No ano de 2018 o Centro da Juventude executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 22 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

13. CENTRO DA JUVENTUDE DE JACAREZINHO

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a setembro de 2018, o Centro de Juventude de Jacarezinho atendeu mensalmente em média 365 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 29 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como aulas de artes, bordado, crochê, artesanatos em geral, violão, culinária e percussão. Ofereceu atividades esportivas de futsal, voleibol, ginástica, xadrez, tênis de mesa, capoeira e jogos de tabuleiro, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional. Também ofertou os cursos profissionalizantes como: praticas de trabalho da

manicure e pedicure e assistente de recursos humanos.

O CEJU também ofertou outras atividades de culinária e oficina de língua portuguesa, bem como, realizou o projeto alcance, projeto capoeira e os projetos de postura e emagrecimento e de Fisioterapia, sendo o primeiro em parceria com a Igreja Presbiteriana Independente, o segundo em parceria com um professor voluntário e os últimos em parceria com a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Ainda, ofertou o Projeto Forrest Inventions, e os cursos de fotografia e histórias em tiras em parceria com o SESC.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 02 Administrativos, 03 Oficineiros, 01 Educador Social, 03 Vigilantes, 04 Auxiliar de Limpeza e 04 Outros Profissionais.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 26 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

14. CENTRO DA JUVENTUDE DA LAPA

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Lapa atendeu mensalmente em média 1803 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 312 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como teatro, capoeira, congada, escultura, pintura em tela, artesanato, música e desenhos. Ofereceu atividades esportivas de futsal, futebol, tênis de mesa, basquetebol, ginástica, danças de rua, dança do ventre, funcional, fitness, recreações, atletismo, capoeira, voleibol, queimada e xadrez, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional. Ainda, ofereceu os cursos profissionalizantes de manutenção em mecânica e metrologia básica.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou o projeto Hip-Hop em parceria com o Conselho da Comunidade de Lapa, o projeto Metamorfose em parceria com a Faculdade Educacional de Lapa, o Programa Construindo Meu Futuro em parceria com o Município, Projeto Telecentro, Inclusão Social da Pessoa Idosa e Pronatec Voluntariado. O CEJU também

cedeu o espaço para a Comunidade, Universidade UAB, ONGs, Instituto ProMinas e Rede de Agroecologia para a realização de reuniões, atividades praticas, encontros e outras atividades.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 08 Oficineiros, 02 Motoristas, 01 Assessora Especial de Secretaria, 02 Administrativos, 01 Professor de Curso e 02 Auxiliares de Limpeza.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Programa Jovem Aprendiz, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 15 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

15. CENTRO DA JUVENTUDE DE LARANJEIRAS DO SUL

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a novembro de 2018, o Centro de Juventude de Laranjeiras do Sul atendeu mensalmente em média 152 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como danças, desenho, música, artesanato e culinária. Ofereceu atividades esportivas de futsal, voleibol, natação, judô e tênis de mesa, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou o projeto Roda de Leitura, Música e Atividades com Idosos e o projeto Coração Feliz (Idosos), bem como, realizou a cessão de uso do CEJU para as Conferências Municipais, reuniões de Conselhos, reuniões do Programa Família Paranaense, atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Esportes, para realização de cursos e capacitação profissional.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 05 Oficineiros, 01 Psicólogo, 02 Copeira/Cozinheira, 01 Educador Social, 01 Administrativo e 02 Auxiliares de Limpeza.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 27 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

16. CENTRO DA JUVENTUDE DE MARINGÁ

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Maringá atendeu mensalmente em média 277 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 95 participantes de outras

faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como desenho artístico/mangá, street dance, artes plásticas, balé, violão e teatro. Ofereceu atividades esportivas de futsal, basquetebol, atividades psicomotoras, pilates, ginástica rítmica, karatê e ginástica.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também oferta oficina de inglês e o projeto de musicalização, bem como, realiza a cessão do espaço para realização de eventos, festivais, ação solidária, oficinas de esporte, oficinas de dança, oficinas cultural e para atividades do Clube dos Desbravadores Castelo Forte.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 02 Coordenadores, 01 Educador Social, 04 Estagiários, 02 Educadoras de Base, 02 Auxiliares de Limpeza, 07 Oficineiros, 02 Copeiras/Cozinheiras e 03 Profissionais de Educação Física.

O Centro da Juventude passou a executar o Programa Bolsa Agente de Cidadania a partir do mês de novembro, atendendo por mês em média 02 agentes de cidadania.

17. CENTRO DA JUVENTUDE DE PALMAS

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a outubro de 2018, o Centro de Juventude de Palmas atendeu mensalmente em média 189 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais (teatro, gincanas e mostra de dança Mocuca), atividades esportivas (futsal), atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou o projeto Empregabilidade do IFPR e executou o Programa ACESSUAS Trabalho, bem como, realizou a cessão de uso do CEJU para palestras e reuniões.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Administrativo, 06 Educadores Sociais, 02 Vigilantes, 01 Copeira/Cozinheira, 01 psicólogo, 01 Auxiliar de Limpeza e 01 Outro Profissional.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 06 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

18. CENTRO DA JUVENTUDE DE PARANAÍ

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Paranaíba atendeu mensalmente em média 138 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 75 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como bateria, violão, aula de ritmos, hip-hop, desenhos, teclado, informática, rádio, teatro, canto, ginástica, aeróbica e jazz. Atividades esportivas de futsal, skate, voleibol, taekwondo e ginástica rítmica desportiva, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática. Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou o projeto Mercado de Trabalho em parceria com o CIEE projeto “noite de talentos” em parceria com entidades e o Projeto “meu tênis usado vale um campeonato” em parcerias com duas academias do Município.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Diretora, 02 Assistentes Sociais, 01 Educador Social, 01 Administrativo, 02 Auxiliares de Limpeza, 01 Estagiária de Serviço Social e 12 Oficineiros.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 25 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

19. CENTRO DA JUVENTUDE DE PINHAIS

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Pinhais atendeu mensalmente em média 214 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 10 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como artesanato, break dance, canto, crioulo, aula de Francês, entrevistas, grupo de debates, K-Pop, tranças e cultura negra, violão, rap, pensando no meio ambiente e violino. Ofereceu atividades esportivas de basquetebol, futsal, handebol, parkour, skate, taekowondo e voleibol, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional. Ainda, ofereceu os cursos de: Informática Avançada, Programação de Jogos,

Manutenção de Smartphones, Inglês, Culinária e Eletricista.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou o Projeto Programando Meu Contexto em parceria com a Universidade Federal do Paraná, Projeto Jovem em Movimento em parceria com o Município, bem como, cedeu o uso de algumas salas para a realização de contraturno escolar para alunos da rede estadual, para eventos escolares e atividades de outras secretarias municipais.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 03 Administrativos, 03 Educadores Sociais, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 02 Auxiliares de Limpeza, 02 Vigilantes, 05 Outros Profissionais e 01 Copeira/Cozinheira.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 27 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

20. CENTRO DA JUVENTUDE DE PIRAQUARA

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Piraquara atendeu mensalmente em média 537 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 116 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como violão, danças, fanfarra, teatro e incentivo a leitura. Ofereceu atividades esportivas de voleibol, basquetebol, tênis de mesa, futsal, handebol e lutas, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras e oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também realizou passeios recreativos e culturais, rodas de conversa e leitura e visitas orientadas e guiadas de escolas, bem como, cedeu o uso do espaço para a realização de Encontros e Conferências, e para atividades alusivas a datas comemorativas.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 02 Administrativos, 01 Assistente Social, 01 Educador Social, 01 Auxiliar de Limpeza, 01 Oficineiro, 03 Profissionais de Educação Física e 05 Estagiários.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de

Cidadania, atendendo por mês em média 26 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

21. CENTRO DA JUVENTUDE DE PITANGA

Vale ressaltar que a Coordenação de Proteção Social Básica – SEDS realizou várias solicitações ao Município de Pitanga, contudo o mesmo não encaminhou os Questionários de Gestão do Centro da Juventude no ano de 2018. Bem como, o Centro da Juventude de Pitanga não executa o Programa Bolsa Agente de Cidadania.

22. CENTRO DA JUVENTUDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de São José dos Pinhais atendeu mensalmente em média 235 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 04 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como danças, violão, arte e educomunicação, contação de histórias, oficina brincando e aprendendo, coral, teclado, oficina ser cidadão e oficina maquete e arte. Ofereceu atividades esportivas de basquetebol, futsal, voleibol, tênis de mesa e karatê, bem como, e atividades de cidadania. Em relação à qualificação profissional, ofertou oficinas e palestras com temas relacionados ao mundo do trabalho.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou atividades relacionadas ao meio ambiente, atividades de culinária e promoveu visitas as escolas para divulgar algumas oficinas. Também realizou atividades alusivas a campanhas de enfrentamento a violência, ofertou a oficina especial de mangá em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, apresentação especial de teatro de bonecos, e ofertou o programa de esporte e lazer na comunidade – PELC em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como realizou visitas e passeios culturais e esportivos.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 01 Administrativo, 01 Assistente Social, 01 Pedagogo, 04 Educadores Sociais, 02 Vigilantes, 01 Copeira/Cozinheira, 06 Oficineiros, 01 Profissional de Educação Física, 03 Auxiliar de Limpeza, 02 Estagiárias e 01 Motorista.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 10 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

23. CENTRO DA JUVENTUDE DE SÃO MATEUS DO SUL

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio, junho, julho, agosto e novembro de 2018, o Centro de Juventude de São Mateus do Sul atendeu mensalmente em média 268 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como danças, teatros e oficina criar e recriar. Ofereceu atividades esportivas de futsal, voleibol, voleibol de areia, basquetebol, handebol e xadrez, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional. Ainda, ofereceu os cursos de: Qualidade no Atendimento ao Público e Dicas para Entrevista.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou grupos de esporte, atividades esportivas destinadas a idosos, cursos, palestras e reuniões destinadas a comunidade, e o projeto ciclo de conversas realizado pelo CREAS, realizado em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Esporte e Turismo e com o Núcleo Regional de Educação. Também realizou a cessão de uso do espaço do CEJU para oferta de atividades desenvolvidas por grupos de dança e grupos de artes marciais, bem como, para a execução de palestras e treinamentos.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 05 Educadores Sociais, 01 Profissional de Educação Física, 06 Oficineiros, 02 Auxiliares de Limpeza, 01 Vigilante e 01 Copeira/Cozinheira.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 25 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

24. CENTRO DA JUVENTUDE DE TELÊMACO BORBA

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Telêmaco Borba atendeu mensalmente em média 284 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 01 participante de outra faixa etária.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como oficinas de ritmos, artes e músicas. Ofereceu atividades esportivas de futsal, voleibol, handebol, queimada e basquetebol, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou palestras com temas relacionados ao mundo do trabalho, e ofereceu os cursos de: auxiliar administrativo e auxiliar de informática.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também promoveu passeios e visitas culturais, apresentações artísticas em alusão a datas comemorativas, ciclos de palestras sobre diversos assuntos, I Copa CJ, Projeto Guarda Mirim de Telêmaco Borba, projeto preservart em parceria com o Instituto Federal do Paraná, projeto Pescar em parceria com a Braslumber de Telêmaco Borba, bem como, cedeu o espaço para realização da pré-conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 02 Profissionais de Educação Física, 01 Administrativo, 01 Assistente Social, 03 Auxiliares Sociais, 02 Aprendizizes, 01 Oficineiro, 02 Vigilantes e 02 Auxiliares de Limpeza.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Programa Jovem Aprendiz, bem como, executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo por mês em média 09 agentes de cidadania entre janeiro e dezembro.

25. CENTRO DA JUVENTUDE DE TOLEDO (MARCIO ANTONIO BOMBARDELLI)

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a outubro de 2018, o Centro de Juventude de Toledo (Marcio Antonio Bombardelli) atendeu mensalmente em média 303 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 21 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como violão, guitarra, desenho (mangá) e danças urbanas. Ofereceu atividades esportivas de futsal, kung-fu, Kick Boxing, capoeira e natação, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática. Em relação à qualificação profissional, ofertou oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e ainda ofereceu o curso de oratória.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou um projeto de extensão (preparatório para o primeiro emprego) em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, além de realizar a cessão de uso do CEJU para atividades de voleibol e futsal.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Coordenador, 05 Outros Profissionais, 01 Psicólogo, 01 Copeira/Cozinheira, 01 Vigilante, 01 Profissional de Educação Física, 01 Técnico de Nível Superior e 02 Professores de Curso.

No ano de 2018 os dois Centros da Juventude de Toledo executaram o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo conjuntamente entre janeiro e dezembro, em média, 36 agentes de cidadania por mês.

26. CENTRO DA JUVENTUDE DE TOLEDO (MARIANA LUIZA VON BORSTEL)

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a outubro de 2018, o Centro de Juventude de Toledo (Mariana Luiza Von Borstel) atendeu mensalmente em média 202 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 16 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como desenho, danças, teclado, violão, guitarra e leitura. Ofereceu atividades esportivas de voleibol, futsal, tênis de mesa e xadrez, bem como, atividades de cidadania.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também cedeu o espaço para a realização de atividades recreativas, rodas de conversa sobre cidadania e para a realização de palestras alusivas ao combate a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Psicólogo, 01 Auxiliar de Limpeza, 01 Profissional de Educação Física, 06 Outros Profissionais, 02 Técnicos de Formação Superior, 01 Vigilante e 02 Professores de Curso.

No ano de 2018 os dois Centros da Juventude de Toledo executaram o Programa Bolsa Agente de Cidadania, atendendo conjuntamente entre janeiro e dezembro, em média, 36 agentes de cidadania por mês.

27. CENTRO DA JUVENTUDE DE UMUARAMA

Em análise aos questionários de gestão dos Centros da Juventude, referentes ao período de maio a dezembro de 2018, o Centro de Juventude de Umuarama atendeu mensalmente em média 229 participantes na faixa etária de 0 a 24 anos de idade e 67 participantes de outras faixas etárias.

O CEJU ofereceu atividades artísticas e culturais, como artesanato, violão, dança e batucada. Ofereceu atividades esportivas de tênis de mesa, xadrez, futsal e natação, bem como, atividades de cidadania e atividades de informática.

Em relação à qualificação profissional, ofertou oficinas com temas relacionados ao mundo do trabalho, e realizou o encaminhamento para a rede de qualificação profissional. Ainda, ofereceu os cursos de: introdução ao conhecimento do mundo do trabalho, dicas para

entrevista e marketing pessoal.

Além das atividades supracitadas, o CEJU também ofertou os Projetos Prevenção da Batucada, AFSU (futsal) e AFOXÉ (capoeira) em parceria com organizações sociais, e o Projeto Capacitação e Cidadania em parceria com o CIEE. Também cedeu o espaço do CEJU para realização de atividades alusivas a datas comemorativas e para eventos esportivos.

A equipe técnica descrita pelo município é composta por: 01 Chefe de Divisão, 07 Estagiários, 01 Técnico de Formação Superior, 02 Copeiras/Cozinheiras, 01 Psicólogo, 01 Assistente Social, 01 Administrativo, 02 Auxiliares de Limpeza e 05 Pedagogos.

No ano de 2018 o Centro da Juventude ofertou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como, passou a executar o Programa Bolsa Agente de Cidadania a partir do mês de maio, atendendo por mês em média 05 agentes de cidadania.

Capacitações:

A Coordenação realizou o III Encontro Estadual dos Centros da Juventude que ocorreu nos dias 24 e 25 de Julho de 2018, das 8h30 às 17h30, em Curitiba. Contou com a participação de 192 representantes dos 25 municípios, órgãos estaduais e Conselhos Estaduais.

Esta capacitação foi ofertada para os municípios de Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Ivaiporã, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Maringá, Palmas, Paranaíba, Pinhais, Piraquara, Pitanga, São Mateus do Sul, São José dos Pinhais, Telêmaco Borba e Umuarama, sendo 05 vagas para cada município: uma destinada ao órgão gestor municipal que o Centro da Juventude está vinculado, uma para o coordenador, uma para técnico, uma para educador/orientador social do Centro da Juventude e outra para o coordenador ou técnico de referência do CRAS. Para o município de Toledo, que tem dois Centros da Juventude, foram ofertadas 10 vagas visando à participação dos profissionais dos 02 Centros. Para Curitiba, também com dois Centros, foram ofertadas 12 vagas, incluindo duas vagas destinadas à FAS (sede e regional) e duas destinadas à SMELJ (sede e regional).

Além das vagas ofertadas para os municípios foi ofertada 01 vaga para as Secretarias de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, Cultura, Educação, Esporte e Turismo, Saúde e para a Assessoria Especial da Juventude. Para o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS 02 vagas e 05 vagas para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA. Também foram disponibilizadas 16 vagas para as Coordenações da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e 20 para os Escritórios Regionais.

O encontro teve como objetivo capacitar os profissionais que executam ações nos Centros da Juventude, através de discussões e atualizações sobre o trabalho naquele espaço e sua atuação junto aos adolescentes e jovens em vulnerabilidade e/ou risco social.

Sendo o Centro da Juventude um espaço que possibilita a valorização, participação e protagonismo juvenil, foram abordados os seguintes temas em palestras:

- “Aspectos Biopsicosociais da Adolescência: Manejo e Abordagem”, apresentado pela Dr. Júlia Valéria Ferreira Cordellini, Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual da Saúde do Paraná;
- “Avanços, Conquistas e Desafios dos Centros da Juventude no Estado do Paraná”, apresentado pela Sra. Alzenir de Fátima Brudeck Sizanowski, Coordenadora da Proteção Social Básica da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
- “Programa de Oportunidades e Direitos – POD”, apresentados pela Sra. Maria Helena Sartori, Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do RS;
- Programa Mobiliza: Sensibilização e Mobilização para o Mundo do Trabalho, apresentado pelo Sr. Fabiano Ferreira Vilaruel, Diretor de Qualificação Profissional da Fundação de Ação Social de Curitiba.

No intuito de promover a interação entre os representantes dos municípios e discutir temáticas afins, foram realizadas as oficinas: “Estratégias para mobilização e permanência dos jovens nos Centros da Juventude”, “Mobiliza - Desenvolvimento de Habilidades e Atitudes”, “SCFV no Centro da Juventude”, “Agente de Cidadania – Potencializando o Protagonismo Juvenil”.

Para finalizar o ciclo de oficinas, no início da tarde do último dia, foi proporcionado um momento para que os representantes do próprio município pudessem identificar ações que possam contribuir para a melhoria de seu Centro da Juventude. Nesta oficina, que foi chamada de “No Paraná tem Centro da Juventude em...”, cada grupo recebeu uma pasta com informações a respeito da situação de adolescentes e jovens e os profissionais foram provocados a refletir sobre as informações, sobre os temas trabalhados nas oficinas e sobre a realidade do CEJU do seu município. Cada grupo teve como tarefa realizar um plano de ação que contribuísse para a melhoria do funcionamento e atendimento dos jovens e adolescentes, em especial, com o fortalecimento da atuação conjunta equipe do CRAS e equipe CEJU.

Na data de 07 de junho de 2018, realizou-se uma videoconferência para apresentação da proposta de um novo instrumental de acompanhamento dos Centros da Juventude, no modelo de questionário de gestão com informações sobre a estrutura e as ações ofertadas nos Centros e a lista de participantes com dados pessoais sobre os participantes e as ações que executam no Centro.

2.3.1- Centros da Juventude – Paraná Seguro

Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro

O Programa Paraná Seguro que tem como objetivo geral a redução da criminalidade em áreas prioritizadas do Estado do Paraná e como público-alvo jovens de 15 a 24 anos, sendo que na execução do Programa a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP tem a responsabilidade de execução do Componente 1 e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS o Componente 2, que trata da: “Prevenção, reabilitação e reinserção social de jovens com alta incidência de fatores de risco associados à violência e/ou em conflito com a lei”, ou seja, prevê ações preventivas no sentido da redução da violência juvenil.

Em 2017 foi aprovado o repasse do Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, sendo que foi efetivado o repasse de recursos em 29/06/2018, no valor de R\$100.000,00, referente à segunda parcela do Incentivo para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para os municípios de Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Cascavel, Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Maringá, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais e Umuarama.

O Município de Toledo recebeu a segunda parcela do Incentivo no total de R\$ 200.000,00, pois o mesmo possui dois Centros da Juventude implantados e em funcionamento no território.

Em relação ao Município de Curitiba, este também possui dois Centros da Juventude implantados e em funcionamento em seu território, e recebeu a primeira parcela do Incentivo, no valor de R\$ 443.511,64, por meio do Convênio nº 19/2017.

Visando orientar os municípios sobre a execução do Programa, em 2018 foi realizadas videoconferência entre a Superintendência de Assistência Social – SAS, Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB, Escritórios Regionais da SEDS e os Municípios que executam ao Programa Centros da Juventude/Paraná Seguro, realizada em 23/04/2018, abordando a execução do recurso do Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro e do Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Fortalecimento de Vínculos pelos Municípios. Os recursos são executados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

2.3.2 - Bolsa Agente de Cidadania

A ação de pagamento de bolsas auxílio para adolescentes denominados Agentes de Cidadania é prevista na Lei Estadual nº 16.021/2008, de 19 de dezembro de 2008. A implantação da ação no Programa Centros da Juventude, foi regulamentada pelas Resoluções SEDS nº175/2017 e nº166/2018, e tem como objetivo oportunizar a participação social e cidadã e a inclusão sociocultural, e prevê o atendimento de adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, pertencentes aos Centros da Juventude.

A Resolução nº175/2017 – SEDS prevê o número anual de auxílios financeiros em 13.920 (treze mil novecentos e vinte) bolsas auxílio aos Agentes de Cidadania no Programa Centros da Juventude no Estado do Paraná, bem como, determina o valor da bolsa em R\$ 210,00/mês (duzentos e dez reais), sendo o pagamento máximo de 40 bolsas auxílio por Centro da Juventude. Os adolescentes e jovens beneficiados devem empregar 10 horas semanais na execução de atividades de convivência, formação e cidadania voltadas aos usuários do Centro da Juventude, suas famílias e seu território.

O financiamento para a execução dessa ação é realizado pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, através da Deliberação nº 78/2015 do CEDCA, no valor de R\$ 4.438.550,00. Vale ressaltar que, foi estornado em 2018 para o FIA Geral Livre o montante de R\$ 591.700,00, conforme a Deliberação nº 77/2018 – CEDCA/PR.

De janeiro a novembro de 2018 foram atendidas 3.959 bolsas com recursos do FIA e 177 bolsas com recursos do BID, Contrato de Empréstimo nº3137/OCBR, sendo pago o valor de R\$ 895.230,00 com recursos FIA e R\$ 37.170,00 com recursos BID, no exercício. Referentes ao mês de dezembro de 2018 estão previstas 415 bolsas a serem pagas com recursos do FIA e 52 bolsas com recursos do BID, no valor total de R\$ 87.150,00 e R\$10.920,00 respectivamente, no início do mês de fevereiro de 2019.

Tendo em vista a alteração da Resolução da SEDS e objetivando orientar os municípios, foi realizada uma videoconferência em 14/08/2018, que tratou da execução do Programa Bolsa Agente de Cidadania pelos Municípios, bem com, abordou algumas orientações sobre Resolução nº 166/2018 – SEDS, a qual alterou a Resolução nº 175/2017 – SEDS.

Quantidade de bolsas auxílio pagas em 2018 por município			
Município	Quantidade de bolsas pagas	Valor pago	Observações

Almirante Tamandaré	81	R\$ 17.010,00	Passou a executar o Programa no mês de Julho/2018
Apucarana	278	R\$ 58.380,00	
Cambé	82	R\$ 17.220,00	Passou a executar o Programa no mês de Maio/2018
Campo Largo	176	R\$ 36.960,00	
Campo Mourão	16	R\$ 3.360,00	Passou a executar o Programa no mês de Outubro/2018
Cascavel	297	R\$ 62.370,00	
Castro	166	R\$ 34.860,00	
Curitiba	16	R\$ 3.360,00	Passou a executar o Programa no mês de Dezembro/2018
Foz do Iguaçu	153	R\$ 32.130,00	
Francisco Beltrão	240	R\$ 50.400,00	
Ivaiporã	266	R\$ 55.860,00	
Jacarezinho	315	R\$ 66.150,00	
Lapa	177	R\$ 37.170,00	
Laranjeiras do sul	325	R\$ 68.250,00	
Maringá	3	R\$ 630,00	Passou a executar o Programa no mês de Novembro/2018
Palmas	75	R\$ 15.750,00	
Paranavaí	301	R\$ 63.210,00	
Pinhais	328	R\$ 68.880,00	
Piraquara	311	R\$ 65.310,00	
São José dos Pinhais	116	R\$ 24.360,00	
São Mateus do Sul	303	R\$ 63.630,00	
Telêmaco Borba	105	R\$ 22.050,00	
Toledo	430	R\$ 90.300,00	
Umuarama	43	R\$ 9.030,00	Passou a executar o Programa no mês de Maio/2018
Total	4.603	R\$ 966.630,00	

2.4 - Programa Adolescentes Paranaenses:

O Programa Adolescentes Paranaenses foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, por meio das Deliberações nº 014/2012 e 018/2012 que liberou a destinação de recursos para a execução, e o Edital 005/2012, que publicou o Programa.

Prevê a implantação, desenvolvimento e fortalecimento de ações, em formato de coletivos (grupos) de 15 a 30 adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade social.

Dentre os objetivos se destacam: ofertar serviços de convivência comunitária, planejados de forma participativa e transversal, fortalecer os vínculos familiares e comunitários,

prevenir a ocorrência de violações de direitos, promover espaços de debates entre os jovens e estimular o protagonismo juvenil.

Atualmente 07 municípios estão em execução, a saber: Arapuã, Amaporã, Diamante do Sul, Marquinho, Pitanga, Quedas do Iguaçu e Tunas do Paraná. No ano de 2018 foi repassado o montante de R\$ 50.000,00, restando a pagar R\$ 130.000,00 aos municípios acima.

Programa Adolescentes Paranaenses				
Município	Valor do convênio	Valor pago em anos anteriores	Valor pago em 2018	Saldo a pagar
Arapuã	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Amaporã	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0	R\$ 20.000,00
Diamante do Sul	R\$ 120.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0
Marquinho	R\$ 120.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0	R\$ 40.000,00
Pitanga	R\$ 120.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0	R\$ 20.000,00
Quedas do Iguaçu	R\$ 120.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0	R\$ 20.000,00
Tunas do Paraná	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0	R\$ 20.000,00

3. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSE

A Coordenação Estadual de Proteção Social Especial tem como objetivo fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Especial no Estado do Paraná por meio de assessoria técnica, capacitação continuada e apoio na execução dos serviços de Média e Alta Complexidade em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Coordenação de Proteção Social Especial promove e apoia ações de mobilização, sensibilização e articulação para o enfrentamento à violação de direitos, tais como: negligências, abandonos, preconceito, discriminação ou os diversos tipos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, ou grupos vulneráveis.

3.1 Programas e Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Assessoramento, acompanhamento e orientação técnica aos municípios que desenvolvem serviços tipificados nacionalmente, para garantia de proteção social especial às Famílias Paranaenses em situação de risco e/ou violação de direitos, com recursos da SEDS, do FIA e do FEAS, além dos recursos repassados ao FEAS pelo FNAS.

3.1.1 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Atualmente o Paraná conta com 185 unidades de CREAS em 161 municípios (CADSUAS nov/2018) com capacidade para atendimento de cerca de 15.000 famílias. O papel do Estado é acompanhar, orientar e avaliar o serviço desenvolvido pelos municípios. O acompanhamento das ações tem sido realizado por meio das equipes técnicas dos Escritórios Regionais, com o suporte da Coordenação de Proteção Social Especial, com recursos da SEDS. Nessas unidades são desenvolvidos os seguintes Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

3.1.2 Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

O Estado assessorou aos municípios que executam o serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Em 2018, iniciou-se o Grupo de Trabalho – GT, para estudos e aprofundamento quanto aos desafios e alternativas para qualificação da rede de atendimento aos adolescentes. O GT foi coordenado pela equipe da Coordenação de Proteção Social Especial, composto por representantes das Secretarias de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Coordenação da Criança e Adolescente), da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Departamento Socioeducativo - DEASE), da Saúde, da Educação, do Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público. Com os avanços na constituição desse GT, foi possível realizar parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná, por meio do Conselho de Supervisão aos Juizados da Infância e da Juventude – CONSIJ, e Corregedoria-Geral da Justiça, que proporcionou a realização de cinco encontros transmitidos pela Escola de Magistratura do Paraná – EMAP, *“Diálogos sobre a Socioeducação – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”*, para atores integrantes da rede de atenção ao adolescente em conflito com a lei do Estado do Paraná, totalizando a participação de 1.577 pessoas de todos os municípios do Estado.

Na sequência, foram realizados pela equipe da CPSE outros cinco encontros para aprimoramento do atendimento, denominado *“Jornada sobre os parâmetros para a qualificação do atendimento socioeducativo”*, ocasião em que foram aprofundadas as discussões junto à rede de atendimento e serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como com as metodologias e patamar pedagógicos utilizados, o que agregou quantidade, capilaridade e

qualidade, viabilizando a participação e aprofundamento nos debates, cuja perspectiva é a consolidação deste serviço.

Além dessas capacitações, foi realizada pesquisa junto aos municípios para verificação da situação atual do atendimento socioeducativo. Também houve orientação e acompanhamento aos 34 municípios contemplados com a expansão ao cofinanciamento federal para os Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e PAEFI, o que ampliou a rede de municípios com aporte financeiro do governo federal.

3.1.2.1- Programa Estadual Liberdade Cidadã

O Programa Estadual é uma estratégia que visa aporte de recursos e suporte técnico para execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Dando continuidade à proposta elaborada e aprovada em 2016, por meio da Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR, no valor de R\$ 13.210.590,00 foi aberta a adesão aos municípios. Dos 144 municípios elegíveis, 131 enviaram documentação e foram habilitados, o que corresponde a 91% de adesão. Já foi repassado aos municípios que aderiram ao Programa Estadual Liberdade Cidadã, o valor de R\$ 12.295.725,96, sendo que em 2018, foram pagos R\$ 1.701.830,40 a 15 municípios. Cabe ressaltar, que somente um município ainda não recebeu o recurso, por questões documentais.

Descrição do N. do Credor	Valor Bruto	Repasso abreviado
FMDCA . INAJÁ	21.272,88	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . CASCAVEL	1.063.644,00	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . SÃO PEDRO DO IVAÍ	21.272,88	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . REBOUCAS	21.272,88	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . LARANJEIRAS DO SUL	63.818,64	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	21.272,88	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . GUARANIACU	21.272,88	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . APUCARANA	170.183,04	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . PONTAL DO PARANÁ	21.272,88	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . ASSAÍ	42.545,76	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . PAICANDU	85.091,52	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . PEROLA	21.272,88	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . MARIÁLVIA	21.272,88	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . RESERVA DO IGUAÇU	21.272,88	LIBERDADE CIDADÁ
FMDCA . QUEDAS DO IGUAÇU	85.091,52	LIBERDADE CIDADÁ
TOTAL	1.701.830,40	

3.1.3 – Ações Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Objetiva a pactuação de uma agenda, de caráter intersetorial, com ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil. O Estado do Paraná, no ano de 2014, fez a adesão junto ao

Governo Federal para o cofinanciamento das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, recebendo recursos para o desenvolvimento de ações que visam o combate ao trabalho infantil no Estado. Neste mesmo ano, 56 municípios do Estado também fizeram a adesão ao cofinanciamento federal. O prazo para o desenvolvimento dessas ações, bem como para o recebimento do recurso do Governo Federal foi até dezembro de 2018.

Abaixo as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social no ano de 2018:

- A campanha do Carnaval de 2018 foi realizada no período de 10/02/2018 a 13/02/2018, com a distribuição de 3.546 cartazes, 406.210 folders, 484.463 leques e 490.370 máscaras à 22 Escritórios Regionais, os quais distribuíram para todos os municípios. Foram ainda distribuídos 2.000 leques e 1.000 folders para o restaurante Madalosso; 2.000 leques à Ecovia; e 1.400 leques, 1.400 máscaras e 1.700 folders à Serra Verde Express. Ao todo, foram utilizados R\$ 178.915,35 dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, provenientes do Governo Federal e aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social.
- Foram disponibilizadas vagas para palestra no Encontro Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais (FETAEP): “o modo de produção e a exploração do trabalho infantil na agricultura familiar”, realizado no dia 13/03/2018, com a participação de 50 mulheres trabalhadoras rurais, no qual a técnica da CPSE participou como palestrante discorrendo sobre a temática.
- Foram disponibilizadas, ainda, 56 vagas aos municípios cofinanciados das AEPETI para participação no “1º Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes: Formas de expressão da violência na contemporaneidade”, que ocorreu entre os dias 20 a 22/03/2018 em Curitiba, realizado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, com o intuito de proporcionar um espaço de discussão e debate sobre os principais desafios e possibilidades do trabalho de enfrentamento às diversas formas de violência do mundo moderno.
- No período de 05 a 16/04/2018 realizou-se uma enquete com os 399 municípios para avaliação das campanhas realizadas pelo governo do Estado em 2017/2018: “O menino da Porteira”, “Calendário 2018” e “Carnaval 2018”. O resultado da enquete foi apresentado no relatório da execução da Campanha “O Menino da Porteira”, “Carnaval 2018” e “Calendários 2018” aos Conselhos Estaduais: dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CEDCA, em Abril/2018, e da Assistência Social – CEAS, em Maio/2018. As ações realizadas nos anos de 2017 e 2018, bem como das ações pendentes também foram apresentados na reunião do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil – FETI, em 16/04/18. Foram pagos R\$ 45.209,00 com recursos com recursos do FIA, para os calendários.

- Foi realizada videoconferência para todos os municípios prioritários e seus respectivos Escritórios Regionais de abrangência sobre o “Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI”, com o técnico do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no dia 14/09/2018.
- Em 16/11/2018 a equipe participou do evento do Ministério Público do Trabalho – “MPT na Escola”, sendo que nessa oportunidade também foi encaminhado o nome da representação da SEDS no Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil coordenado pelo MPT.
- Em 07/12/2018 apresentou-se no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, a proposta de capacitação aos profissionais que atuam para erradicação do Trabalho infantil no valor máximo de R\$ 890.540,00. Proposta aprovada pela Deliberação nº 105/2018 – CEDCA/PR. O projeto foi elaborado com base nos objetivos do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, Ação 5 do objetivo 7, Eixo 2, que versa sobre “Promover cursos de capacitação para profissionais que atuam para erradicação do trabalho infantil”, conforme a Deliberação nº 057/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, cujo saldo é de R\$ 1.500.000,00. Na mesma data também foi apresentada ao CEDCA proposição de Campanha Carnaval de 2019, no valor de R\$ 500.000,00, aprovada pela Deliberação nº 106/2018 – CEDCA/PR. Este projeto tem por objetivo conscientizar a população sobre a exploração do trabalho infantil no Carnaval, com destaque às atividades informais durante este período. Será realizado em cooperação com a Secretaria de Estado de Comunicação, por meio da distribuição de materiais gráficos (máscaras e leques) e de divulgação em 07 painéis publicitários em áreas estratégicas.

E, por fim, a equipe realizou o preenchimento do Sistema de Informação e Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - SIMPETI Estadual e realizou

orientações aos municípios sobre o periódico registro das ações referentes à Erradicação do Trabalho Infantil.

3.2. Programas e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Na Alta Complexidade, além do trabalho de planejamento, assessoramento, apoio, monitoramento dos serviços, acompanhamento dos Planos relacionados à área, fiscalização de contratos, convênios e parcerias, bem como análise de prestações de contas, há a necessidade de acompanhamento das pessoas que estão sob a tutela do Estado.

Dentro do previsto pelo SUAS, cabe aos municípios a execução dos Serviços da Política de Assistência Social. Aos Estados cabe: monitorar e avaliar junto com os municípios de grande porte e metrópoles os serviços, e viabilizar alternativas de atendimento para a demanda da população sob violações de direitos de municípios de pequeno porte I e II, e médio porte a considerar a proporção e a recorrência para o atendimento e a rede necessária, bem como a excepcionalidade das situações especiais.

Entretanto, rotineiramente, durante a análise das solicitações que são encaminhadas ao Estado, são verificadas situações onde não foram esgotadas as possibilidades de acolhimento e atendimento no município de origem da família, ou seja, não é levado em consideração a preservação do direito à convivência familiar e comunitária; o atendimento territorializado e o atendimento em redes intersetoriais, pelas diferentes políticas públicas, segundo suas especificidades. Por isso, as solicitações de acolhimento institucional que chegam ao Estado, demandam um atendimento, por parte da equipe técnica, metuculoso e bastante complexo.

Ressalta-se que até o prazo limite para o reordenamento dos serviços, inicialmente estabelecido para dezembro de 2017, desencadeado pela Política de Assistência Social, muitas instituições não conseguiram concluir seu planejamento de readequação integralmente. Essa morosidade, segundo apontado pelos municípios em instrumental de monitoramento, se deu por dificuldades administrativas e estruturais, como a barreira para novas contratações devido ao limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal ou operacionais de gestão, como realização de processos licitatórios, dentre outros da mesma ordem, refletindo na adequação dos serviços com vistas a qualificação dos serviços. Destaca-se que o prazo foi prorrogado pelo MDS para dezembro de 2018, mas que em processo de monitoramento realizado em junho/2018 os mesmos problemas ainda persistiam: ausência de equipes ou equipes incompletas, falta de capacitação para os trabalhadores dos serviços, inadequações na estrutura física, especialmente no que se refere a acessibilidade.

3.2.1 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Trata-se do acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência e outras demandas específicas, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Este acolhimento pode se dar em instituições, nas modalidades casa lar e abrigo, ou em famílias previamente cadastradas e capacitadas, na modalidade de acolhimento familiar.

Continuidade, em 2018, do cofinanciamento aos municípios que aderiram ao recebimento de recursos do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, nas modalidades: Casa Lar e Abrigo Institucional; Acolhimento em República e em Família Acolhedora, repasse fundo a fundo pelo Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV, equivalente a 50% do valor repassado pelo Governo Federal. Do total de municípios, 104 estavam aptos a receber o cofinanciamento e 92 fizeram adesão e estão recebendo recursos desde 2016. Foi aprovada, no CEAS, a reabertura da possibilidade de adesão ao cofinanciamento estadual, em função da mudança de gestão municipal, propiciando que mais 07 municípios pudessem aderir, totalizando 99 cofinanciados para este fim.

3.2.2 Programa Estadual Crescer em Família

Uma das estratégias do Estado do Paraná para potencializar e fomentar a rede de serviços de acolhimento é o Programa Estadual Crescer em Família. Este programa tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao acolhimento de qualidade.

Em continuidade a proposta aprovada pela Deliberação nº 55/2016, que prevê incentivo financeiro de até R\$ 21.000.000,00 aos serviços de Acolhimento Institucional (em Casa Lar ou em Abrigo Institucional) e Acolhimento Familiar (Família Acolhedora), com a finalidade de fortalecer o reordenamento dos serviços ofertados às crianças, adolescentes e jovens para a adequação às normativas vigente, o processo de adesão dos municípios foi desencadeado no decorrer de 2017. Dos 202 municípios elegíveis, 178 foram habilitados, ou seja, 88,12% de adesão. A execução do serviço e a utilização dos recursos fazem parte do processo de

acompanhamento e apoio, que culminará com a prestação de contas no período de 1 a 2 anos, prazo que terão para executar as ações previstas no Plano Municipal de Reordenamento, ou seja, as primeiras prestações de contas chegarão a partir de 2019. Em 2018, foram pagos R\$ 870.000,00 a 10 municípios.

Ainda em 2017, foi elaborada e aprovada a proposta de incentivo financeiro para implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sendo deliberados R\$ 5.000.000,00 para esta ação – Deliberação nº 31/2017 – CEDCA/PR, ampliando ainda mais as possibilidades de um serviço mais humanizado de atendimento às crianças e aos adolescentes, cuja prioridade deve ser absoluta. Da possibilidade de 100 municípios aderirem, 93 fizeram a adesão (90% de adesão), dos quais 90 foram habilitados.

Destes, 74 receberam recursos entre 2017 e 2018, totalizando R\$ 3.700.000,00, em 2018 foram pagos R\$ 2.800.000,00 para 56 municípios. Durante o processo, 10 municípios desistiram, restando 80 processos ativos referentes à Deliberação nº 031/2017.

Ressalta-se que os municípios não receberam o repasse em função de questões relacionadas a trâmites administrativos, à falta de documentação ou adequação a ser realizada pelo município, e o recebimento está condicionado a superação destas questões. Ainda, a partir do saldo da Del. 31/2017 foi proposta e aprovada nova Deliberação (nº 81/2017), ofertando adesão a até 10 novos municípios. Foram apresentadas 10 propostas, sendo que 05 municípios foram habilitados, dos quais 03 já receberam os recursos (no ano de 2018), 03 foram inabilitados e 02 desistiram.

Com o objetivo de sensibilizar e fomentar os atores envolvidos foi realizado o “*Encontro Estadual de Acolhimento Familiar*”, com 512 participantes presenciais e 300 via *webcast*.

Foram envolvidos gestores e técnicos municipais e o Sistema de Justiça, inclusive com participantes oriundos dos Estados de São Paulo e Ceará. Com o mesmo intuito foi elaborada e distribuída à cartilha “O que você precisa saber sobre Família Acolhedora”.

A estratégia foi positiva quanto ao incentivo na implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, iniciada em 2017 por meio das deliberações do CEDCA, com investimento total de R\$ 5.000.000,00, fortalecendo a prioridade no atendimento às crianças e aos adolescentes, propiciando alternativa diferenciada de acolhimento.

Ainda como parte deste processo de fomento, foi realizado o “Curso para Implantação de Serviço em Acolhimento Familiar”, direcionado aos profissionais dos municípios em fase de implantação, o qual foi ministrado pela maior referência no Brasil sobre o tema, Prof^ª. Dra. Jane

Valente, fundadora do primeiro programa de acolhimento familiar do Brasil (em Campinas – SP) e autora do livro de nome “Família Acolhedora”, o qual foi distribuído aos participantes do curso.

Os resultados em relação ao fomento realizado pelo Estado do Paraná já podem ser percebidos. Segundo o CadSUAS (dez/18), há registro de 57 municípios com serviço de Acolhimento Familiar (Família Acolhedora), enquanto que em agosto/2017 havia apenas 15 municípios (aumento de 380%).

Também foram acompanhados e assessorados os 87 municípios com convênios vigentes das deliberações do Programa Crescer em Família, anteriores a 2013. Em janeiro de 2019 ainda permaneciam vigentes 12 convênios.

Descrição do N. do Credor	Valor Bruto	Repasse abreviado
FMDCA . PAULA FREITAS	75.000,00	CRESCER EM FAMILIA
FMDCA . SANTA IZABEL DO OESTE	75.000,00	CRESCER EM FAMILIA
FMDCA . CASCAVEL	240.000,00	CRESCER EM FAMILIA
FMDCA . CONTENDA	60.000,00	CRESCER EM FAMILIA
FMDCA . MAMBORE	75.000,00	CRESCER EM FAMILIA
FMDCA . PEROLA DO OESTE	75.000,00	CRESCER EM FAMILIA
FMDCA . UBIRATA	60.000,00	CRESCER EM FAMILIA
FMDCA . RIBEIRAO DO PINHAL	60.000,00	CRESCER EM FAMILIA
FMDCA . GUARANIACU	75.000,00	CRESCER EM FAMILIA
FMDCA . BARBOSA FERRAZ	75.000,00	CRESCER EM FAMILIA
TOTAL	870.000,00	

Descrição do N. do Credor	Valor Bruto	Repassé abreviado
FMDCA . MANDAGUARI	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . ITAPEJARA DO OESTE	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . IRATI	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . BITURUNA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . SAO JOSE DOS PINHAIS	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . NOVA ESPERANCA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . CURITIBA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . CORBELIA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . PARANAVAI	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . PAULA FREITAS	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . LAPA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . ARAPONGAS	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . SANTA HELENA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . GUARATUBA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . LONDRINA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . PITANGA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . TERRA BOA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . GUARAPUAVA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . PARANACITY	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . ANAHY	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . NOVA TEBAS	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . CASCAVEL	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . PALMAS	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . QUATRO BARRAS	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . SANTA TEREZA DO OESTE	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . FRANCISCO BELTRAO	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . REALEZA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . LARANJAL	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . TURVO	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . FERNANDES PINHEIRO	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . ARAUCARIA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . SANTO ANTONIO DA PLATI	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . GENERAL CARNEIRO	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . SAO CARLOS DO IVAI	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . BOA VENTURA DE SAO ROQ	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . CAMBIRA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . PALMITAL	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . RIBEIRAO DO PINHAL	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . CAMBE	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . DOURADINA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . MANDIRITUBA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . CARAMBEI	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . PALOTINA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . PAICANDU	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . RESERVA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . CASTRO	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . IVATE	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . PEROLA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . CIANORTE	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . GOIOXIM	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . ALTO PARANA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . UNIAO DA VITORIA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . TAPIRA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . FAZENDA RIO GRANDE	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . CANTAGALO	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
FMDCA . CONTENDA	50.000,00	ACOLHIMENTO FAMILIAR
TOTAL	2.800.000,00	

3.2.3 Ações desenvolvidas e participação em eventos

- ✓ Assessoramento aos municípios quanto aos Serviços da Proteção Social Especial.
- ✓ Orientação sobre os convênios vigentes, bem como análise de alterações nos planos de aplicação, prorrogações de prazos e prestações de contas.
- ✓ Coordenação do Programa Estadual Crescer em Família.
- ✓ Programa Estadual Crescer em Família Deliberação CEDCA nº 55/2016 – Orientação aos municípios quanto a deliberação e a nova forma de repasse (fundo a fundo) e o impacto que representa; análise, solicitação de complementação de documentação e tramitação dos processos.
- ✓ Deliberação CEDCA nº 31/2017 e Deliberação CEDCA nº 81/2017 - (Programa Crescer em Família/Acolhimento Familiar) – Elaboração e argumentação da proposta no CEDCA, orientação aos municípios quanto a deliberação e a nova forma de repasse (fundo a fundo) e o impacto que representa; análise, solicitação de complementação e tramitação dos processos.
- ✓ Elaboração e argumentação da proposta no CEDCA, orientação aos municípios quanto a deliberação e a nova forma de repasse (fundo a fundo) e o impacto que representa; análise, solicitação de complementação e tramitação dos processos.
- ✓ Acompanhamento dos convênios provenientes das Deliberações nº 011/2009, 09/2011 e 22/2013.
- ✓ Mobilização no Litoral para a Campanha de Combate à Exploração do Trabalho Infantil no Carnaval - Ação conjunta com o Município de Guaratuba para mobilização no Combate à Exploração do Trabalho Infantil no Carnaval. Realização de entrevista com a mídia local dando cobertura e divulgando as ações do Estado neste enfrentamento – 09/02/2018
- ✓ Reunião Técnica com os municípios ER de Umuarama e município de Altônia para discutir fluxo e filtro para o acolhimento – aprofundar discussões iniciadas em 2017, aprimorando as metodologias na perspectiva de qualificação do serviço – gestores e técnicos municipais/estaduais – 06 a 08/03/2018.
- ✓ Encontro Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais (FETAEP - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná): “o modo de produção e a exploração do trabalho infantil na agricultura familiar”, realizado no dia

13/03/2018, com a participação de 50 mulheres trabalhadoras rurais, ocasião que a CPSE palestrou sobre a temática – 13/03/2018.

- ✓ 1º Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes: Formas de expressão da violência na contemporaneidade” realizado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR – Curitiba – 20 a 22/03/2018.
- ✓ Seminário População em Situação de Rua – MP – Curitiba – 03/04/2018.
- ✓ Reunião Técnica para discutir o reordenamento dos serviços da média e alta complexidade para pessoas com deficiência e reordenamento do acolhimento para crianças e adolescentes 0 a 21 anos – Er de Cornélio Procópio e municípios vinculados – 11/04/2018.
- ✓ Encontro Nacional sobre o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens e os desafios para a inclusão desse público no Cadastro Único - realizado em Brasília de 24 a 26/04/2018.
- ✓ Reunião Técnica, com o tema: “A Importância do Olhar Intersectorial no Atendimento à População Indígena” – Laranjeiras do Sul – PR, dias 08 e 09/05/2018.
- ✓ II Congresso Internacional sobre Acolhimento Familiar em Cascavel – 22 a 24/07/2018.
- ✓ Reunião Técnica no FNPETI - Debate sobre o Trabalho Infantil - Aliciamento de criança em tráfico de drogas e exploração sexual – Grupo de Trabalho – Brasília - 08/08 e 05/09/2018.
- ✓ Capacitação – Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes: Proteção Integral e Garantia de Direitos. – Brasília – 10 a 14/09/2018.
- ✓ Curso Acolhimento Familiar com Profª. Jane Valente, com 16 horas/aula de duração e 218 participantes presenciais e transmissão via webcast e Facebook - 17 e 18/09/2018.
- ✓ Participação em Oficina Colaborativa para elaboração das orientações técnicas para o PIA dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – 26 a 27/11/2018
- ✓ Seminário online sobre o Plano Individual de Atendimento como Instrumento de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Acolhidos, com 4 horas de duração, no qual foi apresentada e debatida a Cartilha lançada pelo MDS de Orientações para

elaboração do PIA nos serviços de acolhimento, ministrada pela servidora da CPSE, Carla Andréia Marcelino, com transmissão para os 22 Escritórios Regionais da SEDS – em 31.07.2018.

- ✓ Acompanhamento e monitoramento, via instrumental próprio aplicado aos municípios, do processo de reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.
- ✓ Cartilha “O que você precisa saber sobre Família Acolhedora” (recursos financeiros do FEAS), reproduzida em 5.000 exemplares, distribuída entre 2017 e início de 2018, disponível na forma digital no sítio eletrônico da SEDS.
- ✓ Reunião com equipe da rede socioassistencial do município de Imbituva e visita técnica à família que está acolhendo um jovem que encontra-se em medida protetiva.
- ✓ Participação em Audiências públicas relacionadas a Acolhimento Institucional.
- ✓ Coordenação do Programa Estadual Liberdade Cidadã.
- ✓ Programa Estadual Liberdade Cidadã (Delib. CEDCA nº 54/2016) – Orientação aos municípios quanto a deliberação e a nova forma de repasse (fundo a fundo) e o impacto que representa; análise, solicitação de complementação de documentação, prorrogação de prazos e tramitação dos processos.

Videoconferências/ Webconferências

DATA	TEMA	ESCRITÓRIOS REGIONAIS E/OU MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS
30/01/2018	Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória (22)
12/03/2018	Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	22 Escritórios Regionais
23/03/2018	Grupo de Trabalho Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Londrina, Ponta Grossa, Laranjeiras do Sul e Ivaiporã (4)
26/03/2018	Explicação acerca de critérios e trâmites para adesão às Deliberações do Programa Crescer em Família	22 Escritórios Regionais
17/04/2018	Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	22 Escritórios Regionais
19/04/2018	Grupo de Trabalho Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	(Período da manhã) Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul e Ponta Grossa (4)
13/07/2018	Parâmetros para qualificação das MSE em meio aberto	22 Escritórios Regionais
17/07/2017	Jornada MSE - Informes	22 Escritórios Regionais

31/07/2018	Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Cartilha elaboração do PIA	22 Escritórios Regionais
14/09/2018	“Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI”, com o técnico do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	22 Escritórios Regionais e municípios prioritários
05/11/2018	Família Acolhedora – Finalização do Curso	22 Escritórios Regionais

Quadro Síntese de metas

Produto/Ação	Unidade	Quantidade
Acompanhamento da execução do programa Liberdade Cidadã (recursos FIA) - Convênios Formalizados em Acompanhamento 2018	Municípios/Entidades	02
Cofinanciamento do Programa Crescer em Família (recursos FIA). - Convênios Formalizados em Acompanhamento 2018	Municípios/Entidades	87
Incentivo Financeiro – Programa Estadual Liberdade Cidadã – Del. CEDCA 54/2016	Municípios	131
Incentivo Financeiro – Programa Estadual Crescer em Família – Del. CEDCA 55/2016	Municípios	178
Incentivo Financeiro – Programa Estadual Crescer em Família – Del. CEDCA 31/2017	Municípios	80

4. COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A CPCA foi instituída em fevereiro de 2012 com a finalidade de efetivar a política de garantia da proteção integral às crianças e aos adolescentes, tendo como atribuições: o assessoramento técnico e a articulação intergovernamental e intersetorial da política da criança e do adolescente, garantindo sua execução; acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; fomento e assessoramento à elaboração dos Planos Decenais Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; planejamento de capacitações e o aperfeiçoamento técnico dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos; gestão estadual do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA CT WEB); realização do Censo do Sistema de Garantia de Direitos; gestão do programa Escola de Conselhos; realização de exames de Ácido Desoxirribonucleico (DNA); repasse de recursos a entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência; fomento à implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem e Qualificação Profissional; Conselho Tutelar Referencial - Meu Lugar na Cidade; Ações voltadas ao enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; publicação/distribuição de materiais de orientação,

conscientização sobre temas pertinentes a política da criança e do adolescente; dentre outras ações, tudo com a finalidade de garantir integral proteção às crianças e aos adolescentes.

Dentre as ações realizadas, destacam-se:

4.1. Assessoramento para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e orientação e incentivo à elaboração dos Planos Decenais Municipais:

No ano de 2018, as ações vinculadas aos processos de acompanhamento do Plano Decenal foram referentes à elaboração da proposta do I Seminário Estadual de Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual não foi executado.

Com relação aos estudos previstos no Plano Decenal, houve reuniões com a Paraná Projetos, visando desenvolver um termo de referência, visto que para o desenvolvimento dos estudos, há a necessidade da realização de um processo via licitação ou via expertise, em parceria com as universidades.

Os estudos mencionados são:

- “Estimativa de incidência e caracterização de perfil de crianças e adolescentes usuários de álcool e drogas em municípios de médio e grande porte”;
- “Estudos de campo específicos para aprofundamento sobre piores formas de trabalho infantil no Paraná”, e
- “Retrato das comunidades tradicionais no Paraná: caracterização da realidade de crianças e adolescentes”.

O valor disponível para as pesquisas, conforme Deliberação 64/2017, é de R\$ 5.000.000,00.

4.2. Coordenação do Programa de Investigação de Paternidade por meio das Análises de DNA:

O Programa de Investigação de Paternidade por meio das Análises de DNA tem como objetivo atender as demandas do Ministério Público e do Tribunal de Justiça para a realização de exames de investigação de paternidade sem custos aos beneficiários da justiça gratuita. O Programa envolve o Laboratório de Estudos e Aplicações de Polimorfismos de Ácido Desoxirribonucleico (DNA) implantado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), porém há a necessidade de definição de fluxos de atendimento e funcionamento. Oportuno salientar que no ano de 2018 foi realizada a contratação de laboratório para execução de exames de

investigação de paternidade, tendo sido efetivada a contratação de dois laboratórios. Ocorre que ambos os laboratórios não executaram o objeto previsto nos Contratos, tendo sido efetivada a rescisão do Contrato celebrado com o Laboratório Citoclínico LTDA – EPP com apuração de responsabilidade e, optado pela não prorrogação do Contrato celebrado com a Becker Perícias e Consultoria Empresarial LTDA, com apuração de responsabilidade.

No ano de 2018, não foram realizados exames de DNA pelo laboratório da UEL, visto que o mesmo ainda não se encontra em pleno funcionamento em decorrência da ausência de recursos humanos. Há a necessidade de novo procedimento licitatório para contratação dos exames que deverão ser realizados por laboratórios terceirizados. Em dezembro de 2018, houve a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Ministério Público e SEDS. Conforme Deliberações 97/2012, 133/2013 e 68/2014, referentes à manutenção e serviços de DNA, o saldo mantido é de R\$ 736.572,64.

4.3. Repasse de recursos a entidades que atendam crianças e adolescentes com deficiência

Em 2017, foram repassados R\$ 75.499,81 para entidades não governamentais voltadas às ações de estimulação precoce e essencial, escolarização, atendimento terapêutico e pré-profissionalização, possibilitando a efetivação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes com deficiência.

Desde então, a CPCA vinha assessorando as entidades em relação às alterações dos planos de aplicação e prorrogação dos prazos de vigência e execução dos convênios.

Entretanto as Deliberações 074/2012 e 051/2013 - CEDCA/PR, que tratavam sobre o referido repasse se encerraram e, com a criação da Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência (CPCD), deixou de ser da competência da CPCA.

4.4. Fortalecimento de programas de aprendizagem e qualificação profissional

Visando fomentar a manutenção e ampliação de vagas de programas de aprendizagem profissional, conforme Lei nº 10.097/2000, o CEDCA/PR aprovou projetos de 13 entidades a partir da Deliberação nº 065/2014, as quais formalizaram convênio com a SEDS para execução. Em 2016, 03 entidades foram beneficiadas, totalizando R\$ 499.997,83. Considerando o saldo remanescente de referida Deliberação, o CEDCA/PR aprovou por meio da Deliberação nº

052/2016, a destinação de R\$ 6.000.000,00 para repasse aos municípios na modalidade fundo a fundo, para o fortalecimento de programas de aprendizagem.

A referida Deliberação previu o benefício aos 50 municípios que possuem programa de aprendizagem e, ao todo, foram 38 adesões. Destas, em 2018, 26 municípios receberam o repasse, totalizando R\$ 3.560.841,07. Ainda restam 12 municípios para a transferência, somando R\$ 1.615.004,49. O valor restante desta Deliberação, referente aos 09 municípios que não aderiram e aos 03 municípios que não se manifestaram em relação à adesão correspondem a R\$ 824.154,45.

Descrição do N. do Credor	Valor Bruto	Repasse abreviado
FMDCA . ARAPONGAS	149.918,44	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . PINHAL DE SAO BENTO	8.738,79	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . CAMPO MOURAO	169.321,66	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . SANTA IZABEL DO OESTE	36.908,97	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . IVAIPORA	64.721,19	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . SAO SEBASTIAO DA AMORE	15.704,18	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . PINHAIS	129.198,09	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . SAO MATEUS DO SUL	80.497,45	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . SAO JOSE DOS PINHAIS	231.797,68	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . NOVA ESPERANCA	76.650,92	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . CURITIBA	1.031.936,79	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . CORBELIA	11.674,69	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . CIDADE GAUCHA	13.452,26	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . LONDRINA	326.643,36	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . IBIPORA	115.202,52	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . MANGUEIRINHA	47.532,19	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . COLORADO	25.482,73	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . GUARAPUAVA	118.752,92	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . PARANAVAI	116.558,57	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . CIANORTE	108.753,65	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . DOIS VIZINHOS	52.879,60	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . JANDAIA DO SUL	52.355,05	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . CAFELANDIA	66.288,26	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . MEDIANEIRA	214.637,26	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . PITANGA	18.845,39	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
FMDCA . FOZ DO IGUACU	276.388,46	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
TOTAL	3.560.841,07	

Para o fortalecimento de programas de Qualificação Profissional, foi publicada a Deliberação n.º 81/2016, que disponibilizou R\$ 6.000.000,00 para repasse na modalidade fundo a fundo para 72 municípios beneficiados. Ao longo das solicitações de ajustes em 2018, houve 01 desistência, totalizando assim 61 adesões, das quais, em 2018, 40 municípios receberam o repasse, resultando num total de R\$ 3.300.000,00. Ainda restam 21 municípios para a transferência, somando R\$ 1.860.000,00. O valor restante desta Deliberação, referente

aos 06 municípios que não aderiram e aos 05 municípios que não se manifestaram em relação à adesão correspondem a R\$ 820.000,00.

Descrição do N. do Credor	Valor Bruto	Repasso abreviado
FMDCA . DOIS VIZINHOS	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . ALMIRANTE TAMANDARÉ	120.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . ANDARAÍ	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . ARAUCÁRIA	120.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . CAMPO MAGRO	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . CAMPO MOURÃO	120.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . CIANORTE	100.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . COLORADO	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . CORONEL VIVIDA	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . CRUZEIRO DO OESTE	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . FAZENDA RIO GRANDE	120.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . FRANCISCO BELTRÃO	100.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . GOIOERÉ	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . GUAIARA	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . GUARATUBA	80.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . IBIPORA	80.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . IMBITUBA	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . IRATI	100.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . IVAIPORA	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . LAPA	80.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . LARANJEIRAS DO SUL	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . LOANDA	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . MANDAGUAÍ	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . MANDRITUBA	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . MARECHAL CANDIDO RONDÓ	80.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . MEDIANEIRA	80.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . NOVA ESPERANÇA	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . PALOTINA	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . PARANAGUA	60.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . PARANAVAI	100.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . PATO BRANCO	100.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . PINHAO	80.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . PITANGA	80.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . PRUDENTÓPOLIS	100.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . RIO BRANCO DO SUL	80.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . SANTA HELENA	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . SANTO ANTONIO DA PLATA	80.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . SÃO MATEUS DO SUL	80.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . SARANDI	100.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FMDCA . UBIRATA	70.000,00	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
TOTAL	3.300.000,00	

4.5. Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes

Campanha Não Engula o Choro

A Campanha “*Não Engula o Choro*” foi aprovada por meio da Deliberação n.º 96/2017 - CEDCA/PR, com valor de até R\$ 1.500.000,00, com recursos da linha de ação de enfrentamento às violências. A campanha foi realizada durante o período de um mês, em maio de 2018. Sendo uma campanha que atingiu a população paranaense por inteiro, elaborou materiais e métodos de divulgação diferentes para cada público-alvo. Para a Rede de Proteção confeccionou cartilhas e cartazes; para as crianças e adolescentes, elaborou filmes a serem divulgados no YouTube e nos cinemas; e para a sociedade de forma geral, com mídia exterior (outdoor, busdoor, midiplan, mobiliário urbano) e também nas redes sociais (Facebook e Instagram).

Para as Redes de Proteção municipais foram distribuídos 100.000 cartazes e 100.000 cartilhas. Logisticamente, cada Escritório Regional da SEDS recebeu uma quantidade específica e ficou responsável por distribuir às outras secretarias de Estado da região e também às cidades de sua área de abrangência. Em 2018, foram pagos R\$ 1.390.650,66.

Caderno Orientativo

O Caderno Orientativo “*RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA: Caderno orientativo para o trabalho intersectorial no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes*” foi aprovado pela Deliberação 057/2017 - CEDCA/PR, no valor de R\$ 200.000,00, com recursos de saldos das Deliberações no 114/2014 e no 103/2015, protocolo nº 14.774.076-0. No total, foram confeccionados e distribuídos 5.000 exemplares físicos e o caderno permanece disponível eletronicamente no *site* da SEDS, em PDF, para *download*.

Os cadernos orientativos em formato físico foram encaminhados aos Escritórios Regionais da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) para que os mesmos distribuíssem aos seus municípios de abrangência. O número médio de exemplares por município foi de 10,75, totalizando 4.290 cadernos disseminados pelos municípios paranaenses. Além disso, a SEDS distribuiu o caderno internamente, entre as superintendências e coordenações. E, também, às outras secretarias e órgãos públicos como Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP), Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU), Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Secretaria de Estado da Educação (SEED), Defensoria Pública, e

também ao CEDCA/PR. A distribuição foi realizada entre os meses de abril e julho de 2018. Não houve pagamento em 2018.

Seminário

Aprovado pela Deliberação n.º 005/2016, no valor de R\$ 500.000,00. O Seminário foi desmembrado em duas partes, sendo realizada a primeira nos dias 18 e 19 de julho de 2017, com o “I Seminário de Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes: fortalecendo a intersetorialidade entre as políticas públicas do Estado do Paraná”, cujo objetivo é fortalecer as ações intersetoriais desenvolvidas pelo Estado do Paraná no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, em âmbito central e regional, bem como sensibilizar os participantes sobre a importância da Notificação Obrigatória Intersetorial, em parceria entre Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) e Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

A segunda parte, o “II Seminário Estadual de Enfrentamento às Violências: Fortalecendo as Comissões Regionais para o Trabalho Intersetorial”, foi realizado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2018, com o objetivo de fomentar e fortalecer o trabalho das Comissões Regionais de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes. No total participaram 301 trabalhadores do âmbito central e regional. Em 2018, foram pagos R\$ 408.936,44.

Congresso

O “Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes: Formas de Expressão da Violência na Contemporaneidade” foi aprovado pela Deliberação n.º 074/2016, no valor de R\$ 200.000,00, e sua execução foi realizada nos dias 20, 21 e 22 de março de 2018. O objetivo do congresso, de forma geral, foi capacitar os trabalhadores das Redes de Proteção do Estado do Paraná no debate e problematização das formas que a violência contra crianças e adolescentes está se expressando na contemporaneidade. O Congresso contou com a participação de aproximadamente 1.025 pessoas. Deste total, 781 participantes eram trabalhadores dos municípios, 180 eram do Estado, 13 de órgãos federais e 51 do terceiro setor. Dos 399 municípios paranaenses, 275 tiveram a presença de, pelo menos, um participante. Isto é 68,92% dos municípios do Paraná estavam representados.

Deliberação 051/2016

Por meio da Deliberação 051/2016, o CEDCA/PR deliberou pela destinação de R\$ 1.500.000,00, aos municípios que possuem CREAS (157)m na modalidade fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência, em conformidade com o Decreto 10.455/2014. No ano de 2018, o recurso foi transferido a 68 municípios, sendo repassado o valor de R\$ 593.608,00. Ainda restam 31 municípios para a transferência, totalizando R\$ 322.712,00. Contudo, sobram R\$ 269.984,00 relativos a 28 municípios que não aderiram a esta Deliberação.

Descrição do N. do Credor	Valor Bruto	Repasse abreviado
FMDCA . SANTA TEREZINHA DE IT	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . ALMIRANTE TAMANDARE	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . ANAHY	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . APUCARANA	1,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . APUCARANA	7.271,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . ARA PONGAS	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . ARA POTI	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . ASTORGA	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . BOA VENTURA DE SAO ROQ	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . CAMPINA DA LAGOA	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . CAMPO MA GRO	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . CAMPO MOURAO	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . CANTAGALO	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . CARAMBEI	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . CASCA VEL	21.816,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . CENTENA RIO DO SUL	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . CHOPINZINHO	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . CIANORTE	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . CIDA DE GA UCHA	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . COLORADO	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . CORNELIO PROCOPIO	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . CORONEL V IVIDA	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . DIAMANTE D OESTE	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . ENGENHEIRO BELTRAO	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . FAZENDA RIO GRANDE	4.544,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . FAZENDA RIO GRANDE	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . FOZ DO IGUA CU	14.544,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . GODOY MOREIRA	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . GOIOERE	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . GUARA PUA VA	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . GUARA TUBA	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA

FMDCA . IBAITI	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . IRETAMA	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . ITAPERUCU	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . IVATE	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . JANDAIA DO SUL	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . JARDIM ALEGRE	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . LARANJEIRAS DO SUL	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . LONDRINA	14.544,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . MANDAGUAÇU	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . MANDAGUARI	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . MANDRITUBA	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . MANOEL RIBAS	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . MARILUZ	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . MEDIA NEIRA	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . NOVA LONDRINA	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . NOVA SANTA ROSA	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . NOVA TEBAS	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . PAICANDU	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . PALMAS	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . PARANAÍ	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . PATO BRANCO	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . PEROLA	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . PONTAL DO PARANÁ	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . QUATRO BARRAS	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . SANTA HELENA	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . SANTA TEREZA DO OESTE	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . SÃO JOÃO DO IVAÍ	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . SÃO JOÃO DO TRIUNFO	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . SÃO MATEUS DO SUL	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . SÃO PEDRO DO IVAÍ	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . SERTANEJA	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . TOLEDO	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . UBIRATA	7.272,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . URAI	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA ALTO PIQUIRI	2.728,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
FMDCA . ENTRE RIOS DO OESTE	10.000,00	ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
TOTAL	593.608,00	

Disque Denúncias 181

Canal de denúncias paranaense da Secretaria do Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP) que foi desenvolvido com o objetivo de

combater a criminalidade, através da participação da sociedade por meio de denúncias anônimas que são encaminhadas para os órgãos competentes, auxiliando na prisão de autores de crimes e na apreensão de ilícitos, além da busca de foragidos da justiça e de pessoas desaparecidas.

Neste sentido, a Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (CPCA) recebe as denúncias específicas deste público, (crianças e adolescentes) faz o registro das mesmas para controle e as encaminha aos Conselhos Tutelares e Ministérios Públicos do Paraná. O registro é utilizado para elaboração de estudos quantitativos sobre a violência contra crianças e adolescentes. No ano de 2018 foram registradas 1.440 denúncias, deste total foram 530 de violência física, 96 de violência psicológica/moral, 417 de violência sexual e 243 de negligência e abandono.

Núcleo da Paz, GT da Criança e do Adolescente e Comissões Regionais

Como ação contínua na área do Enfrentamento às Violências, a CPCA participou do Núcleo da Paz, organizado pela Secretaria de Estado da Saúde e que envolve as demais Secretarias de Estado e Organizações da Sociedade Civil. Neste núcleo, foram organizadas quatro videoconferências no ano de 2018, todos na área do enfrentamento às violências, aos diversos ciclos de vida. Também vinculado ao Núcleo da Paz, a CPCA fomentou o Grupo de Trabalho da Criança e do Adolescente.

Este grupo se encontra mensalmente e tem como característica pensar ações intersetoriais na área do Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes. Além das ações já descritas acima, Seminário e Congresso, que contaram com a parceria deste coletivo, destaca-se o trabalho realizado no apoio e fomento das Comissões Regionais de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.

Uma ação importante nesta área, que permanece para 2019, foi o desenvolvimento de um Questionário sobre a Rede de Proteção. Com o intuito de auxiliar as Comissões Regionais a elaborarem um diagnóstico de sua região, além de contribuir para as secretarias estaduais terem conhecimento das Redes de Proteção municipais.

A aplicação do questionário foi realizada entre os meses de novembro e dezembro de 2018 como projeto piloto, permanecendo para 2019 a avaliação dos resultados obtidos e posterior implantação do Questionário nos 399 municípios paranaenses.

4.6. Apoio à construção e equipamentação de Conselhos Tutelares

Das 31 obras previstas pelas Deliberações nº 53/2014 e nº 43/2017 – CEDCA/PR foram realizadas licitações das obras de Campo Magro, Marialva e Mandirituba, inclusive com o início da execução em 2018. Ainda, foram encaminhados à Paraná Edificações para licitação dos projetos de implantação os processos relativos aos Municípios de Goioerê, Pitanga, Pato Branco, Imbituva, Palmas, Cornélio Procópio, Araongas, Cianorte, Fazenda Rio Grande, Campo Mourão, Dois Vizinhos, São Mateus do Sul, Cascavel, Jaguariaíva, Prudentópolis, Rolândia, Palotina e as 2 unidades do município de Guarapuava.

Os Municípios de Maringá, Araucária, Ibiporã e Cambé estão tramitando adequações nas documentações exigidas conforme orientação do engenheiro responsável. Já os Municípios de Curitiba, Londrina, União da Vitória e Colombo ainda não indicaram terreno para a construção.

O município de Campo Largo teve julgada procedente as Tomadas de Contas de convênios formalizados com recursos do FIA, estando o processo relativo a esta Deliberação sobrestado até regularização da situação.

Em continuidade às Deliberações nº 53/2014 e nº 43/2017 – CEDCA/PR, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017 deliberou pelo repasse de recursos, por meio da Deliberação n.º 107/2017, referente ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, no valor de até R\$ 23.180.000,00, na modalidade de repasse fundo a fundo. Em 2018, 260 Municípios foram pagos, totalizando R\$ 15.750.677,17, sendo que 101 estão com pendência documental e 38 não se manifestaram ou optaram pela não adesão.

Descrição do N. do Credor	Valor Bruto	Repasse abreviado
FMDCA . DOURADINA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GOIOXIM	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA.FORMOSA DO OESTE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CAMPO BONITO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . DOIS VIZINHOS	120.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . FLORESTOPOLIS	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . NOSSA SENHORA DAS GRA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SANTA TREZINHA DE ITA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . AGUDOS DO SUL	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ALMIRANTE TAMANDARE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES

FMDCA . ALTAMIRA DO PARANA	60.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ALTO PARAISO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ALTO PARANA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ALTONIA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . AMAPORA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ANAHY	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ANDIRA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ANGULO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ANTONIO OLINTO	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . APUCARANA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ARAPONGAS	60.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ARAPOTI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ARAPUA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ARARUNA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ARAUCARIA	190.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ASSAI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ASTORGA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . BARBOSA FERAZ	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . BELA VISTA DO PARAISO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . BITURUNA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . BOA VENTURA DE SAO ROQ	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . BOCAIUVA DO SUL	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . BOM JESUS DO SUL	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . BOM SUCESSO DO SUL	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . BORRAZOPOLIS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CALIFORINA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CAMBARA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CAMBE	60.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CAMPINA DA LAGOA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CAMPINA DO SIMAO	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CAMPO MAGRO	60.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CAMPO MOURAO	120.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CANDOI	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CANTAGALO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CAPITAO LEONIDAS MARQU	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CARAMBEI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CARLOPOLIS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CASCAVEL	130.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CASTRO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CATANDUVAS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CENTENARIO DO SUL	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CIANORTE	120.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CIDADE GAUCHA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CLEVELANDIA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . COLORADO	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CONTENDA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CORBELIA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CORNELIO PROCOPIO	60.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CORONEL DOMINGOS SOARE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CORONEL VIVIDA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CORUMBATAI DO SUL	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CRUZ MACHADO	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CRUZEIRO DO IGUACU	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CRUZEIRO DO OESTE	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CRUZEIRO DO SUL	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . CURITIBA	570.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . DIAMANTE D OESTE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . DIAMANTE DO NORTE	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . DOUTOR CAMARGO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . DOUTOR ULYSSES	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES

FMDCA . ENGENHEIRO BELTRAO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . FAROL	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . FAXINAL	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . FAZENDA RIO GRANDE	120.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . FERNANDES PINHEIRO	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . FLORESTA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . FLORIDA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . FOZ DO IGUAU	140.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . FRANCISCO ALVES	68.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . FRANCISCO BELTRAO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GODOY MOREIRA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GOIOERE	120.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GRANDES RIOS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GUAIRA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GUAIRACA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GUAMIRANGA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GUAPIRAMA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GUARANIACU	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GUARAPUAVA	120.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GUARAQUECABA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GUARATUBA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . HONORIO SERPA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . IBAITI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . IBIPORA	50.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ICARAIMA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . IMBITUVA	60.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . INAJA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . INDIANOPOLIS	69.928,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . IPIRANGA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . IRACEMA DO OESTE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . IRATI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ITAGUAJE	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ITAIPULANDIA	60.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ITAPEJARA DO OESTE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ITAPERUCU	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . IVAIPORA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . IVATE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . IVATUBA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . JABOTI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . JANDAIA DO SUL	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . JAPIRA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . JARDIM ALEGRE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . JARDIM OLINDA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . JESUITAS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . JUSSARA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . LAPA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . LARANJAL	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . LARANJEIRAS DO SUL	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . LEOPOLIS	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . LOANDA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . LONDRINA	220.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . LUPIONOPOLIS	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MAMBORE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MANDAGUACU	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MANDAGUARI	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MANDIRITUBA	120.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MANFRINOPOLIS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MANGUEIRINHA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MANOEL RIBAS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MARECHAL CANDIDO RONDO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES

FMDCA . MARIA HELENA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MARILANDIA DO SUL	60.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MARILENA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MARILUZ	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MARIOPOLIS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MARMELEIRO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MARQUINHO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MARUMBI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MATELANDIA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MATO RICO	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MEDIANEIRA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MERCEDES	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MIRADOR	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MOREIRA SALES	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MORRETES	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . MUNHOZ DE MELO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . NOVA ALIANCA DO IVAI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . NOVA AMERICA DA COLINA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . NOVA AURORA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . NOVA ESPERANCA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . NOVA ESPERANCA DO SUDO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . NOVA LARANJEIRAS	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . NOVA LONDRINA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . NOVA OLIMPIA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . NOVA SANTA BARBARA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . NOVA SANTA ROSA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . NOVA TEBAS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . OURO VERDE DO OESTE	69.953,33	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PALMAS	60.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PALMEIRA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PALMITAL	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PALOTINA	120.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PARANACITY	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PARANAVAI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PATO BRANCO	60.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PAULA FREITAS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PEABIRU	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PEROLA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PEROLA DO OESTE	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PINHAIS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PINHAL DE SAO BENTO	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PINHAO	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PITANGA	120.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PITANGUEIRAS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PLANALTO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PONTAL DO PARANA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PORECATU	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PORTO VITORIA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PRADO FERREIRA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PRANCHITA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PRESIDENTE CASTELO BRA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PRIMEIRO DE MAIO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . QUATRO BARRAS	62.795,84	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . QUEDAS DO IGUACU	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . QUINTA DO SOL	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . QUITANDINHA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . REBOUCAS	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . RESERVA DO IGUACU	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . RIBEIRAO CLARO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . RIO AZUL	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES

FMDCA . RIO BOM	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . RIO BRANCO DO SUL	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ROLANDIA	120.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . RONCADOR	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . RONDON	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SANTA CECILIA DO PAVAO	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SANTA CRUZ DE MONTE CA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SANTA IZABEL DO OESTE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SANTA LUCIA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SANTA MARIANA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SANTA MONICA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SANTA TEREZA DO OESTE	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SANTO ANTONIO DO CAIUA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SANTO ANTONO DO PARAIS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO CARLOS DO IVAI	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO JERONIMO DA SERRA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO JOAO DO CAIUA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO JOAO DO TRIUNFO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO JORGE DO IVAI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO JOSE DA BOA VISTA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO JOSE DAS PALMEIRAS	7.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO JOSE DAS PALMEIRAS	63.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO JOSE DOS PINHAIS	80.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO MATEUS DO SUL	60.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO MIGUEL DO IGUACU	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO PEDRO DO IVAI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO SEBASTIAO DA AMORE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAPOPEMA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SARANDI	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SERTANEJA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SERTANOPOLIS	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SULINA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . TAMARANA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . TAPEJARA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . TAPIRA	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . TERRA BOA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . TERRA RICA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . TOLEDO	140.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . TOMAZINA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . TUPASSI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . TURVO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . UBIRATA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . UNIFLOR	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . URAI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . VERA CRUZ DO OESTE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . VITORINO	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . XAMBRE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA ALTO PIQUIRI	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ENTRE RIOS DO OESTE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . ESPIGAO ALTO DO IGUACU	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . GENERAL CARNEIRO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . IPORA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . JANIOPOLIS	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . OURIZONA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . PLANALTINA DO PARANA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . RANCHO ALEGRE DO OESTE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . RIO NEGRO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . SAO JOAO	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . VIRMOND	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA . BOA ESPERANCA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES

FMDCA. CONSELHEIRO MAIRINCK	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA. FENIX	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA. PAULO FRONTIN	10.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA. PEROBAL	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA. QUERENCIA DO NORTE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA. SANTA AMELIA	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA. SAO JORGE DO PATROCINIO	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA. SAO TOME	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA. VERE	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
FMDCA. WENCESLAU BRAZ	70.000,00	CONSELHOS TUTELARES
TOTAL	15.750.677,17	

4.7. Publicação/distribuição de materiais

A Campanha “*Não Engula o Choro*” foi aprovada através da Deliberação n.º 96/2017 - CEDCA/PR, com valor de até 1.500.000,00, com recursos da linha de ação de enfrentamento às violências. A campanha foi realizada em maio de 2018, com a duração de um mês, em maio de 2018. A campanha atingiu a população paranaense por inteiro, elaborou materiais e métodos de divulgação diferentes para cada público-alvo. Para a Rede de Proteção confeccionou cartilhas e cartazes; para as crianças e adolescentes, elaborou filmes a serem divulgados no YouTube e nos cinemas; e para a sociedade de forma geral, com mídia exterior (outdoor, busdoor, midiplan, mobiliário urbano) e também nas redes sociais (Facebook e Instagram). Para as Redes de Proteção municipais foram distribuídos 100.000 (cem mil) cartazes e 100.00 (cem mil) cartilhas. Logisticamente, cada Escritório Regional da SEDS recebeu uma quantidade específica e ficou responsável por distribuir às outras secretarias de Estado da região e também às cidades de sua área de abrangência.

A campanha foi lançada em maio/2018 e em razão da grande procura de materiais optou por realizar nova impressão, entretanto, não foi possível finalizar o processo em 2018. O valor disponível é de R\$ 50.000,00.

4.8. Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas - crianças, adolescentes e suas famílias.

No ano de 2017 foi publicada a Deliberação nº 109/2017, que aprova a destinação de R\$ 4.040.000,00 a ser repassado à 32 municípios na modalidade Fundo a Fundo, para apoio à implantação e fortalecimento de ações/estratégias intersetoriais de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias. Em 2018, o recurso foi repassado para 08 municípios, somando o valor de R\$ 883.750,00. Para 2019, permanecem 24 municípios para o repasse do recurso, totalizando R\$ 3.030.000,00.

Descrição do N. do Credor	Valor Bruto	Repasse abreviado
FMDCA . PINHAO	126.250,00	ENFRENTAMENTO AS DROGAS
FMDCA . CURITIBA	126.250,00	ENFRENTAMENTO AS DROGAS
FMDCA . FAZENDA RIO GRANDE	126.250,00	ENFRENTAMENTO AS DROGAS
FMDCA . CASCAVEL	126.250,00	ENFRENTAMENTO AS DROGAS
FMDCA . FRANCISCO BELTRAO	126.250,00	ENFRENTAMENTO AS DROGAS
FMDCA . CIANORTE	126.250,00	ENFRENTAMENTO AS DROGAS
FMDCA . PARANAVAI	126.250,00	ENFRENTAMENTO AS DROGAS
TOTAL	883.750,00	

4.9. Assessoramento para utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT WEB)

O assessoramento é realizado para a utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, que permite aos conselheiros tutelares registrar, acompanhar e adotar, de forma ágil e sistemática, medidas nos casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes, bem como subsidiar os conselheiros de direitos na formulação e gestão de políticas públicas de atendimento.

No ano de 2018, houve a transição do SIPIA CT WEB para o SIPIA Conselho Tutelar, sendo que os 399 Municípios foram orientados a realizar cadastro no novo sistema. Entretanto, não foram realizadas capacitações para os conselheiros em 2018. Foram repassados R\$ 73.690,00 para Central de Viagens, cujo saldo foi restituído ao FIA no final do exercício.

Escola de Conselhos

Apesar das inúmeras tentativas em executar a capacitação dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos, por de parceria com as Universidades Estaduais, a execução do Programa não foi possível, tendo esta situação sido levada ao conhecimento do CEDCA/PR, que encaminhou à Câmara de Capacitações para propor novas estratégias para execução do Programa.

Quadro síntese das realizações 2018:

Ação	Quantidade
Estudos referentes ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Não foram realizados
Exames de DNA	Não foram realizados
Campanha "Não engula o choro"	100.000 cartazes 100.000 cartilhas
Fomento à Aprendizagem Profissional	26 municípios
Fomento à Qualificação Profissional	40 municípios
Fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores da violência	71 municípios

Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes	01 Seminário 01 Congresso 5.000 cadernos orientativos
Apoio à construção e equipamentação de Conselhos Tutelares	255 municípios
Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas - crianças, adolescentes e suas famílias	07 municípios

5. UNIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE – UTPFP

A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense é composta por uma equipe multidisciplinar, responsável por coordenar e articular a execução dos programas, projetos, benefícios e cofinanciamentos do Programa Família Paranaense, assim como é responsável pela gestão do programa estadual de energia elétrica, Luz Fraterna.

5.1 O Programa Família Paranaense

É o conjunto de ações intersetoriais para famílias em vulnerabilidade social, especialmente às em alta vulnerabilidade.

Legislação: Lei Estadual nº 17.734/2013.

O Programa Família Paranaense, foi lançado em 2012 e é coordenado e acompanhado pela UTPFP. É um programa estratégico do Governo de Estado, que articula as políticas públicas de várias áreas de governo estadual e municipal, visando o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em situação de alta vulnerabilidade e risco social, as quais são identificadas pelo Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR). A metodologia do Programa, objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a sua necessidade e com especificidades do território onde reside, viabilizando o acesso aos direitos sociais. Para tal, foi desenvolvido o Arranjo de Gestão, composto com profissionais do Governo do Estado, Unidade Gestora Estadual, representada por 19 secretarias e órgãos do Estado, e por 22 Comitês Regionais. No âmbito municipal existem os Comitês Municipais, representados pelas secretarias e órgãos municipais e Comitês Locais, composto por profissionais municipais que atendem diretamente às famílias.

Pretende-se, por meio da intersetorialidade, viabilizar o acesso aos direitos sociais e aos serviços que garantem tais direitos. Os eixos de intervenção são assistência social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, trabalho e habitação.

O Programa é executado por meio de quatro modalidades:

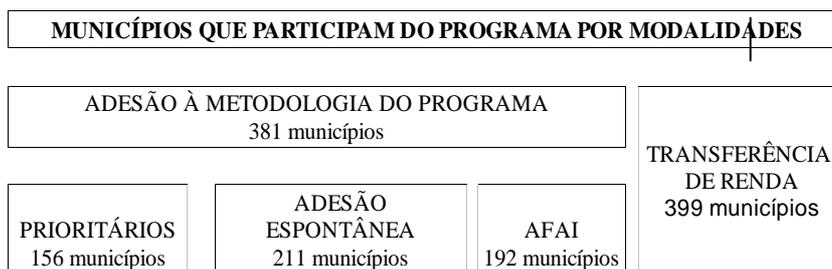
Modalidade Municípios Prioritários: realizam o acompanhamento familiar sistemático das famílias por meio da metodologia do Programa e são selecionados pelo: Valor do IPDM (Índice Iparades de Desempenho Municipal); Percentual de Extrema Pobreza; Valor do Percentil 75 do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVFPR), em cada município. Aprovados pelas deliberações CEAS nº 005/2012, 68/2012 e 098/2014.

Modalidade Adesão Espontânea: realizam o acompanhamento individualizado e sistemático às famílias com oferta de ações e serviços intersetoriais, mas, aderiram espontaneamente ao Programa.

Modalidade AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa: realizam o acompanhamento sistemático de famílias que possuem adolescentes internados por medida socioeducativa, durante o período de internação do adolescente e mais um ano após a sua desinternação.

Modalidade Transferência Estadual de Renda Direta às Famílias – denominada Renda Família Paranaense realiza a transferência direta de renda com condicionalidades às famílias em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de benefício complementar, destinado às famílias que recebem o benefício Bolsa Família, e que possuem renda per capita superior a R\$ 85,00 e inferior a R\$ 95,00.

5.1.1 Municípios que participam do Programa:



5.1.2 Sistema

O sistema do Programa Família Paranaense é uma interface online, disponibilizada à todos os municípios de adesão ao Programa, não tendo limite de usuários é fomentada a sua operacionalização por técnicos das mais diversas áreas. Dentre suas funcionalidades, o sistema:

- Extrai os dados do Cadastro Único para Programas Sociais, indicando aos municípios as famílias em alta vulnerabilidade social, de acordo com o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná.
- Identifica as vulnerabilidades das famílias, de acordo com os dados do CadÚnico e também nas respostas das perguntas complementares à respeito da família e seus integrantes (aspectos para investigação).
- Planeja as ações intersetoriais e acompanha, para a superação das vulnerabilidades identificadas e seu desenvolvimento.

O sistema tem aproximadamente 30 mil acessos/mês e está em constante atualização e aprimoramento, neste ano destacamos a pesquisa de famílias indígenas e quilombolas e a inclusão no painel inicial dos dados do AFAI, assim como melhoria no painel de inclusão das famílias AFAI.

5.1.3 Famílias Atendidas no Programa

No Programa Família Paranaense, o Plano de Ação Intersectorial da Família é todo o conjunto de ações e intervenções realizadas com a família, desde o momento da sua identificação pelo IVF/PR, a seleção, a inclusão, o diagnóstico, o planejamento de ações, o monitoramento durante os dois anos em que a família permanece no Programa e o desligamento. Todos estes procedimentos possuem metodologia própria de acordo com as diretrizes do Programa e também cronologia própria, ou seja, há uma sequência bem definida para que aconteçam, e sempre uma etapa dá sequência a outra.

As famílias recebem atendimento personalizado, conforme suas necessidades. A SEDS disponibiliza aos municípios o Sistema de Acompanhamento Familiar no qual são identificadas as famílias em situação de alta vulnerabilidade social por meio do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR). Cabe aos municípios incluir as famílias, elaborar um plano de ação intersectorial e individualizado, construído pelos profissionais do Comitê Local e pactuar as ações e as condicionalidades com cada família. O Plano de Ação Intersectorial contempla ações de assistência social, educação, habitação, saúde, segurança alimentar e nutricional, e trabalho.

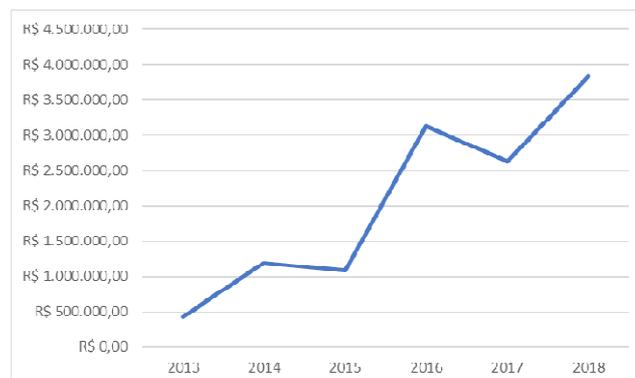
Das Famílias Atendidas	Nº Famílias
Acumulado de famílias atendidas pelo Programa (em uma das 4 modalidades)	338 mil
Acumulado de famílias atendidas pelo Acompanhamento Intersectorial	58,6 mil
Famílias incluídas no Acompanhamento Intersectorial	35,5 mil
Famílias incluídas no Acompanhamento Intersectorial, marcadas como AFAI	1.040
Número de Ações registradas para as famílias em acompanhamento intersectorial	294,6 mil

5.2 – Ações com Recursos alocados no FIA

Transferência aos municípios para promover ações a serem realizadas com as famílias de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação, bem como de adolescentes desinternados. Os municípios recebem repasse de recursos para aplicação em itens de investimento e custeio. O valor repassado é estabelecido nas deliberações e varia de acordo com o número de adolescentes internados cujas famílias residem no município. O exercício de 2018 encerrou com 1.040 famílias AFAI, incluídas no Programa. Foram realizadas 06 capacitações do sistema de acompanhamento das famílias, para técnicos do CREAS dos municípios AFAI, totalizando 48 horas e 140 participantes.

O valor total repassado aos municípios, entre os exercícios de 2013 a 2018, foi R\$ 12.294.284,50. Em 2018, foram repassados R\$ 3.825.770,00, sendo R\$ 3.636.000,00 na modalidade fundo a fundo, para 69 municípios.

Repasse de Recursos Direto aos Municípios								
PROJETO / PROGRAMA	FONTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Valor Repassado
		R\$ 432.000,00	R\$ 1.194.783,50	R\$ 1.083.400,00	R\$ 545.331,00	R\$ 197.000,00	R\$ 129.770,00	
AFAI II - Fundo a Fundo	FIA				R\$ 2.580.000,00	R\$ 2.436.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 5.376.000,00
AFAI III - Fundo a Fundo	FIA						R\$ 3.336.000,00	R\$ 3.336.000,00
TOTAL		R\$ 432.000,00	R\$ 1.194.783,50	R\$ 1.083.400,00	R\$ 3.125.331,00	R\$ 2.633.000,00	R\$ 3.825.770,00	R\$ 12.294.284,50



AFAI I

Convênio

Municípios que aderiram	Convênios Finalizados	Convênios para finalização	Convênios em execução
83	72	02	09
Total de recurso deliberado		Total de recurso repassado (2013 a 2018)	
R\$ 8.280.000,00		R\$ 3.582.284,50	

AFAI II

Fundo a Fundo

Municípios que aderiram	Municípios Pagos
75	71
Total de recurso deliberado	Total de recurso repassado (2016 a 2018)
R\$ 6.054.600,00	R\$ 5.376.000,00

AFAI III

Fundo a Fundo

Municípios que aderiram	Municípios Pagos
82	64
Total de recurso deliberado	Total de recurso repassado (2018)
R\$ 6.182.790,00	R\$ 3.336.000,00

Descrição do N. do Credor	Valor Bruto	Repasso abreviado
FMDCA . ITAPERUCU	36.000,00	AFAI
FMDCA . CURIUVA	36.000,00	AFAI
FMDCA . RIO BRANCO DO SUL	36.000,00	AFAI
FMDCA . RONCA DOR	36.000,00	AFAI
FMDCA . IMBITUVA	36.000,00	AFAI
FMDCA . NOVA OLIMPIA	36.000,00	AFAI
FMDCA . TAPEJARA	36.000,00	AFAI
FMDCA . FLORIDA	36.000,00	AFAI
FMDCA . BITURUNA	36.000,00	AFAI
FMDCA . ARAPONGAS	60.000,00	AFAI
FMDCA . MARECHAL CANDIDO RONDO	84.000,00	AFAI
FMDCA . REBOUCAS	36.000,00	AFAI
FMDCA . LAPA	60.000,00	AFAI
FMDCA . QUATRO BARRAS	60.000,00	AFAI
FMDCA . CAMPO MAGRO	60.000,00	AFAI
FMDCA . DIAMANTE DO OESTE	36.000,00	AFAI
FMDCA . CAMPINA DA LA GOA	36.000,00	AFAI
FMDCA . CAMPO MOURAO	108.000,00	AFAI
FMDCA . BOM JESUS DO SUL	36.000,00	AFAI
FMDCA . CENTENARIO DO SUL	36.000,00	AFAI
FMDCA . JANDAIA DO SUL	36.000,00	AFAI
FMDCA . LARANJEIRAS DO SUL	84.000,00	AFAI
FMDCA . SERTANEJA	36.000,00	AFAI
FMDCA . BORRAZOPOLIS	36.000,00	AFAI
FMDCA . LOANDA	60.000,00	AFAI
FMDCA . IVATE	36.000,00	AFAI
FMDCA . NOVA SANTA BARBARA	36.000,00	AFAI
FMDCA . TERRA BOA	36.000,00	AFAI
FMDCA . PARANAVAI	156.000,00	AFAI
FMDCA . SANTA CRUZ DE MONTE CA	36.000,00	AFAI
FMDCA . VERA CRUZ DO OESTE	36.000,00	AFAI
FMDCA . VITORINO	36.000,00	AFAI
FMDCA . SANTA TEREZA DO OESTE	36.000,00	AFAI
FMDCA . GUAIRA	36.000,00	AFAI
FMDCA . ITAPEJARA DO OESTE	36.000,00	AFAI
FMDCA . MANDAGUARI	36.000,00	AFAI
FMDCA . PATO BRANCO	84.000,00	AFAI
FMDCA . GUARA PUAVA	108.000,00	AFAI
FMDCA . LARANJAL	36.000,00	AFAI
FMDCA . GUARANIACU	36.000,00	AFAI
FMDCA . SANTA TEREZINHA DE IT	132.000,00	AFAI
FMDCA . UBIRATA	36.000,00	AFAI
FMDCA . MANGUEIRINHA	36.000,00	AFAI
FMDCA . CIANORTE	60.000,00	AFAI
FMDCA . SANTA CECILIA DO PAVAO	36.000,00	AFAI
FMDCA . CAMBE	60.000,00	AFAI
FMDCA . CARAMBEI	36.000,00	AFAI
FMDCA . PALOTINA	36.000,00	AFAI
FMDCA . PRUDENTOPOLIS	36.000,00	AFAI
FMDCA . CANTA GALO	36.000,00	AFAI
FMDCA . ASSAI	36.000,00	AFAI
FMDCA . PAICANDU	36.000,00	AFAI
FMDCA . NOVA LARANJEIRAS	36.000,00	AFAI
FMDCA . MEDIA NEIRA	36.000,00	AFAI
FMDCA . RIBERA DO PINHAL	36.000,00	AFAI
FMDCA . APUCARANA	84.000,00	AFAI
FMDCA . OURO VERDE DO OESTE	36.000,00	AFAI
FMDCA . SANTO INACIO	36.000,00	AFAI
FMDCA . FAXINAL	36.000,00	AFAI
FMDCA . SAO JOAO DO TRIUNFO	36.000,00	AFAI
FMDCA . CRUZEIRO DO OESTE	36.000,00	AFAI
FMDCA . FOZ DO IGUA CU	372.000,00	AFAI
FMDCA . MARIA HELENA	36.000,00	AFAI
FMDCA . SAO JOAO DO IVAI	36.000,00	AFAI
FMDCA . SAO MIGUEL DO IGUA CU	36.000,00	AFAI
FMDCA . UNIAO DA VITORIA	36.000,00	AFAI
FMDCA . CAMBARA	36.000,00	AFAI
FMDCA . TAPIRA	36.000,00	AFAI
FMDCA . NOVA CANTU	36.000,00	AFAI
FMDCA . PORTO AMAZONAS	36.000,00	AFAI
FMDCA . MARIALVA	60.000,00	AFAI
TOTAL	3.636.000,00	

6. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo - SEET, em uma ação intersetorial com o Programa Família Paranaense da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, por meio do **Projeto Lazer Paraná**, pretende beneficiar diretamente crianças, adolescentes e seus familiares com ações de esporte, lazer e atividade física, atendendo prioritariamente municípios em situação de risco e vulnerabilidade social, cujas famílias estejam cadastradas no CAD-Único.

OBJETIVO GERAL

Oportunizar a criação de uma cultura de esporte, lazer e atividade física nas crianças e adolescentes, familiares e comunidade, garantindo uma melhor qualidade de vida, através da prática de atividades físicas e de exercícios físicos, bem como práticas de lazer, atendendo prioritariamente municípios em situação de risco e vulnerabilidade social, cujas famílias estejam cadastradas no CAD-Único.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Tornar fisicamente ativas o maior número de crianças e adolescentes da comunidade;
- Capacitar profissionais de Educação Física, esportes e lazer dos 150 municípios selecionados para participar do Projeto Lazer Paraná durante os anos de 2017 e 2018;
- Despertar nas crianças e adolescentes e família o estímulo à prática do esporte e lazer;
- Criar a cultura do esporte e lazer na comunidade;
- Estimular a criação de Políticas Públicas de Esporte e Lazer;
- Valorizar o tempo livre com atividades lúdicas para o desenvolvimento do ser humano.

METAS DE ATENDIMENTO

Levar o Projeto Lazer Paraná em 2017/2018, para 150 municípios prioritariamente integrantes do Programa Família Paranaense e com população até 30.000 mil habitantes, beneficiando crianças, adolescentes e seus familiares.

METAS DE EXECUÇÃO

As atividades a serem desenvolvidas devem ser abrangentes para toda a população do município, priorizando crianças e adolescentes desenvolvendo a integração dos familiares.

A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo caberá a aquisição e entrega de um kit de materiais esportivos e recreativos a cada município selecionado dentro dos critérios estabelecidos. O projeto será desenvolvido com atividades de esporte, lazer e atividade física ao longo de 12 meses.

METAS EXECUTADAS

Aquisição do Material Esportivo	R\$ 776.510,00
Hospedagem Capacitação	R\$ 118.400,00
Pagamento dos Palestrantes – Capacitação	R\$ 12.276,00

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Substituição de municípios ausentes na capacitação	Fevereiro 2018
Elaboração plano de trabalho e projeto pedagógico (Municípios)	Fevereiro 2018
Entrega do Material Esportivo	Março 2018
Atendimento aos beneficiados	Março a dezembro 2018

O projeto foi desenvolvido em 2017 e 2018, mas as despesas foram executadas em 2017.

7. SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DIVISÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – DEASE.

1. Coordenação de Planejamento

1.1. Formação Continuada Anual:

A fim de se consolidar uma proposta político-pedagógica socioeducativa no Estado do Paraná, torna-se necessária uma aproximação da equipe do Departamento de Atendimento Socioeducativo com os servidores que atuam nas unidades socioeducativas. Neste sentido, a capacitação é um lugar para a troca de experiências, exercício da palavra e reflexão sobre a prática profissional. O projeto de formação continuada foi concebido e operacionalizado em

estreita parceria entre o Departamento de Atendimento Socioeducativo/DEASE — e a Escola de Educação em Direitos Humanos/ESEDH — departamentos estes vinculados à Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Paraná/SEJU.

A execução desse projeto foi dividida em 2 módulos:

Módulo I - Formação destinada aos novos agentes de segurança socioeducativa, nomeados em 2017/2018: Considerando a recente a admissão de novos servidores, a formação dos novos agentes de segurança socioeducativa teve duração de 03 (três) dias e teve por objetivo aperfeiçoar o processo de trabalho realizado pelas diferentes categorias profissionais.

Módulo II - Formação Regionalizada: Compreende uma capacitação dividida em 3 etapas, que ocorreram ocorreu em três polos: Curitiba, Londrina e Cascavel. De modo que as 27 (vinte e sete) Unidades Socioeducativas foram subdivididas nessas três regiões, de modo que os servidores participantes se deslocaram até o município polo da região. Para esta capacitação foram convidados os servidores de todas as categorias profissionais que atuam nas unidades de atendimento.

Conforme será detalhado a seguir, os conteúdos selecionados ambos os módulos são diretamente relacionados às áreas de atuação e visou atender as necessidades indicadas pelas próprias unidades de atendimentos do Estado.

1.2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

1.2.1 Módulo I - Formação dos novos agentes de segurança socioeducativa.

A capacitação destinada aos novos agentes de segurança foi realizada nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2018 em Curitiba. Neste curso destinado aos servidores que foram nomeados em 2017 e 2018, contou com a presença de cerca de 90 participantes que foram certificados pela Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH).

Ao todo estiveram presentes 66 agentes de segurança que atuam nas unidades de atendimento socioeducativo do Estado. **Vale destacar que somente os servidores lotados fora do município de Curitiba tiveram as diárias e o transporte custeado com o recurso destinado ao projeto de formação continuada.**

Os docentes convidados para ministrar este curso possuem grande experiência na área da socioeducação e no trabalho com adolescentes. Dentre os temas abordados no curso se destacam temas como: os aspectos legais das medidas socioeducativas, os instrumentos metodológicos da socioeducação (Conselho Disciplinar, Estudo de Caso e PIA), o cuidado em

saúde mental e prevenção ao suicídio e a intervenção em urgência e emergência. Além destes temas, realizou-se o alinhamento do trabalho executado em diferentes unidades do Estado considerando as particularidades de cada região.

Programação do curso:

1º dia - 30 de outubro de 2018	
08h30min-08h45min	Abertura do evento
08h45min-11h00 min	Executar medidas ou transformar vidas: qual o (verdadeiro) sentido da socioeducação? Docente: Dr. Murilo Digiácomo
13h30min – 15h30 min	Relacionamento Interpessoal e Processos de Trabalho Docente: Michele Bravos (Instituto Aurora)
15h4min5 -18h00min	Adolescências, vulnerabilidade social e criminalização da juventude Docente: Dra. Luciana Pavowski Franco Silvestre

2º dia - 31 de outubro de 2018	
08h30 - 12h00 min	Instrumentos Metodológicos da Socioeducação: Conselho Disciplinar, Estudo de Caso e PIA Docentes: Juliana Biazze Feitosa, Severino José de Souza e Adilson dos Santos
13h30min -15h30 min	Comportamento Suicida. Conhecer para prevenir e acolher Docente: Dra. Sabrina Stefanello
15h45min – 18hs00 min	Segurança Socioeducativa Docente: Adilson José dos Santos
3º dia - 1 de novembro de 2018	
08h30 - 12h00	Práticas Restaurativas: prevenir e transformar conflitos Docente: Fabiano Franca e Ana Padilha
13h30 – 16h	Noções de Primeiros Socorros Docente: Ten. Michelle Taverna Bordin
16h – 17h	Encerramento e avaliação Docente: Ricardo Peres da Costa



Na imagem os docentes Fabiano Franca e Ana Padilha apresentam a metodologia de práticas restaurativas.



Na imagem a Ten. Michelle Taverna Bordin realiza junto aos novos educadores uma simulação dos procedimentos de primeiros socorros.



Foto do encerramento em 01 de novembro de 2018.

1.2.2 Módulo 2 - Formação Regionalizada.

O segundo módulo do programa de capacitação foi dividido em 3 etapas que atenderam as 3 regiões do Estado. Concentrando a formação nos polos de Curitiba, Londrina e Cascavel as etapas foram executadas nos seguintes dias:

Etapa Londrina: 12 e 13 de novembro de 2018;

Etapa Curitiba: 20 e 21 de novembro de 2018;

Etapa Cascavel: 26 e 27 de novembro de 2018.

Antes do encontro presencial realizado nestes nos polos, as equipes se reuniram em grupos em suas próprias unidades. Estes grupos eram formados em torno do trabalho nos seguintes eixos: Eixo I - Instrumentos Metodológicos do Atendimento Socioeducativo; Eixo II - Pedagógico; Eixo III - Segurança; Eixo IV - Saúde; Eixo V Gestão.

Com exceção do Eixo V - Gestão, que foi composto pelos diretores e equipes administrativas, os grupos de cada eixo contavam com profissionais de diferentes categorias. Para fomentar o trabalho desses grupos na unidade, o DEASE encaminhou uma lista de presença e cinco questionários, cada um direcionado para um eixo específico. As questões tiveram a finalidade de disparar as discussões e facilitar a elaboração de questões problematizadoras feitas pelo grupo.

O resultado dessa discussão foi compartilhado na Plenária realizada em cada Unidade Socioeducativa, na oportunidade em que todos os grupos pudessem se encontrar e compartilhar as principais questões de cada eixo. Ainda na etapa da Plenária, as Unidades Socioeducativas deveriam, além de compartilhar as questões levantadas como mais relevantes, elegerem quais pessoas seriam responsáveis por representar as equipes no encontro regionalizado. Para as Unidades de grande porte, ficou disponibilizado 15 vagas, 10 para as de pequeno porte e 5 para Casas de Semiliberdade, distribuídas entre todas as categorias profissionais. Dessa forma, a execução de cada etapa somou o total de 291 participantes, conforme tabela abaixo:

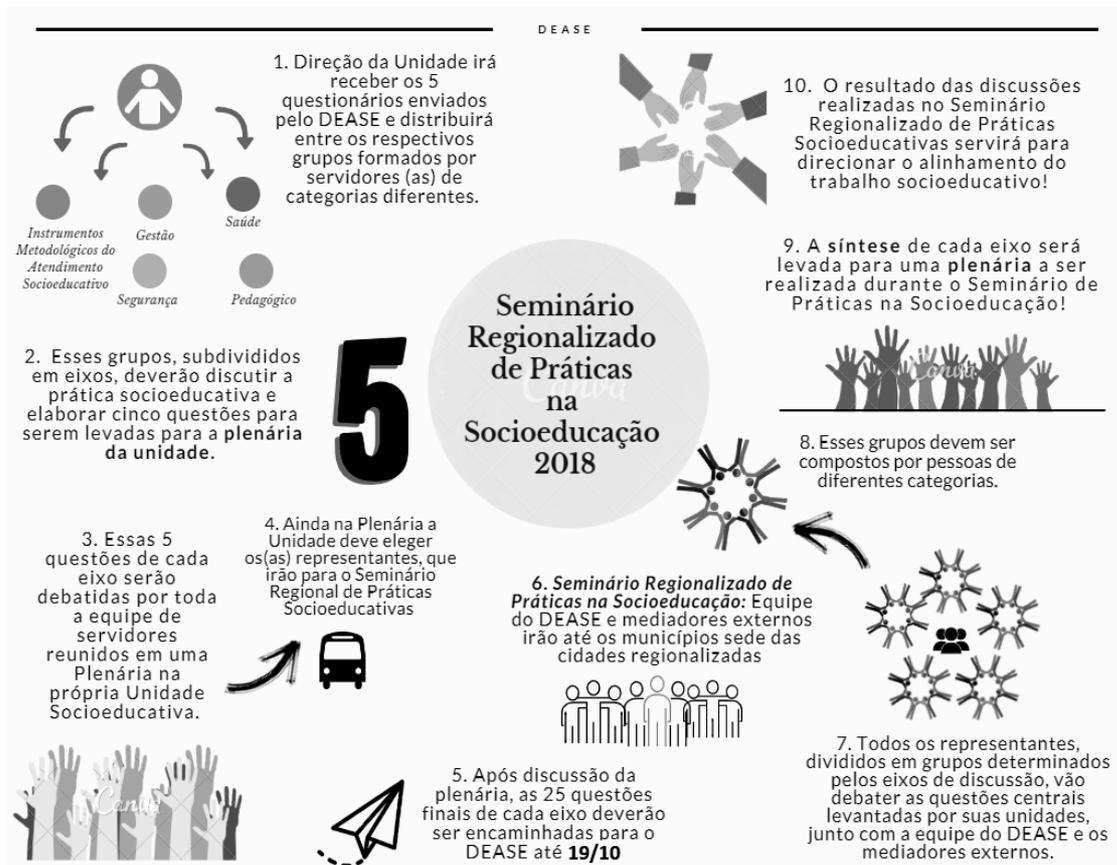
ETAPA	NÚMERO de PARTICIPANTES
ETAPA 1 – LONDRINA	98
ETAPA 2 – CURITIBA	101
ETAPA 3 – CASCAVEL	92

Por fim, a direção de cada Unidade encaminhou ao DEASE as 5 questões finais de cada eixo, totalizando 25 questões por Unidade. Para o encontro no polo a Equipe do DEASE e os mediadores externos foram até o município sede de cada cidade regionalizada para debater e discutir as questões encaminhadas pelas Unidades, junto com os(as) gestores e os(as) representantes eleitos, para a realização do **Seminário Regionalizado de Práticas Socioeducativas**.

Cada eixo temático teve um mediador – contratado pela Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH) – para auxiliar nas discussões e trazer apontamentos que

contribuíssem para a prática profissional. O Seminário foi planejado com o intuito de possibilitar a troca de experiência entre as unidades socioeducativas, mas além da troca de experiências entre as equipes da socioeducação fez-se necessário a presença de profissionais especializados nas temáticas que foram trabalhadas, com o intuito de possibilitar o avanço das práticas socioeducativas, para além do que já vem sendo realizado no Estado. A atribuição central do mediador externo foi a de problematizar as experiências relatadas, valorizando as positivas, sinalizando a necessidade de alterar práticas não condizentes com as diretrizes da socioeducação e agregando novos saberes e práticas. Os mediadores externos foram: Ana Paula Motta Costa; Altieres Edemar Frei; Denise Kopp Zugman; Maria Nilvane Zanella; Ivan Carlos Vicentin; Irandi Pereira e Marcelo Kimati Dias – todos com ampla experiência e aporte teórico relevante às práticas socioeducativas.

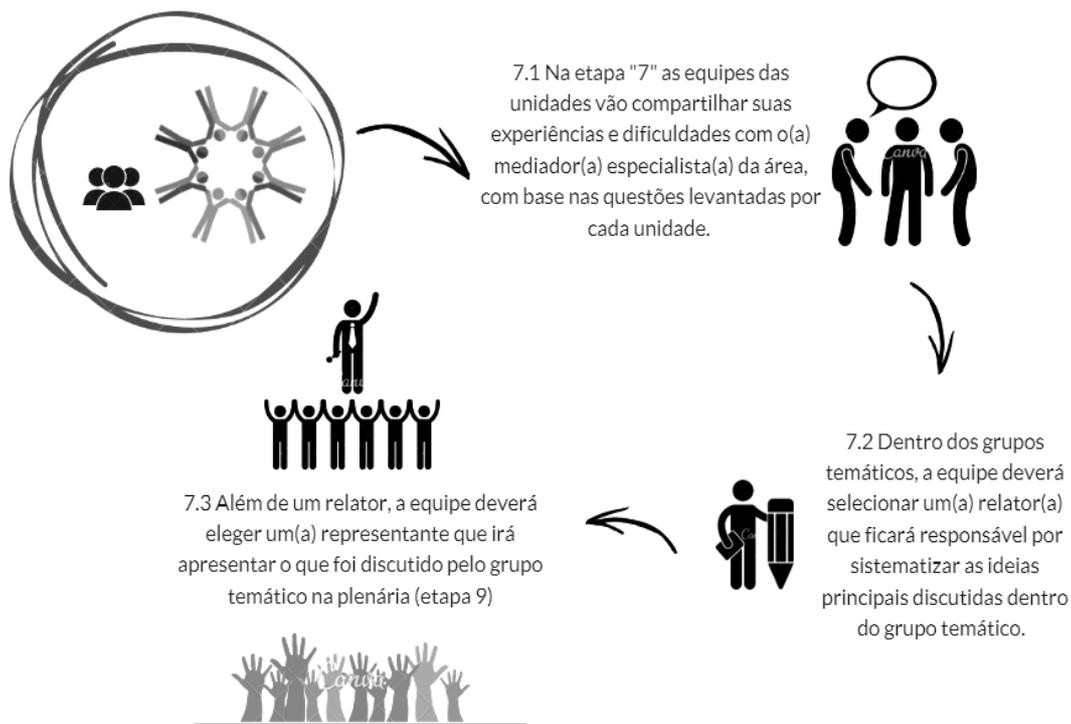
Para orientar as equipes durante nesse momento anterior e no encontro feito no polo da região, o Departamento elaborou o seguinte esquema:



DEASE

Etapa 7:

Trabalho dos grupos por eixo



No encontro realizado nos polos os representantes foram organizados em grupos heterogêneos, mesclando-se as categorias de servidores em cada arranjo. Todos os representantes, divididos em grupos determinados pelos eixos de discussão, debateram as questões centrais levantadas em suas respectivas unidades e trocaram experiências com as demais unidades socioeducativas, junto com a Equipe do DEASE e os mediadores externos. Em cada grupo foi eleito um relator e sistematizador para expor a discussão na Plenária Final. Após o debate entre as unidades e contribuições dos mediadores externos, cada grupo de cada eixo produziu, através de um relator(a), uma síntese das principais discussões trazidas pelos cinco eixos propostos. Em anexo, serão trazidas questões sistematizadoras levadas aos grupos temáticos da Formação Regionalizada que serviram como um aporte para troca de experiências e reflexão do trabalho socioeducativo. Por fim, o objetivo foi proporcionar um lugar para a troca de experiências, exercício da palavra e reflexão sobre a prática profissional.

Em cada região que sediou a Formação Regionalizada, houve uma movimentação das Unidades Socioducativas participantes, para que disponibilizassem trabalhos manuais realizados

pelos adolescentes, na Disciplina de Artes, como forma de valorizar o trabalho feito e incentivar práticas de educação e cultura. As obras foram inseridas nos espaços de recepção dos prédios em que a Formação foi realizada.

Seguem os registros fotográficos de cada etapa deste módulo:

Etapa Londrina - 12 e 13 de novembro de 2018.







Etapa Curitiba: 20 e 21 de novembro de 2018:







Etapa Cascavel: 26 e 27 de novembro de 2018.





1.3. AVALIAÇÃO E RESULTADOS.

Para avaliar o impacto dessas capacitações, foi realizada uma avaliação com os cursistas através de um formulário virtual elaborado pela Escola de Educação em Direitos Humanos - ESEDH. Nesta avaliação o conteúdo apresentado, os docentes convidados e a infraestrutura disponibilizada tiveram avaliação média que classificam os cursos entre "ótimo" e "excelente". Ao fim de cada encontro ainda houve espaço para os cursistas manifestarem sua avaliação pessoal sobre o curso, neste espaço os servidores indicaram, de modo geral, que os conteúdos apresentados foram pertinentes para a atuação do servidor, e salientaram a importância desses espaços para troca de experiências, destacando a importância da continuidade destas formações.

A partir dos dados apresentados neste relatório, consideramos que o projeto de formação continuada, realizado em parceria pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE em parceria com a Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, foi executado de modo a atender as expectativas inicialmente estabelecidas.

Por ser uma ferramenta de diagnóstico, a partir da análise das informações obtidas nos dois módulos deste projeto o Departamento de Atendimento Socioeducativo, tem em mãos um relevante material, que oferecem subsídios para realizar o planejamento estratégico de 2019.

A metodologia de trabalho utilizada buscou de forma dinâmica e dialogada, apresentar as principais questões de cada realidade institucional, através dos eixos de instrumentos teórico-metodológicos, pedagógico, segurança, saúde e gestão, bem como realizar uma reflexão crítica em relação ao papel de cada socioeducador, para buscar de forma proativa, participativa e intersetorial, a superação das dificuldades vivenciadas.

O resultado do trabalho possibilitou uma melhor visibilidade das diversas questões que atravessam o cotidiano das ações socioeducativas das unidades, das demandas de investimento e os nós críticos na execução do trabalho intersetorial – tanto relativo a rede interna, quanto a rede externa, na qual tanto os Centros de Socioeducação, quanto as Casas de Semiliberdade, estão vinculadas.

O reconhecimento das dificuldades possibilita o aperfeiçoamento das ações de forma a produzirem efetivamente avanços no desempenho institucional e, conseqüentemente, o alcance de melhoria contínua do processo socioeducativo vivenciado pelos socioeducandos.

Espera-se que o conteúdo levantado nos Seminários Regionalizados e Capacitação do novos agentes de segurança, possa guiar estratégias para superação das dificuldades, afim de elevar o nível de qualidade nos processos de trabalho, garantindo a oferta de serviços compatíveis à natureza do trabalho socioeducativo e o conseqüentemente o cumprimento da missão institucional.

2. Projeto Aproximando Famílias:

2.1. Apresentação

O programa socioeducativo desenvolvido pelos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade no Estado do Paraná, tem como centralidade a família enquanto fonte real de proteção social do adolescente em conflito com a lei, apontando estratégias de formação de sujeitos políticos, inseridos na esfera movimentalista e nas políticas públicas estatais. A concepção de família, considerada na proposta pedagógica das Unidades Socioeducativas, refere-se tanto à biológica quanto as colaterais com quem o adolescente possua vínculos afetivos, bem como companheira e filhos (quando houver).

Indo de encontro com essa concepção de família, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 92 e 94, preconiza que as unidades de atendimento socioeducativo devem obrigatoriamente adotar os princípios da preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar, reservando-lhe o direito de visita. Também a lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE reitera a relevância da participação da família frente ao processo socioeducativo do adolescente, ressaltando a participação dos familiares na elaboração e desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Visando atender essa legislação, o Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU), apresentou ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA) o Projeto Técnico do Programa Aproximando Famílias.

Este programa vem sendo executado desde 2015 com os recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) tendo sua continuidade para o ano de 2018 aprovada pela Deliberação nº 034/2017 - CEDCA. O Plano de Aplicação submetido ao CEDCA previa o desembolso de R\$ 285.000,00 para a aquisição de passagens rodoviárias para viabilizar a visita de famílias de adolescentes que cumprem medida de internação nos Centros de Socioeducação (CENSE) e de semiliberdade nas Casas de Semiliberdade. Em 2018, foram pagos R\$ 210.000,00.

2.2 PÚBLICO-ALVO

Famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade que residem fora dos municípios sedes dos 19 CENSEs e 8 Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná.

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 Objetivo Geral:

Adquirir passagens rodoviárias, seguindo a operacionalização adotada pelo Estado para este fim, para que os familiares que residam fora do município sede das unidades socioeducativas realizem **visitas mensais** aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade.

2.3.2 Objetivos Específicos:

- Fortalecer o direito à convivência familiar e a qualidade dos vínculos familiares dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade;
- Realizar intervenções junto às famílias estimulando o exercício do cuidado protetor e a imposição de limites;
- Intensificar a participação da família no Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente.

2.4. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Ao longo da execução deste programa, foram realizados desembolsos mensais de recurso, que permitiram a disponibilização de passagens para uma visita mensal, para um familiar dos adolescentes internos dos CENSEs e das Casas de Semiliberdade. Entre setembro até dezembro de 2018, o projeto passou a disponibilizar até 2 viagens, exclusivamente para os adolescentes das Casas de Semiliberdade (Protocolo 15.240.614-2). A ampliação desse benefício às famílias dos adolescentes internos das Casas de Semiliberdade não excedeu o planejamento financeiro do programa.

Vale destacar que para os adolescentes do CENSEs as viagens eram destinadas à família, para que ela fosse até a unidade de internação, enquanto nas Casas de Semiliberdade, por conta de características próprias da medida, era também facultado ao adolescente ir até seu município de origem visitar sua família.

Ao todo foram realizadas aproximadamente 1197 viagens com os recursos do programa, viabilizando a oferta de passagens rodoviárias para todas as famílias dos adolescentes que cumprem sua medida num município diverso de onde residem seus familiares.

2.5. PORTARIA Nº 001/2018 – DEASE

Visando cumprir as metas do plano de aplicação do programa, os recursos viabilizados possibilitaram a ampliação do trabalho com famílias, que a partir de janeiro de 2018 passou a ser regulamentado pela Portaria nº 001/2018 – DEASE, a qual possibilitou a maior sistematização das ações realizadas nas unidades no que tange o trabalho com famílias.

A Portaria nº 001/2018 – DEASE, hospedada no endereço: http://www.dease.pr.gov.br/arquivos/File/Portaria_001__18_Trabalho_com_familias.pdf, exige que o trabalho com as famílias nas unidades seja organizado em torno de um projeto de

execução, elaborado pela equipe técnica das unidades e aprovado pelo Departamento. Assim, cada unidade de atendimento elaborou um projeto, levando em consideração as suas especificidades, contemplando as seguintes linhas de ação:

- I - Manutenção e fortalecimento de vínculos;
- II - atendimentos individuais às famílias;
- III - atendimentos em grupo com famílias;
- IV - Visitas técnicas nas residências dos familiares;
- V - Realização de Plantão Técnico ou orientação dos profissionais que acompanham as visitas das famílias nas unidades;
- VI - Participação da família na elaboração dos estudos de casos;
- VII - Participação da família na elaboração do PIA;
- VIII - Ações educativas;
- IX - Ações em conjunto e articulação com a rede de proteção.

Considerando essas linhas de ação, indicaremos a seguir as principais modalidades de trabalho com famílias realizadas ao longo de 2018.

2.5.1 Participação no PIA.

Dentre as linhas de ações da Portaria 001/2018, destaca-se a participação das famílias no Plano Individual de Atendimento (PIA). É no PIA que o adolescente elabora um plano de vida e se compromete com a execução desse plano. Contudo, vale destacar que não basta que o adolescente firme compromisso consigo mesmo na perspectiva do estabelecimento do seu projeto de vida, a sua família tem um papel central na execução e elaboração desse plano, sendo estimulada, orientada e envolvida de tal forma que passe a contribuir efetivamente no desenvolvimento do adolescente.

Neste processo as equipes das unidades de atendimento buscam reforçar e fortalecer os laços afetivos familiares e facilitar sua participação no processo socioeducativo, no sentido de dar suporte emocional ao adolescente que busca traçar uma nova trajetória de vida. A família, conjuntamente com os agentes institucionais e o adolescente, firmam compromissos, no sentido de oferecer contrapartidas de estímulo, endosso e suporte necessários ao alcance das metas definidas no PIA.

2.5.2 Atendimentos individuais e em grupo

Conforme os projetos de trabalho com famílias executados em 2018, podemos identificar diferentes modalidades de atendimento às famílias, quer seja com abordagem individual ou em grupo. Nessas intervenções as famílias são incentivadas e acompanhadas no sentido de ajudá-las a se fazer presente e participativa no processo socioeducativo desenvolvido junto ao adolescente.

O atendimento às famílias é preferencialmente presencial, realizada tanto na unidade, quanto no domicílio através de visitas técnicas. Os atendimentos individuais, nas Unidades, são realizados a partir do agendamento com a equipe técnica preferencialmente no dia da visita do adolescente.

Os atendimentos em grupo são organizados, geralmente, em torno de um tema comum a ser trabalhado.

Assim, para a execução dessas ações destaca-se a importância da presença da família nas unidades.



Nas fotos estão as famílias que participaram do encontro promovido pela equipe do CENSE Cascavel 2, realizado em janeiro de 2018.

2.5.3 Ações em conjunto e articulação com a rede de proteção.

Também contempladas nos projeto de atendimento familiar estão as ações em conjunto com a rede de proteção. As articulações interinstitucionais e as interfaces com as políticas públicas dão suporte à inclusão social e consequente empoderamento das famílias. Levando-se em conta a incompletude institucional, os socioeducadores desenvolvem o encaminhamento dos membros da família aos programas de atendimento e serviços comunitários (Art. 129 do ECA), no sentido da promoção do grupo familiar, visando garantir o retorno do adolescente ao

convívio social, reassumindo a família a sua função educativa/protetiva, aumentando as possibilidades de não-reincidência do adolescente.

Dessa forma o protagonismo dos familiares no processo de controle e participação ocorre a partir do fortalecimento das redes de proteção social e dos laços de sociabilidade do adolescente em suas relações resignificadas, bem como, na constituição de novas relações de poderes e saberes formados no processo de sua reinserção.

Portaria 001/2018 ainda salienta que os municípios que aderiram ao Programa Família Paranaense na modalidade Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa - AFAI - a articulação deve ocorrer prioritariamente através do Programa, uma vez que o mesmo congrega ações intersetoriais de diversas políticas sociais.



Nas imagens estão as famílias dos adolescentes do CENSE de Santo Antônio Da Platina que em janeiro de 2018 participaram do encontro promovido no CENSE em parceria com o CREAS, com a finalidade de orientar as famílias sobre as medidas socioeducativas em meio aberto e o acompanhamento familiar.

2.5.4 Visitas Técnicas

Conforme a necessidade de cada caso, a equipe técnica das unidades de atendimento realizam visitas técnicas no local onde reside a família do adolescente. A finalidade dessas visitas é conhecer a realidade onde vive o adolescente, tomando conhecimento de fatores que nem sempre conseguem ser expostos pela família quando esta vai à unidade. Na ocasião das visitas, a equipe também se reúne com o CRAS, o CREAS e demais aparatos da rede que

forem necessários, para realizar as articulações necessárias para o acompanhamento da família e juntar as informações necessárias para aprofundar o estudo de caso.

As visitas realizadas fora do município onde o adolescente cumpre medida socioeducativa, exigem a disponibilização do transporte e o pagamento de diárias aos servidores, que é feito com os recursos próprios da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU). Assim, ao longo de 2018 o DEASE autorizou de cerca de 283 viagens para visitas técnicas.

2.5.5 Formaturas e datas comemorativas.

Um dos momentos de maior importância para os adolescentes e suas famílias são as formaturas promovidas pelo programa de escolarização e formação profissional. Juntamente com as formaturas, os eventos realizados em datas comemorativas (natal, páscoa, dia das mães) são ocasiões onde a equipe tem a oportunidade para fomentar os vínculos familiares sensibilizando para a efetiva participação na formação dos adolescentes em medida socioeducativa.



CENSE Maringá - Almoço de fim de ano - Dezembro de 2018



CENSE Umuarama - Almoço de natal e trabalho com famílias - Dezembro de 2018



Formatura no CENSE Fazenda Rio Grande - Julho de 2018

2.6. AVALIAÇÃO

Em conformidade com o Projeto Técnico aprovado pelo CEDCA, o Programa Aproximando Famílias conseguiu disponibilizar as passagens que garantiram, ao menos 1 vez por mês, a presença das famílias de adolescentes que cumprem medida socioeducativa fora de seu município de origem. Considerando que estas famílias, em sua maioria, são hipossuficientes em termos de renda, não teriam condições para adquirir as passagens rodoviárias para ir à unidade socioeducativa. O programa aproximando famílias constituiu como uma importante alternativa para garantir a visita familiar. A presença dessas famílias permitiu a maior proximidade delas com os adolescentes e com o trabalho que é realizado pela equipe das unidades, possibilitando às unidades o desenvolvimento e pontencialização das diferentes modalidades de trabalho com famílias apresentadas neste relatório.

3. Formação Continuada Anual do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná 2017 -2018

A capacitação continuada teve como objetivo: discutir o papel dos servidores enquanto corresponsáveis pelo processo socioeducativo compreendendo a relação educativa como um conjunto de influências construtivas exercidas por toda equipe interprofissional, oferecendo aos

servidores atualização quanto a novos temas e legislações, capacitando-os para atender novas demandas surgidas na rotina das unidades de atendimento socioeducativo e contribuir para a padronização e alinhamento de ações e procedimentos básicos de atuação dentro das Unidades de Atendimento Socioeducativo.

Este programa foi aprovado pelo CEDCA/PR através da Deliberação nº 94/2016, com aporte de R\$ 250.494,20 do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR). Conforme apresentado no Projeto Técnico e Plano de Ação (Protocolo 14.611.238-2, fls.138-154) foram previstos 9 cursos/etapas, atendendo todas as categorias profissionais que atuam nos CENSEs e Casas de Semiliberdade, sendo que até o fim de 2017 foram executadas sete capacitações, restando apenas a ocorrência da capacitação voltada para a equipe de saúde e uma segunda etapa direcionada a formação dos gestores da socioeducação, ambas realizadas em 2018. Os cursos foram realizados no município de Curitiba e a certificação dos cursistas foi realizada pela Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH/PR).

Curso / Tema	Carga horária	Data
Alinhamento técnico com os gestores da socioeducação	16 horas	25 e 26 de julho de 2018
Alinhamento com equipe de saúde	16 horas	31 de julho e 1 de agosto de 2018

Os 02 cursos executados através do Projeto de Formação Continuada contemplou os servidores que atuam nos 19 Centros de Socioeducação e nas 08 Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná. Todas as capacitações tiveram encontros mediados por docentes com grande formação e experiência na área da socioeducação e no trabalho com adolescentes. Além da contribuição dada pelos docentes convidados, o formato das capacitações foi pensado para que houvesse espaço para trocas de experiências e para o diálogo entre equipes de diferentes regiões do Estado, permitindo o alinhamento do trabalho executado em diferentes unidades.

Para medir o impacto dessas capacitações, foi realizada uma avaliação com os cursistas através de um formulário virtual disponibilizado pela ESEDH. Nesta avaliação o conteúdo apresentado, os docentes convidados e a infraestrutura disponibilizada tiveram avaliação média que classificam os cursos entre “bom” e “excelente”. Ao fim de cada encontro

ainda houve espaço para os cursistas manifestarem sua avaliação pessoal sobre o curso, neste espaço os servidores indicaram, de modo geral, que os conteúdos apresentados foram muito pertinentes para a atuação do servidor, e salientaram a importância do maior diálogo entre as equipes e da continuidade das formações.

Segue o detalhamento da execução de cada curso e as respectivas programações:

3.1 Alinhamento técnico com os gestores

Em 25 e 26 de julho de 2018 houve em Curitiba um novo encontro com os diretores das 27 unidades de atendimento e a equipe do DEASE, somando 45 cursistas. Neste encontro, que teve como foco a gestão de pessoas, foram convidados docentes que trataram de questões como a gestão de conflitos, manejo de estresse e a primeira intervenção em crises. Nesta capacitação esteve em pauta o cuidado com o servidor, dando atenção à saúde mental do mesmo, e o reflexo desse cuidado na qualidade do atendimento ao adolescente.

1º dia - 25 de julho 2018	
8h30 às 9h	Abertura do evento.
9h às 12h30	A Socioeducação sob o paradigma dos direitos humanos Docente: Prof. Dr. Cezar Bueno de Lima. Mediadora: Ma. Juliana Feitosa
13h30 às 14h30	Princípios da gestão pública Docente: Me. Luciano Souza
15h45 às 18h	Alinhamento teórico prático. DEASE
2º dia - 26 de julho 2018	
8h30 às 10h15	Gestão de pessoas - vivência. Turma A - Profa. Me. Adriana Fernandes Turma B - Profa. Esp. Ellen Carneiro Bond
10h30 às 12h30	Gestão de pessoas na socioeducação. Profa. Me. Adriana Fernandes Profa. Esp. Ellen Carneiro Bond Mediador - Alex Sandro da Silva

13h30 às 15h30	Manejo de estresse Docente: Profa. Me. Adriana Fernandes
15h45 às 16h45	Planejamento Estratégico – relato de pesquisa nacional de semiliberdade. Docente: Jack Camelq Paulino (UNOPS/ONU)
16h45 às 18h	Avaliação e Encerramento

3.2 Alinhamento com equipe de saúde

Em 31 de julho e 01 de agosto de 2018, 74 servidores participaram da capacitação das equipes de saúde. Dentre os profissionais que participaram deste curso estão médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e odontólogos que atuam nas unidades de atendimento socioeducativo. Entre os temas abordados neste encontro estão os procedimentos rotineiros de saúde, a articulação com a rede de atendimento, o manejo de adolescentes usuários de drogas e ou com transtornos mentais, tendo por mote a gestão pública e a saúde integral dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

1º dia - 31 de julho 2018	
8h30 às 9h	Abertura do evento.
09h às 12h00	Mesa Redonda: Reflexões sobre Saúde, Atenção Integral e Gestão Pública. O Papel da Equipe de Saúde na Gestão Pública do Estado do Paraná. Docente: Maristela da Costa Sousa – SESA A Atenção Integral na Saúde Pública e o Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde. Docente: Dione Maria Menz – UFPR
13h às 15h	PNAISARI: A Saúde enquanto política intersetorial no SINASE. Docente: Coordenação Geral de Saúde de Adolescentes e Jovens do Ministério da Saúde Caroline Maria

	Arantes de Moraes
15h10 às 17h30	<p>Alinhamento teórico-metodológico entre as categorias profissionais de saúde da Socioeducação.</p> <p>Médicos – Coordenadora do Grupo: Dra. Maristela da Costa Sousa – SESA</p> <p>Enfermeiros e Téc./Aux. Enfermagem – Coordenadora do Grupo: Dione Maria Menz – UFPR</p> <p>Maria Menz – UFPR Dentistas - Coordenadora do Grupo: Viviane Gubert</p>
2º dia - 01 de agosto 2018	
8h às 12h	<p>Mesa Redonda sobre Saúde Mental e a Socioeducação.</p> <p>Cuidado em liberdade e a rede de atenção à saúde mental</p> <p>Docente: Dr. Luiz Felipe Ferro</p> <p>A estratégia da redução de danos na Socioeducação</p> <p>Docente: Altieres Edemar Frei</p> <p>Prevenção ao Suicídio</p> <p>Docente: Deivisson Vianna Dantas dos Santos</p>
13h às 17h	<p>Relato de experiência de ações de promoção e prevenção ao uso de drogas e ao suicídio nas Unidades Socioeducativas do Município de Curitiba.</p> <p>Docente: Ana Carolina Araujo dos Santos Schlotag – Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba</p>

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS E SALDO FINAL

Conforme o projeto aprovado pelo CEDCA/PR os recursos do FIA foram empregados no pagamento de Diárias e de Transporte terrestre dos servidores. Vale destacar que apenas os servidores lotados nas unidades de atendimento fora do município Curitiba e Região Metropolitana tiveram suas despesas com diárias e transporte custeadas com os recursos do FIA.

A tabela abaixo resume as despesas de cada etapa do Programa de Formação
Continuada:

Curso / Etapa	Data	Valores:
Alinhamento técnico com os gestores da socioeducação	25 e 26 de julho de 2018	R\$ 14.025,00
Alinhamento com equipe de saúde	31 de julho e 01 de agosto de 2018	R\$ 27.152,07

Até o fim de 2017 foi executada a soma de R\$ 179.732,78 e nas duas últimas etapas de capacitações, em 2018, foi executado o valor de R\$ 41.177,07. Considerando as informações do Despacho nº 326/2018 (Protocolo 15.064.253-1, fls. 68) a SEJU apresentou no início de 2018 um novo Plano de Aplicação solicitando R\$ 53.284,00 para a execução das duas últimas etapas do projeto.

Desta forma, conforme a última prestação de contas realizada pelo GOFS/SEJU (Protocolo 15.064.253-1 fls. 135), ao fim da execução de todas as etapas do Projeto de Formação Continuada, dos R\$ 53.284,00 aprovados pelo CEDCA/PR, **restou um saldo de R\$ 12.106,93. Sendo R\$ 9.615,54 o saldo referente às diárias e R\$ 2.491,39 o saldo referente às despesas de transporte.**

Em outubro de 2018 a SEJU encaminhou para aprovação do CEDCA/PR um novo Plano de Trabalho (Protocolo 15.434.340-7), a fim de utilizar o saldo referente ao pagamento de diárias, em uma nova capacitação destinada aos diretores assistentes das unidades de atendimento socioeducativo. Contudo, por conta da intempestividade da tramitação deste protocolo, a SEJU executou esta capacitação nos dias 29 e 30 de novembro de 2018 com recursos próprios.

4. Projeto Fortalecendo Equipes

As diversas tensões, presentes nas unidades de internação e unidades de semiliberdade do sistema socioeducativo, são elementos reconhecidamente produtores de estresse e disfunções psicossomáticas. Tais características, inerentes dos ambientes de encarceramento, demandam atenção para a saúde física e psicológica dos servidores do sistema socioeducativo. Com este objetivo foi elaborado o projeto "*Fortalecendo Equipes*". O projeto destina-se aos servidores que atuam no atendimento aos adolescentes em restrição ou privação de liberdade dos Centros de Socioeducação (CENSE) de Londrina I, Londrina II,

Maringá, Campo Mourão, Paranavaí, Umuarama, Santo Antônio da Platina; e Casas de Semiliberdade de Londrina, Paranavaí e Umuarama, totalizando 508 servidores. A proposta deste projeto objetiva possibilitar o desenvolvimento das equipes através de ações que permitam problematizar e refletir sobre o atendimento desenvolvido nas unidades socioeducativas, focando a solução dos conflitos encontrados no dia a dia institucional, a integração das equipes e o desenvolvimento de competências para o enfrentamento das tensões do trabalho. Tem-se como objetivos específicos:

- I - Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades Socioeducativas através do aprendizado de novos conceitos e habilidades;
- II - Integrar as equipes de cada Unidade;
- III - Propiciar aos grupos, um estudo aprofundado das características da população atendida para auxiliá-los no atendimento socioeducativo;
- IV - Criar um espaço para que as equipes possam discutir e administrar conflitos interpessoais relacionados ao trabalho;
- V - Trabalhar as funções profissionais, suas interfaces e seus limites;
- VI - Promover discussões sobre posturas éticas;
- VII - Discutir a atuação interdisciplinar;
- VIII - Oferecer espaço para trabalhar sentimentos de frustração e angústias relativas ao trabalho;
- IX - Trabalhar a separação de papéis pessoal/profissional;
- X - Discutir os limites autoridade x afetividade;
- XI - Aprofundar a finalidade e objetivo da instituição;
- XII - Ajustar as distorções e interpretações equivocadas em relação ao papel de cada servidor;
- XII - Esclarecer sobre a diversidade de papéis que compõem a comunidade socioeducativa, compreendendo as responsabilidades e os limites de atuação de cada profissional;
- XIV - Propiciar o desenvolvimento de competências colaborativas;
- XV - Fomentar a consciência da relevância do trabalho em equipe, enquanto única possibilidade de sucesso nas ações socioeducativas.

Está previsto intervenções em grupos, compostos por diferentes categorias profissionais, a fim de facilitar a integração pretendida, com temas específicos que deverão ser

discriminados na proposta da prestadora de serviço, incluindo temas focais relacionados aos objetivos específicos do projeto que deverão ser abordados nas sessões, tais como:

- ✓ I - Inter-relações institucionais
- ✓ II - Relações profissionais e pessoais
- ✓ III - Mediação de Conflitos
- ✓ IV - Resolução de problemas e tomada de decisão
- ✓ V - Compreensão empática
- ✓ VI - Integração e sintonia grupal
- ✓ VII - Papeis desempenhados nos grupos
- ✓ VIII - Atuação Interdisciplinar
- ✓ IX - Dificuldades na comunicação
- ✓ X - Frustrações e Angustias relacionadas ao trabalho
- ✓ XI - Gerenciamento do stress
- XII - Autoridade X Afetividade

Poderão ser utilizadas algumas técnicas como o acolhimento dos profissionais, discussões de grupo, dramatizações, vivências grupais e demais atividades de dinâmica de grupo que se mostrarem necessárias no transcorrer do tempo e do amadurecimento do grupo, buscando sempre facilitar a integração dos membros da equipe, a redução do estresse e a solução dos conflitos.

Para cada grupo foi previsto a oferta de 48 horas de atendimento, distribuídas durante o período de 12 meses. Os encontros deverão ser quinzenais, com duração de 2 horas. A contratada deverá disponibilizar 2 profissionais de Psicologia para realização dos encontros em cada uma das unidades socioeducativas.

Orçamentos

Na tabela a seguir apresentam-se as unidades, agregadas por lotes, e a quantidade de orçamentos obtidos.

Lotes	Municípios	Unidades	Nº de grupos	Orçamentos
1	Campo Mourão	Centro de Socioeducação	2	2
2	Londrina	Centro de Socioeducação I	5	3
		Centro de Socioeducação II	4	

		Casa de Semiliberdade	2	
3	Maringá	Centro de Socioeducação	5	2
4	Paranavaí	Centro de Socioeducação	2	1
		Casa de Semiliberdade	2	
5	Santo Antônio da Platina	Centro de Socioeducação	2	1
6	Umuarama	Centro de Socioeducação	2	1
		Casa de Semiliberdade	2	

Nesta etapa (orçamentos) algumas dificuldades se revelaram. O projeto demanda uma estrutura de pessoal, física e administrativa pouco exigida na área de serviços psicológicos, como explicitado por algumas instituições. Por e-mail a empresa GAIA – Clínica de Psicologia Analítica respondeu (fls. 68) à solicitação de orçamento com o seguinte texto: *“Apresentei o Projeto para a equipe de psicólogos e muito embora nos interesse o formato do trabalho a ser desenvolvido, concluímos a proporção dele estar além do nosso alcance”*. Outro posicionamento neste sentido foi do Instituto Innove – Análise do Comportamento e saúde, que respondeu (fls. 67): *“Eu e minhas sócias lemos o projeto, achamos muito interessante, mas percebemos que não temos a qualificação necessária para concorrer. Não temos 3 anos de experiência comprovada com grupos. Temos experiências episódicas com grupo; nossa vasta experiência maior é com atendimento individual”*.

Além disso, em despacho (fls. 79) o GAS/COMPRAS informa não ter obtido a quantidade de orçamentos necessários, apesar da solicitação às diversas empresas. O departamento indica como motivo da dificuldade, a especificidade do serviço a ser orçado. Outro possível obstáculo refere-se ao pequeno porte das cidades em que algumas unidades estão localizadas, ocasionando um diminuído número de profissionais de Psicologia nestas regiões.

Isto posto, uma segunda estratégia foi tentada para angariar os orçamentos. O DEASE entrou em contato com os psicólogos e/ou assistentes sociais das unidades localizadas nas cidades previstas para realização do projeto, solicitando indicação de eventuais profissionais para realização do orçamento. Dessa tentativa, foi realizado contato com diversos profissionais,

sendo que somente um realizou o orçamento, que abrange os 6 lotes do projeto. Deste modo, não foi atingido a quantia suficiente para prosseguir com o processo.

Face ao exposto, se fez necessário a elaboração de um novo Plano de Trabalho para o desenvolvimento desse Programa, buscando superar as dificuldades apresentadas. Dessa forma, optou-se pelas unidades localizadas em municípios de grande porte, como Londrina, Cascavel, Curitiba e sua região metropolitana. Outra alteração realizada foi no sentido de expandir as áreas profissionais das empresas especializadas no serviço a ser contratado, assim ampliou-se à qualquer empresa especializada em alguma das seguintes áreas: desenvolvimento de equipes, gestão de pessoas ou em educação em direitos humanos. Redefiniu-se o tempo de intervenção para 6 (seis) meses, entendendo que se trata de um período razoável para o cumprimento dos objetivos estipulados, somado ao fato dos orçamentos juntados comprovarem a impossibilidade de execução do referido projeto pelo período superior a seis meses.

Para averiguar valores e possíveis dificuldades percebidas pelas empresas diante o novo Plano de Trabalho. Solicitamos à duas empresas a realização de orçamento. Ambas empresas concluíram o orçamento, com os respectivos valores:

- ✓ Instituto Aurora: R\$ 638.740,44.
- ✓ Beem Psicologia Clínica e do Trabalho S/S Ltda - ME: R\$ 617.576,96

Uma vez que os valores dos orçados estão próximos ao recurso aprovado para execução do projeto, o novo Plano de Trabalho foi protocolado sob nº 15.417.357-9, e submetido à apreciação do Conselho tendo sido aprovado o mérito, possibilitando as providências administrativas para realização de licitação, atualmente encontra-se na Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (CPCA).

Por fim, com tais modificações pretende-se avançar na tramitação e executar o projeto no segundo semestre de 2019.

5. DIVISÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

5.1 Cursos de Qualificação Profissional Básica

Oferta e Execução: Empresa CTT – Treinamento e Desenvolvimento Pessoal

Os Cursos de Qualificação Profissional Básica, em 2018, foram ofertados nas Unidades Socioeducativas em todo o Estado e o objetivo desta ação é propiciar qualificação profissional básica aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade, através da oferta de cursos nas próprias unidades socioeducativas, que

tematizem tópicos básicos sobre juventude e mundo do trabalho, além dos conteúdos específicos de cada atividade profissional, oferecendo-lhes oportunidades de desenvolvimento pessoal e social para que possam reconstruir um caminho para o exercício pleno da cidadania.

Na edição atual, estão sendo ofertadas 23 opções de cursos, dentre eles: Almojarife, Arquivador, Auxiliar Administrativo com Ênfase em Informática, Auxiliar de Cabeleireiro, Chapeiro, Colocação de Gesso, Colocação de Pisos e Azulejos, Conserto de Eletrodomésticos, Corte e Costura, Customização de Roupas e Acessórios, Garçom, Hidráulica, Informática Básica com Open Office e Windows, Jardinagem, Manicure e Pedicure, Manutenção e Montagem de Microcomputadores, Maquiador, Panificação, Pequenos Reparos, Pintura de Faixas e Cartazes, Recepção e Atendimento, Recepcionista de Hotéis, Texturização e Pintura Decorativa. Ao final de cada curso, foram realizadas formaturas para a entrega dos certificados aos adolescentes. A oferta atual, que se estenderá até março de 2019, prevê a realização de 456 turmas ao longo de 12 meses. A seguir, apresentamos com maior nível de detalhamento, utilizando-se de quadros e texto, como se deu a execução dos referidos cursos profissionalizantes.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Unidades de Internação e Casas de Semiliberdade	
UNIDADE	NÚMERO DE TURMAS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
CENSE CAMPO MOURÃO	16
CENSE CASCAVEL II	64
CENSE FAZENDA RIO GRANDE	16
CENSE FOZ DO IGUAÇU	32
CENSE JOANA RICHA	16
CENSE LARANJEIRAS DO SUL	32
CENSE LONDRINA II	32
CENSE MARINGÁ	20
CENSE PARANAVAÍ	12
CENSE PATO BRANCO	8
CENSE PONTA GROSSA	32
CENSE SANTO ANTONIO DA PLATINA	12
CENSE SÃO FRANCISCO	52
CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	20
CENSE TOLEDO	12
CENSE UMUARAMA	12
SEMILIBERDADE CASCAVEL	6
SEMILIBERDADE CURITIBA FEMININA	6
SEMILIBERDADE CURITIBA MASCULINA	8
SEMILIBERDADE FOZ	18
SEMILIBERDADE LONDRINA	6
SEMILIBERDADE PARANAVAÍ	6
SEMILIBERDADE PONTA GROSSA	12
SEMILIBERDADE UMUARAMA	6
TOTAL DE TURMAS	456

Organização dos Cursos - Centros de Socioeducação					
Unidades de Internação					
1º Ciclo Trimestral	2º Ciclo Trimestral	3º Ciclo Trimestral	4º Ciclo Trimestral		
2 encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 10 semanas	2 encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 10 semanas	2 encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 10 semanas	2 encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 10 semanas		
Organização dos Cursos - Casas de Semiliberdade					
1º Ciclo Bimestral	2º Ciclo Bimestral	3º Ciclo Bimestral	4º Ciclo Bimestral	5º Ciclo Bimestral	6º Ciclo Bimestral
3 (três) encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 7 (sete) semanas	3 (três) encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 7 (sete) semanas	3 (três) encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 7 (sete) semanas	3 (três) encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 7 (sete) semanas	3 (três) encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 7 (sete) semanas	3 (três) encontros semanais – 3 h/a cada encontro. Duração: 7 (sete) semanas

Participações e Certificações

Ciclo 1 – Abril a Junho

Total de Turmas: 108

Certificados emitidos Ciclo 1: **433**

Declarações emitidas Ciclo 1: **381**

Total participações no período: 814

Ciclo 2 – Julho a Setembro

Total de Turmas: 106

Certificados emitidos Ciclo 2: 406

Declarações emitidas Ciclo 2: 410

Total de participações no período: 816

Ciclo 3 – Outubro a Dezembro

Total de Turmas: 107

Certificados emitidos Ciclo 3: 402

Declarações emitidas Ciclo 3: 439

Total de participações no período: 841

Ao final da execução, ou seja, março/2019 será executado o montante de R\$ 4.090.717,19, com recursos do FIA.

5.2 PROEDUSE - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O programa de Educação nas Unidades de Socioeducação (PROEDUSE) tem como objetivo garantir a escolarização básica para adolescentes que cumprem medida socioeducativa, além de inseri-los na modalidade de ensino mais adequada após o término ou progressão da medida.

Realizado em parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, o programa é ofertado em 19 Centros de Socioeducação. Atualmente aproximadamente 293 profissionais da SEED, dentre eles professores, pedagogos e agentes de apoio atuam no programa.

Todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa estão matriculados em um dos níveis de ensino da Educação Básica. A modalidade ofertada atualmente nos CENSES é a Educação de Jovens e Adultos. Os adolescentes que cumprem medida socioeducativa nas Casas de Semiliberdade são matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede estadual de educação, próximos às Unidades.

**Adolescentes Matriculados – Centros de Socioeducação
Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas
PROEDUSE 2018
Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos**

Oferta realizada nas Unidades Socioeducativas

Adolescentes Matriculados – Unidades de Internação e Internação Provisória

Unidades	Alunos Matriculados		
	Fase I	Fase II	Ensino Médio
Campo Mourão		13	2
Cascavel I		42	
Cascavel II		53	11
Curitiba	1	73	
Fazenda Rio Grande		20	2
Foz do Iguaçu	1	52	5
Joana Richa		23	15
São José dos Pinhais		67	11
Laranjeiras do Sul	1	64	6
Londrina I		42	5
Londrina II		50	4

Maringá		68	3
Paranavaí	4	28	3
Pato Branco	1	16	1
Ponta Grossa		47	4
Santo Antônio da Platina	1	10	1
São Francisco	4	52	14
Toledo		16	4
Umuarama		26	5
Total		871	

Fonte: Sistema SEJA/SEED, dezembro/2018.

Adolescentes Matriculados – Casas de Semiliberdade

MATRÍCULAS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Casa de Semiliberdade	Alunos Matriculados		
	Fase I	Fase II	Ensino Médio
Semiliberdade Cascavel		8	2
Semiliberdade Masculina Curitiba	1	13	2

Semiliberdade Feminina Curitiba		5	
Semiliberdade Foz do Iguaçu		7	4
Semiliberdade Londrina		15	
Semiliberdade Paranavaí		7	1
Semiliberdade Ponta Grossa		8	1
Semiliberdade Umuarama		10	
Total		84	

Fonte: Sistema Business Intelligence (BI) de Atendimento Socioeducativo/SEJU, dezembro/2018.

5.3 Projeto Karatê nas Unidades Socioeducativas

O projeto Karatê nos CENSES foi realizado nas Unidades Socioeducativas no período de 2013 a fevereiro de 2017, pela Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES. O projeto desenvolveu atividades voltadas à prática do Karatê nos Centros de Socioeducação e nas Casas de Semiliberdade de todo o Estado.

O projeto teve como principal objetivo “Contribuir para um processo de construção e reconstrução de projetos de vida, estimular a redução da exposição do adolescente em situação de risco social, proporcionando o contato com a prática esportiva e cultural, através de ações socioeducativas, garantindo à integração social e a defesa dos direitos a cidadania, além de contribuir para a reinserção na sociedade.”

Os adolescentes participaram do Projeto num período de 2 horas semanais. Nas aulas, os adolescentes foram assistidos por professores de Karatê da ADDES e educador(es) social(is) dos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade. Foram ofertados saberes

teóricos e práticos na área do Karatê-Do Tradicional, considerando toda a base filosófica desta modalidade, bem como os objetivos de fazer deste aprendizado uma estratégia eficaz de defesa de direitos, reconstrução de vínculos e desenvolvimento de novos projetos de vida.

Considerando a avaliação positiva desta ação, após a finalização do Projeto, o CEDCA/PR, disponibilizou os recursos financeiros necessários para continuidade desta ação e, a partir de então, o Departamento de Atendimento Socioeducativo iniciou as providências administrativas para a realização de procedimento licitatório, visando contratação de empresa especializada para a oferta das atividades propostas. As providências administrativas tramitaram inicialmente por meio do protocolado nº 14.433.425-6, com andamento inicial em 25/01/2017 e, posteriormente por meio do protocolado nº 14.986.442-3 com andamento inicial em 20/12/2017 e, ainda por meio do protocolado nº 15.363.037-2, com andamento inicial em 30/08/2018 que ainda encontra-se em tramitação. Ressalta-se que, até o momento o Departamento de Atendimento Socioeducativo não obteve êxito, no que se refere às providências administrativas, para a retomada desta ação, porém os recursos financeiros necessários para o ano de 2019 foram disponibilizados pelo CEDCA/PR, por meio da Deliberação 081/2018 – CEDCA/PR.

5.4 Projeto Arte e Ação – Oferta de atividades de cultura, esporte e lazer para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, internação provisória e semiliberdade.

Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica de atendimento das Unidades, Socioeducativas do Estado, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com o SINASE, foram ofertadas no período de março/2016 a março/2017 atividades de cultura, esporte e lazer, buscando contribuir com o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes.

Para propiciar a garantia ao direito à cultura, esporte e lazer para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, a oferta de oficinas culturais, nas próprias unidades, foi uma estratégia que procurou atender as especificidades, inclusive no que se refere ao acesso à diferentes formas de expressão, aquisição de autonomia e desenvolvimento de habilidades.

Desta forma, o Projeto Arte e Ação surgiu em 2016, frente ao desafio, da execução de uma proposta específica de oferta de atividades de cultura, esporte e lazer de âmbito estadual, que foram ofertadas ao longo de 12 meses, com concentração de oficinas culturais e esportivas

em períodos de férias e recesso escolar e mostras artísticas e culturais ao longo do ano, em todas as Unidades Socioeducativas.

O Projeto Arte e Ação possibilitou acesso a esporte, cultura e lazer, aos adolescentes do sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, articulado a todo o conjunto de ações estratégicas que contribuam na construção de um novo projeto pessoal, despontando, sobretudo, a aproximação ainda maior do sistema socioeducativo de atendimento do Estado do Paraná às diretrizes preconizadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e no SINASE.

Considerando a avaliação positiva desta ação, após a finalização do Projeto no mês de março de 2017, o CEDCA/PR, disponibilizou os recursos financeiros necessários para continuidade desta ação e, a partir de então, o Departamento de Atendimento Socioeducativo iniciou as providências administrativas para a realização de procedimento licitatório, visando contratação de empresa especializada para a oferta das atividades propostas. As providências administrativas tramitaram inicialmente por meio do protocolado nº 14.433.440-0, com andamento inicial em 25/01/2017 e, posteriormente por meio do protocolado nº 14.986.423-7 com andamento inicial em 20/12/2017 e que ainda encontra-se em tramitação. Ressalta-se que, até o momento o Departamento de Atendimento Socioeducativo não obteve êxito, no que se refere às providências administrativas, para a retomada desta ação, porém os recursos financeiros necessários para o ano de 2019 foram disponibilizados pelo CEDCA/PR, por meio da Deliberação 081/2018 – CEDCA/PR.

5.5 Outras Ofertas realizadas nas Unidades Socioeducativas

Exames Online

A oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos Exames Online é destinada àqueles (as) que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

Em 2018, as etapas do Exame foram realizadas para obtenção da certificação de conclusão do Ensino Médio e, para tanto, o participante deveria ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos no ato das inscrições para as provas.

Os candidatos realizam as provas, por disciplina, nas Unidades, credenciadas para este fim ou nos estabelecimentos da rede estadual de ensino. No ano de 2018, os adolescentes das Unidades de Internação e Internação Provisória realizaram provas de diferentes disciplinas nas diferentes Etapas do Exame. Segue, abaixo, relação das Unidades que participaram dos Exames:

UNIDADE	Unidade credenciada para realização das provas	Realização das provas em um estabelecimento credenciado da rede estadual de ensino
CENSE CAMPO MOURÃO	CENSE credenciado	
CENSE FOZ DO IGUAÇU	CENSE credenciado	
CENSE CASCAVEL II		X
CENSE JOANA RICHA	CENSE credenciado	
CENSE LARANJEIRAS DO SUL		X
CENSE LONDRINA II	CENSE credenciado	
CENSE MARINGÁ	CENSE credenciado	
CENSE PARANAVAÍ	CENSE credenciado	
CENSE PATO BRANCO	CENSE credenciado	
CENSE PONTA GROSSA	CENSE credenciado	
CENSE SANTO ANTONIO DA PLATINA		X
CENSE SÃO FRANCISCO	CENSE credenciado	
CENSE TOLEDO		X
CENSE UMUARAMA	CENSE credenciado	
PROVISÓRIA LONDRINA I	CENSE credenciado	

ENEM PPL 2018

Unidades Socioeducativas do Paraná

O Exame Nacional do Ensino Médio para pessoas privadas de liberdade (Enem/PPL) foi realizado nos Centros de Socioeducação (CENSES) nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018. No ano de 2018 foram inscritos 118 adolescentes que realizaram as provas que envolveram questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; e, Redação no primeiro dia, além de, questões relacionadas à área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, Matemática e suas Tecnologias no segundo dia de prova.

Participaram desta edição do ENEM, adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação nas Unidades de Campo Mourão, Cascavel II, Foz do Iguaçu, Joana Miguel Richa, Londrina II, Maringá, Paranavaí, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São Francisco, São José dos Pinhais, Toledo, Laranjeiras do Sul, Umuarama e Fazenda Rio Grande.

Os participantes com idade a partir de 18 anos poderão utilizar o desempenho no Exame como mecanismo de acesso ao Ensino Superior por meio de programas como o Sistema de Seleção Unificada (SISU), para vagas em Universidades Públicas, bem como para o acesso a programas governamentais de financiamento ou apoio ao estudante da Educação Superior. Já os participantes menores de 18 anos, foram considerados "treineiros" e poderão utilizar os seus resultados individuais para a autoavaliação de conhecimentos. Além disso, a pontuação no exame poderá ser utilizada pelos candidatos como instrumento de acesso a vagas no mercado de trabalho, para os casos em que o desempenho no ENEM possa ser utilizado como critério de seleção.

ENEM PPL – 2018	
Unidade/CENSE	Número de Inscritos
Campo Mourão	3
Cascavel II	3
Foz do Iguaçu	10
Joana Miguel Richa	15
Londrina II	4
Maringá	5
Paranavaí	3
Ponta Grossa	37
Santo Antônio da Platina	4
São Francisco	8
São José dos Pinhais	5
Toledo	6

Laranjeiras do Sul	6
Umuarama	6
Fazenda Rio Grande	3
TOTAL: 118	

ENCCEJA PPL 2018

Unidades Socioeducativas do Paraná

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade (ENCCEJA Nacional PPL) foi realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2018, no período matutino e vespertino, nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

Neste ano foram inscritos 489 adolescentes, que realizaram quatro provas objetivas, por nível de Ensino, que envolveram questões de Ciências Naturais; História e Geografia; Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação; Matemática para as provas do Ensino Fundamental e questões que envolvem as áreas de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens e códigos e suas tecnologias e Redação; e, Matemática e suas Tecnologias para o Ensino Médio.

As Unidades Socioeducativas que participaram do ENCCEJA PPL/2018 no Estado do Paraná são: Campo Mourão, Cascavel II, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Joana Miguel Richa, Laranjeiras do Sul, Londrina II, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São Francisco, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama, e, ao todo, considerando o número de adolescentes que cumprem medida de internação atualmente, o número total de inscritos representou 72% dos adolescentes.

Os participantes poderão utilizar o desempenho no Exame como mecanismo de certificação para conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

ENCCEJA PPL - 2018	
Unidade/CENSE	Número de Inscritos
Campo Mourão	5
Cascavel II	59
Fazenda Rio Grande	16
Foz do Iguaçu	31
Joana Miguel Richa	30
Laranjeiras do Sul	64

Londrina II	46
Maringá	38
Paranavaí	6
Pato Branco	13
Ponta Grossa	32
Santo Antônio da Platina	15
São Francisco	57
São José dos Pinhais	39
Toledo	24
Umuarama	14
TOTAL: 489	

As provas foram aplicadas nos dias 18 e 19 de setembro de 2018 nos horários de Brasília – DF:

Ensino fundamental – 18 de setembro de 2018

Atividades	Manhã	Tarde
Chegada em sala	08h	14h
Preenchimento do Questionário Socioeconômico	08h15 as 08h45	14h15 as 14h45
Início das provas	09h	15h
Término das provas	13h	20h

Ensino médio – 19 de setembro de 2018

Atividades	Manhã	Tarde
Chegada em sala	08h	14h
Preenchimento do Questionário Socioeconômico	08h15 as 08h45	14h15 as 14h45
Início das provas	09h	15h
Término das provas	13h	20h

Ações desenvolvidas por meio de Projetos Específicos no ano de 2018

Projeto Redação de Campeão

Estabelecimento de parcerias interinstitucionais entre a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU) e a Equipe do Projeto Redação de Campeão para o início da oferta de cursos online de redação que visavam a preparação dos adolescentes para o ENEM e ENCCEJA, bem como para o aprimoramento geral da escrita.

Participaram do projeto, adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação nas Unidades Socioeducativas de São José Dos Pinhais, Ponta Grossa, Pato Branco, São Francisco, Paranavaí, Joana Miguel Richa e Cascavel II.

O curso era composto por vídeo-aulas disponibilizadas semanalmente, num total de 32 aulas ao longo do ano, promovendo discussões sobre estrutura de texto dissertativo-argumentativo e repertório para o texto.

Projeto Música e Cidadania

Estabelecimento de parcerias interinstitucionais entre a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU) e a Universidade Tecnológica Federal para a oferta de ensino de música por meio do aprendizado dos instrumentos de cordas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo) voltado a adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade nas Casas de Semiliberdade do município de Curitiba.

A parceria envolveu, além da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT). O projeto foi executado contando com participação de adolescentes das Casas de Semiliberdade Masculina e Feminina de Curitiba.

Projeto Voo para um futuro melhor

Estabelecimento de parcerias interinstitucionais entre a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU), Equipe do Centro de Socioeducação – CENSE São Francisco – DEASE/SEJU, Equipe do Programa de Educação na Socioeducação - PROEDUSE do CENSE São Francisco, Ministério Público do Paraná (MPPR), Freguesia do Livro, Editora Voo e Instituto Liga Social.

O projeto proposto é voltado ao incentivo à leitura, escrita e ilustração para promover novas perspectivas de futuro e protagonismo de adolescentes em privação de liberdade, por meio da ampliação do repertório cultural dos adolescentes, propiciando o acesso a atividades culturais e educativas, através da leitura de textos literários e de poesia, que contribuam para seu crescimento pessoal e social. Além disso, foi viabilizado pela Equipe do CENSE São Francisco, a organização de um espaço adequado na Unidade para o desenvolvimento de oficinas e projetos voltados à leitura, produção de textos e artes.

Curso de Extensão – UTFPR

Estabelecimento de parceria interinstitucional entre a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU) e a Universidade Tecnológica Federal para a oferta de curso de aperfeiçoamento com conteúdos de diversas áreas de conhecimento, em especial Gestão e empreendedorismo, para adolescentes em Cumprimento de Semiliberdade e em Internação com Atividades Externas junto ao Departamento Estadual de Atendimento Socioeducativo, da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Paraná.

O curso propiciou aos adolescentes dos CENSEs Joana Miguel Richa, São José dos Pinhais e Casa de Semiliberdade Masculina, além do conjunto de conhecimento, a oportunidade de convivência com o ambiente universitário com estudantes, professores e a estrutura do campus Curitiba da UTFPR.

6. ASSESSORIA TÉCNICA E ARQUITETURA – ATA

Na gestão anterior da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos destinou-se cerca de **R\$ 52,5 milhões** em investimentos para a adequação, melhorias e construção de novas unidades.

Desse valor, no ano de 2016, deu-se seguimento na execução de cerca de **R\$ 2,6 milhões**, provenientes do Fundo da Pobreza, com o intuito de efetuar melhorias em 18 (dezoito) unidades socioeducativas, de um total de 27 (vinte e sete) unidades do Estado, conforme apresentado no quadro abaixo. No citado ano inaugurou-se, ainda, o Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais com 78 (setenta e oito) vagas, que custou cerca de **R\$11 milhões** e deu-se início a construção de um novo Centro de Socioeducação (CENSE) em Cascavel, no valor de aproximadamente **R\$6 milhões**.

UNIDADE	VALOR EMPENHADO/PAGO
CENSE São Francisco	R\$ 126.867,00
CENSE de Fazenda Rio Grande	R\$ 2.377,00
CENSE Fazenda Rio Grande	R\$ 77.449,00
CENSE de Foz do Iguaçu	R\$ 626.341,00
CENSE de Santo Antonio da Platina	R\$ 112.456,00
CENSE Joana Richa	R\$ 189.429,00
CENSE de Ponta Grossa	R\$ 37.000,00

CENSE de Pato Branco	R\$ 121.850,00
CENSE de Umuarama	R\$ 121.524,00
CENSE de Laranjeiras do Sul	R\$ 177.750,00
Casa de Semiliberdade de Curitiba	R\$ 585.515,00 (392.600,00 + aditivo de 192.915,00)
Casa de Semiliberdade de Umuarama	R\$ 2.477,00
CENSE de Curitiba	R\$ 6.930,00
CENSE de Maringá	R\$ 42.830,00
CENSE de Paranaíba	R\$ 81.007,00
CENSE de Toledo	R\$ 34.444,35
CENSE de São José dos Pinhais	R\$ 14.989,00
Casa de Semiliberdade de Foz do Iguaçu	R\$ 23.023,67
Casa de Semiliberdade de Toledo	R\$ 12.863,00
Prevenção de incêndio	R\$ 207.401,00
TOTAL	R\$ 2.604.523,02

A partir de 2017 novas obras foram previstas, de modo que ao final dessa gestão todos os Centros de Socieducação e Casas de Semiliberdade devem receber as adequações necessárias. Cumpre-nos esclarecer que do montante de **R\$ 30,1 milhões** previsto no saldo da Deliberação nº111/2014-CEDCA/PR, foi destinado **R\$ 1,4 milhões** para a conclusão da construção do CENSE Cascavel, **R\$ 13 milhões** para a finalização da obra do CENSE Piraquara e **R\$14,1 milhões** para a construção do CENSE Apucarana. Nesse sentido, considerando a efetiva execução de todas as obras abaixo relacionadas, a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos tem a expectativa de criação de aproximadamente 654 novas vagas, sendo que destas, possivelmente, 90 possam ser advindas de adequações.

Quanto ao CENSE Cascavel, esclarecemos que a obra encontra-se concluída, estando o respectivo prédio já em uso. Em relação ao CENSE Piraquara, que foi iniciado e teve sua execução paralisada em função da falência da construtora contratada, informamos que a retomada da obra está em andamento, com percentual físico de 30,24% e previsão de conclusão neste exercício. No que tange a construção do CENSE Apucarana, os projetos

específicos de implantação estão em fase de conclusão e a atualização/adequação do Projeto Padrão já finalizada, pela equipe técnica da SEJU/ATA.

Temos ainda a construção do CENSE Toledo, obra em execução, no montante atualizado de R\$ 14.218.831,61, custeada com aporte de recursos do BID, com percentual físico de 43,55% e previsão de conclusão também neste exercício. Além dessa obra, também se encontra em andamento a construção da Casa de Semiliberdade de Toledo, no valor de R\$ 922.281,88 com percentual físico de 90,91% e previsão de conclusão no primeiro semestre/2019.

Há ainda outras novas Unidades Socioeducativas na fase de tratativas com os Municípios, com vistas à doação ao Estado do Paraná de terrenos para suas efetivações e/ou em fase de elaboração de projetos.

UNIDADE	Nº VAGAS	SITUAÇÃO
Semi Telêmaco Borba	18	Aguardando doação de terreno
CENSE Pato Branco	90	Aguardando doação de terreno
CENSE Guarapuava	90	Terreno em processo de doação
CENSE Ivaiporã	90	Terreno em fase de escrituração em nome do Estado do Paraná
CENSE Telêmaco Borba	90	Aguardando doação de terreno
Semi Foz	18	Na fase de estudo de viabilidade arquitetônica
Semi Maringá	18	Doação de terreno formalizada. Projeto específico para a obra concluídos pela SEJU/ATA, aguardando licitação da obra pela PRED
CENSE Apucarana	60	Doação de terreno formalizada. Projetos específicos para a obra em fase de conclusão
TOTAL	474	

Em relação aos projetos de Arquitetura e Engenharia (a iniciar e em andamento), tem-se previsão de investimento total atualizado de R\$ 1.074.730,00, para a implantação e reforma das seguintes unidades: CENSE Apucarana, Casa de Semiliberdade de Foz do Iguaçu, CENSE Guarapuava, CENSE Ivaiporã, Casa de Semiliberdade e CENSE Telêmaco Borba, CENSE Campo Mourão, CENSE e Casa de Semiliberdade Joana Richa, CENSE Foz do

Iguaçu, CENSE Londrina I e II, CENSE Umuarama, CENSE Curitiba, CENSE Laranjeiras do Sul e CENSE Santo Antônio da Platina, conforme descrito no quadro abaixo.

	PROJETOS			
	UNIDADE	Nº VAGAS A AMPLIAR	VALOR ESTIMADO PROJETO	DESCRIÇÃO/SITUAÇÃO SERVIÇO
NOVAS UNIDADES	CENSE APUCARANA	60	R\$ 0,00	Projeto de implantação da nova unidade a iniciar (sondagem geológica e levantamento planialtimétrico concluídos – contratação PRED)
	SEMILIBERDADE FOZ DO IGUAÇU	18	R\$ 0,00	Projeto de implantação da nova unidade a iniciar (elaboração pela SEJU/ATA)
	CENSE GUARAPUAVA	90	R\$ 150.000,00	Projeto de implantação da nova unidade a iniciar
	CENSE IVAIPORÃ	90	R\$ 150.000,00	Projeto de implantação da nova unidade a iniciar (sondagem geológica e levantamento planialtimétrico concluídos – contratação PRED)
	CENSE BRANCO PATO	90	R\$ 150.000,00	Projeto de implantação da nova unidade a iniciar
	SEMILIBERDADE TELÊMACO BORBA	18	R\$ 0,00	Projeto de implantação da nova unidade a iniciar (elaboração pela SEJU/ATA)
	CENSE TELÊMACO BORBA	90	R\$ 150.000,00	Projeto de implantação da nova unidade a iniciar
	CENSE JOANA RICHA		R\$ 66.130,00	Projeto Reforma e Melhorias na Unidade em fase de conclusão (contratação PRED)

	SEMILIBERDADE JOANA RICHA		R\$ 0,00	Ampliação e Adequação da Unidade (sondagem geológica e levantamento planialtimétrico concluídos – contratação PRED)
	CENSE LONDRINA I		R\$ 70.000,00	Projeto para Reforma Geral da Unidade a iniciar
	CENSE LONDRINA II		R\$ 70.000,00	Projeto para Reforma Geral da Unidade a iniciar
	CENSE UMUARAMA		R\$ 60.000,00	Projeto para Reforma e Adequação da Unidade a iniciar
	CENSE CURITIBA		R\$ 0,00	Ampliação e Adequação da Unidade (sondagem geológica e levantamento planialtimétrico concluídos – contratação PRED)
	CENSE DE LARANJEIRAS DO SUL		R\$ 80.000,00	Projeto para Reforma das Instalações Elétricas da Unidade a iniciar
	CENSE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 0,00	Projeto para Reforma das Instalações elétricas e hidráulicas da Unidade em elaboração pela SEJU/ATA
	VÁRIOS		R\$ 0,00	Atualização/ Adequação do Projeto Padrão CENSE/SEJU - Módulos em elaboração pela SEJU/ATA

	VÁRIOS		R\$ 56.700,00	Levantamento Planialtimétrico para várias Unidades concluído (contratação PRED)
	VÁRIOS		R\$ 71.900,00	Sondagem para várias Unidades concluído (contratação PRED)
TOTAL			R\$ 1.074.730,00	

Ainda, serão implantados os equipamentos para prevenção de incêndios nas unidades socioeducativas que não foram contempladas em 2016. Com isso, quanto a execução de melhorias, o total atualizado de **R\$ 4.093.680,70** será investido no CENSE Cascavel 1, CENSE Cascavel 2, CENSE Pato Branco, CENSE São Francisco, CENSE Santo Antônio da Platina, Casa de Semiliberdade Umuarama, CENSE Campo Mourão, CENSE Curitiba, CENSE Laranjeiras do Sul, CENSE Londrina 1, Casa de Semiliberdade de Londrina e CENSE Ponta Grossa, conforme demonstrativo abaixo.

REPAROS/ REFORMAS/ MELHORIAS			
	UNIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO SERVIÇO
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	CENSE CASCAVEL I	R\$ 21.590,00	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	CENSE CASCAVEL II	R\$ 38.898,65	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	SEMILIBERDADE CASCAVEL	R\$ 8.270,00	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	SEMILIBERDADE LONDRINA	R\$ 11.895,00	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	CENSE MARINGÁ	R\$ 44.861,00	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	CENSE PARANAÍ	R\$ 14.606,76	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	SEMILIBERDADE PARANAÍ	R\$ 7.965,00	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio

	CENSE PATO BRANCO	R\$ 15.539,67	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	CENSE SÃO FRANCISCO	R\$ 142.438,92	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	CENSE PONTA GROSSA	R\$ 27.841,00	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	CENSE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	R\$ 57.724,15	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	CENSE UMUARAMA	R\$ 25.372,00	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	SEMILIBERDADE UMUARAMA	R\$ 8.879,00	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	SEMILIBERDADE JOANA RICHÁ	R\$ 4.705,00	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	CENSE CURITIBA	R\$ 819.675,93	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	SEMILIBERDADE CURITIBA	R\$ 7.878,50	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	CENSE FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 16.639,00	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	SEMILIBERDADE DE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 9.700,00	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 45.488,88	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
MELHORIAS	CENSE CAMPO MOURÃO	R\$ 98.910,00	Execução de Adequação e Instalação do Sistema de Prevenção de Incêndio
	CENSE CASCAVEL I	R\$ 16.950,00	Execução de Separação Entradas de Energia

CENSE CASCAVEL II	R\$ 129.300,00	Execução de Reparos na cobertura, forros e substituição de luminárias.
CENSE CURITIBA	R\$ 54.073,44	Execução de Reparos para o CIAAD (Defensoria Pública, Delegacia de Polícia e Núcleo de Orientação Familiar)
CENSE JOANA RICHA	R\$ 122.130,00	Execução de Reparos na cobertura, rua interna, esquadrias e substituição da caixa d'água da Unidade
CENSE DE FOZ DO IGUAÇU	R\$ 517.858,29	Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio
	R\$ 349.706,00	Execução de reparos para restabelecer a capacidade de vagas da Unidade
	R\$ 60.126,83	Execução de reparos para atendimento à VISA e para recuperação avarias causadas por fortes chuvas
	R\$ 379.890,93	Execução de novo Reservatório de Água para a Unidade
CENSE LONDRINA I	R\$ 221.750,00	Execução de reparos gerais na unidade e Instalação do Sistema de Prevenção de Incêndio
CENSE LONDRINA II	R\$ 597.000,00	Execução de reparos gerais na unidade e Instalação do Sistema de Prevenção de Incêndio

SEMILIBERDADE LONDRINA	R\$ 14.359,00	Execução de Reparos Unidade
CENSE MARINGÁ	R\$ 25.169,63	Execução de Reparos no Sistema de Esgoto da Unidade
CENSE SÃO FRANCISCO	R\$ 119.558,58	Construção de espaço para Visita Íntima e Salas de Aula na Unidade
Semiliberdade Umuarama	de R\$ 56.930,00	Execução de Reparos Unidade
TOTAL	R\$ 4.093.680,70	

EXECUÇÃO 2018

DELIBERAÇÕES	EXECUTOR	Empenho 2018	Pagamento 2018
(-) Deliberação nº 007/2009 – Programa Liberdade Cidadã	SEJU	6.990.000,00	1.095.220,79
(-) Deliberação nº 004 e 009/2009 Centros da Juventude e 002/2010, 01/2011 e 35/11 - Aditivos Centros da Juventude	Municípios	323.378,11	112.853,65
(-) Deliberação nº 36/11, 48/12, 97/12, 68/13, 83/13 e 100/13 (09/14, 11/14, 18/14, 19/14, 22/14) - Plano Estadual de enfrentamento às violências Plano 2012 e saldo Liberdade Cidadã	SEDS	-	43.944,01
(-) Deliberação nº 58/2011 e 82/15 - AFAI	Municípios	4.745.000,00	3.806.902,80
(-) Deliberação nº 19/2012 e 02/16 - Adolescentes Paranaenses	Municípios	80.000,00	90.000,00
(-) Deliberação Nº 046/2012, 95/12, 110/12, 07/2013, 32/13 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	Mun/Ent	212.299,00	212.299,00
(-) Deliberação nº 83/13 e 78/15 - Bolsa Agente de Cidadania	SEDS	600.000,00	895.230,00
(-) Deliberação nº 83/13, 114/14 e 103/15 - Plano Decenal	SEDS	132.050,00	132.050,00
(-) Deliberação nº 111/14 - Obras CMS	SEDS	2.432.033,62	2.454.174,63
(-) Deliberação nº 133/14 - Edital 001/2014 - Entidades	Entidades	2.850.000,00	20.000,00
(-) Deliberação nº 031/2017 e 81/17 - Crescer em Família Acolhimento Familiar	Municípios	150.000,00	2.800.000,00
(-) Deliberação nº 97/12 e 70/13 - Plano de Ação 2013 - Capacitação/Qualificação Continuada nos Censos	SEDS	248.576,21	248.576,21
(-) Deliberação nº 005/2016 - Seminário Estadual Enfrentamento às Violências	SEDS	152.310,00	445.786,44
(-) Deliberação nº 071/2016 - Seminário de Aprendizagem: Desafios e Possibilidades no Cenário Social	SEDS		103.497,00
(-) Deliberação nº 078/2016 - Cursos de Qualificação Profissional, Projeto Arte e Ação, bem com ao Projeto Karatê no Cense - SEJU	SEDS	4.090.717,19	4.537.689,48
(-) Deliberação nº 081/2016 - Qualificação Profissional (fundo a fundo)	SEDS	3.450.000,00	3.300.000,00
(-) Deliberação nº 003/2017 (64/16 e 94/16) - Chamamento Público Pessoa com Deficiência - Edital 006/17	Entidades	2.829.200,83	3.108.485,60
(-) Deliberação nº 004/2017 - Chamamento Público Infraestrutura - Bens Móveis - Edital 004/17	Entidades	3.797.521,01	2.221.498,86
(-) Deliberação nº 011/2017 - Publicações Plano Decenal	SEDS	96.302,00	96.302,00
(-) Deliberação nº 029/2017 e 64/16 - Campanha Aprendizagem	SEDS		134.093,79
(-) Deliberação nº 034/2017 - Aproximando Famílias	SEJU	215.000,00	210.000,00
(-) Deliberação nº 006/2016, 042/2016 e 002/2017 - Plano de Ação 2016 - Edital 002 - Ações Gerais	Entidades	6.290.839,12	10.861.473,44
(-) Deliberação nº 051/2016 - Cofinanciamento de programas de enfrentamento às violências, inclusive de atendimento ao agressor	Municípios	719.056,00	593.608,00
(-) Deliberação nº 054/2016 (Plano 2016) - Liberdade Cidadã	SEDS	1.680.557,52	1.701.830,40
(-) Deliberação nº 052/2016 (saldo 65/14) - Programas de Aprendizagem	Municípios	3.724.776,98	3.560.841,07
(-) Deliberação nº 055/2016 (Plano 2016 + saldos deliberações 22/13) - Crescer em Família	Municípios	1.290.000,00	870.000,00
(-) Deliberação nº 041/2017 (94/16) - Calendário PETI	SEDS		45.209,00
(-) Deliberação nº 056/2017 - Viagens Assessoramento Sipiá	SEDS	73.690,00	97.690,00
PASEP	SEDS		108.949,52
(-) Deliberação nº 62/16 (Plano 2016 + saldo 19/12 E 129/13) - SCFV	Municípios	1.851.757,00	1.514.422,00
(-) Deliberação nº 096/2017 - Campanha de Enfrentamento às Diversas Formas de Violências Contra Crianças e Adolescentes no Estado do Paraná	SEDS	1.390.650,69	1.390.650,66
(-) Deliberação nº 107/17 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	Municípios	17.328.912,97	15.750.677,17
(-) Deliberação nº 107/17 - Obras - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	SEDS/PRED	1.763.110,51	-
(-) Deliberação nº 109/17 - Saúde mental	Municípios	1.262.500,00	883.750,00
(-) Deliberação nº 041/2016 (saldo del. 119/15) - Edital 003 - Conselhos Tutelares	Entidades	500.000,00	500.000,00
TOTAL		71.270.238,76	63.947.705,52

5. Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno 2018 - FIA)

Relatório do Controle Interno - Exercício 2018

1- INTRODUÇÃO:

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Weslei Leandro de Paula, designados pela Resolução nº 068/2017-SEDS, nos termos do Decreto nº 9.978/2014, considerando a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Estado-CGE e, a Instrução Normativa nº 144/2018 do Tribunal de Contas do Estado-TCE/PR, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do sistema de controle interno da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de divisão, ordenadores de despesas e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS:

A avaliação no exercício de 2018 compreendeu apenas a *Execução Orçamentária*, uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, não tendo patrimônio em sua titularidade, assim como, não possui estrutura física, sendo as ações desempenhadas pelo Órgão detentor do Fundo, ações essas avaliadas através de relatórios dos Órgãos.

3.1 - Execução Orçamentária:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo**.

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, esta Coordenadoria de Controle Interno adota como premissas:

1 - Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 - Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

A Lei nº 19.397/2017 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 consignou ao FIA, orçamento inicial no montante de R\$ 108.325.120,00, sendo que durante o exercício de 2018 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R\$ 155.482.825,00, sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 01 - Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	71.366.302,00	45,90%
Investimentos	84.116.523,00	54,10%
Total	155.482.825,00	100,00%

Fonte: SIAF/SEFA (Balanço Orçamentário em 12/04/2019)

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R\$ 89.377.212,78, correspondendo a 57,48% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 - Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	50.412.397,71	56,40%
Investimentos	38.964.815,07	43,60%
Total	89.377.212,78	100,00%

Fonte: SIAF/SEFA (Balanço Orçamentário em 12/04/2019)

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, com indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 - Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	70,64%
Investimentos	46,32%

Fonte: SIAF/SEFA (Balanço Orçamentário em 12/04/2019)

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizado conforme segue:

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 70,64% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma baixa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 46,32% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programado de Governo apresentou a seguinte execução:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R\$ 1,00)	%
Proteção e Desenvolvimento Social	155.482.825,00	89.377.212,78	57,48%
Total	155.482.825,00	89.377.212,78	57,48%

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada



da seguinte maneira:

Proteção e Desenvolvimento Social: atingiu o índice de 57,48% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

4 - AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO:

As atividades do Agente do Controle Interno Avaliativo, concisamente divide-se nos seguintes aspectos: a) cumprir na missão institucional, auxiliar do Controle Externo e, b) apreciar os formulários encaminhados pelo Sistema Integrado de Avaliação de Controle - SIAC, assessorando o Sistema de Controle Interno desta Pasta.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Este Núcleo avaliou no exercício 378 prestações de contas parciais de transferências voluntárias e, 178 prestações de contas finais, sendo, 3 prestações de contas finais com recomendações para instauração de Tomada de Contas Especiais com fulcro nos art. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, os procedimentos especiais pugnados procedentes, encontram-se devidamente registrados no Cadastro Informativo Estadual-CADIN, em atenção a Lei Estadual nº 18.466/15.

Além do mais, foram recolhidos aos cofres Estaduais R\$ 19.759,63 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) provenientes de Tomadas de Contas Especiais pugnadas procedente junto a E. Corte de Contas Estadual. Ainda, como medida resolutiva dessas contas especiais, a Titular da Pasta autorizou os pedidos de parcelamento desses débitos, bem como,

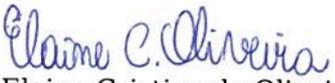


a manutenção e suspensão imediata no CADIN, condicionado ao adimplemento das parcelas vincendas devidamente corrigidas pela calculadora do TCE/PR.

Por fim, foram prestadas a devida assistências e zelo nos apontamentos preditos no Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA do TCE/PR, bem como, admoestando com atenção as unidades técnicas signatárias para o cumprimento das disposições do E. Tribunal de Contas, concernentes as transferências voluntárias, advertindo as equipes regionalizadas sobre as responsabilidades intempestiva prestacionais no sistema SIT, ainda prove o:

1. Monitoramento e avaliação dos dados registrados no sítio eletrônico da E. Corte de Contas do Estado, apresentando esteio as equipes regionalizadas da SEDS quanto aos preenchimentos, controle das informações e notificações consignadas no Sistema Integrado de Transferências - SIT;
2. Análise, monitoramento e avaliação dos termos de parcerias e convênios da SEDS registrado no SIT, cumprindo com os princípios institucionais e controle na administração;
3. Examinar a execução das parcerias e convênios, emitindo pareceres/informações sobre avaliações de eficiência e efetividade constada, conforme o caso, recomenda rescisão em razão do descumprimento das cláusulas pactuadas. Ainda, a emissão do Relatório Circunstanciado disposto no art. 22 da Resolução nº 28/2011- TCE-PR, e;
4. Análise e parecer sobre os procedimentos da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Curitiba, 18 de abril de 2019.


Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEDS


Wesley Leandro de Paula
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEDS

6. Parecer do Controle Interno (Anexo III - IN 144-2018 TCE-PR FIA)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, da FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido a uma execução modesta do Fundo a luz do Coeficiente de Eficácia Global (COG) no Programa de Governo.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 18 de abril de 2019.



Weslei Leandro de Paula
Controlador Interno - SEDS

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatorio da Controladoria Geraldo Estad)

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Controle Interno



Relatório Consolidado de Prestação de Contas - Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 06/02/2019 às 16:09:19

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, cujas competências estão claramente definidas na Lei Estadual nº 15.524/2017 e regulamentadas pelo Decreto nº 9.978/2014, vem consolidar as atividades exercidas durante o exercício de 2017 de avaliação dos controles existentes nos órgãos/entidades.

Importante mencionar que o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados define o conceito de Sistema de Controle Interno, este por sua vez visa assegurar que os objetivos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública sejam alcançados de forma confiável e concreta.

Cabe ainda dizer que com a finalidade de obter uma garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e os objetivos gerais como as execuções das operações de forma organizada, ética, econômica, eficiente e eficaz, sempre estarão em conformidade com as leis e procedimentos, todos os processos fundamentais devem ser realizados e projetados para se identificar os riscos, com o intuito de melhorar a gestão.

OBJETIVO

A avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, conforme estabelecido nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº 9.978/2014 institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, na análise do ambiente, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesas, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle - SIAC.

Por intermédio deste Sistema, são enviados formulários compostos por quesitos indexados por área (Administrativa, Planejamento, Recursos Humanos, Financeira e Acompanhamento de Gestão), sendo estes segregados por objetos (Obras, Bens Móveis, Bens Imóveis, Licitações, etc.), de modo que tais formulários compõem o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno - servidor designado consoante estabelece o Regulamento da CGE, aprovado pelo Decreto nº 9.978/2014, para atuar como controle interno setorial do Órgão/Entidade.

O sistema SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Coordenadoria de Controle Interno, o Agente de Controle e o Titular ou dirigente do Órgão/Entidade, por meio do qual os quesitos que compõem os formulários podem ser respondidos positivamente ou negativamente pelo Agente de Controle. Cada resposta negativa obrigatoriamente está acompanhada da respectiva motivação ou do fato que caracteriza a falha, inobservância ou irregularidade, que para fins de avaliação destes Formulários, usamos o termo "Achado". Após, os quesitos que indicam desconformidade, são submetidos por esta Coordenadoria ao dirigente do Órgão, para a apresentação das justificativas, providências tomadas ou comentários e entendimentos acerca daqueles itens.

O levantamento das informações, documentos, processos e itens, necessários para aferição de conformidade da situação fática, em relação à investigação proposta em cada quesito, são realizados pelo Agente de Controle Interno mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra, conforme definido na norma ABNT NBR 5426/1985. Para exemplificar, de acordo com a fórmula estabelecida na citada norma de amostragem, para um universo de 5 itens, 3 comporão a amostra; para um universo de 8, 4; para 170, 27; e para um universo de 800, retira-se uma amostra de 68 itens.

Além das avaliações realizadas nos órgãos e entidades, outro trabalho realizado a partir da avaliação destes formulários enviados por meio do SIAC, está no encaminhamento de apontamentos e recomendações para o Gestor acerca de questões que contemplam a estrutura do Poder Executivo e envolvem os órgãos/entidades estruturantes do Estado.

Feito tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

A partir do exercício de 2015, o Sistema Integrado de Avaliação e Controle passou a contemplar o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

Esta metodologia, a partir de sua efetiva utilização por meio do sistema SIAC, proporciona um acompanhamento mais dinâmico e eficiente perante todos os órgãos e entidades do estado.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Elaine Cristine de Oliveira	elaineoliveira@seds.pr.gov.br	3210-2591	
Nadia da Silva Ferreira	nadiaf@seds.pr.gov.br		Resolução 031/2015
Wesley Leandro de Paula	wesleyp@seds.pr.gov.br	3210-2990	RES. 017/2012 e res. 031/2015
GESTOR		E-MAIL	TELEFONE
Maristela Marchioro Chudzy		mchudzy@seds.pr.gov.br	
Leticia Codagnone F. Raymundo		leticiaf@seds.pr.gov.br	3210-2400

FORMULÁRIO: FORM_01_2018_01

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/03/2018
Data 1º envio: 18/04/2018 15:54:17
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	35
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/04/2018	10/05/2018	7	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	17/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	18/05/2018	25/05/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	23/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Despesa de exercícios anteriores
Financeira	Empenho
Financeira	Liquidação Contabilidade Pública
Financeira	Pagamento Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

CONSTATAÇÕES

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesa de exercícios anteriores", "Restos a Pagar", "Liquidação Contabilidade Pública", "Pagamento Contabilidade Pública" e "Empenho" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Leticia Codagnone F. Raymundo - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Wesley Leandro de Paula - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: FORM_02_2018_001

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/06/2018

Data 1º envio: 06/07/2018 10:56:38

Situação: Revisar plano de ação

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	58
Quantidade de Achados	2
Quantidade de Recomendações	2
Quantidade de Planos de Ação Gerados	0
Quantidade de Quesitos Já realizados	2
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	09/07/2018	28/07/2018	4	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	01/08/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	09/08/2018	16/08/2018	41	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	26/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	09/10/2018	30/10/2018	20	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	19/11/2018	19/11/2018	9	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	28/11/2018		--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Revisar Plano de Ação

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Central de Viagens
Financeira	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Administrativa	Contrato

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contrato", "Central de Viagens" e "Despesas com Viagens" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos", "Convênios Concedidos" e "Central de Viagens" vinculadas a área Financeira

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Nem todas as solicitações de viagens são anteriores a efetiva realização.

Recomendação

Considerando a justificativa do gestor, recomenda-se que as solicitações de viagens ocorram anteriormente a efetiva realização das mesmas, sendo que, aquelas que não possam seguir a tramitação normal, sejam devidamente justificadas e autorizadas, sendo realizadas através da Central de Viagens, utilizando a rotina de ressarcimento.

Plano de Ação

Todas as solicitações de viagens são feitas pela Central de Viagens, anteriormente à realização da viagem. Excepcionalmente, é feito o reembolso, devidamente autorizado e justificado.

Prazo de Execução

Já Realizado.

Achado: O prazo da prestação de contas estabelecido não está sendo cumprido.

Recomendação

Em que pese a justificativa apresentada, recomenda-se que seja observado o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir do retorno do servidor, conforme disposto no art. 24 do Decreto 5453/ 2016.

Plano de Ação

Todos os servidores foram orientados a cumprir o disposto na legislação.

Prazo de Execução

Já Realizado.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Leticia Codagnone F. Raymundo - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Wesley Leandro de Paula - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: FORM_03_2018_1

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018

Data 1º envio: 14/06/2018 11:35:32

Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	53
Quantidade de Achados	2
Quantidade de Recomendações	2
Quantidade de Planos de Ação Gerados	1
Quantidade de Quesitos Já realizados	1

Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	1
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2018	10/09/2018	4	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	14/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	17/09/2018	24/09/2018	3	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	27/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2018	17/10/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	15/10/2018	14/11/2018	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/10/2018		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Almoxarifado
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" e "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Almoxarifado" vinculadas a área Administrativa

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado.

Recomendação

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado ou de materiais de consumo imediato, recomenda-se ao setor responsável a implantação de rotina de geração de relatório mensal de consumo a ser disponibilizado aos responsáveis de cada setor atendido.

Plano de Ação

Os 22 Escritório Regionais/SEDS possuem acesso ao sistema GMS- módulo Almoxarifado e podem operacionalizar todas as funções do referido módulo, inclusive os históricos de consumo, já que nessas unidades há pequenos almoxarifados com funções semelhantes aos do Almoxarifado Central. Para os setores (áreas técnicas e áreas administrativas) da sede da SEDS, que são cadastradas no sistema GMS como unidades de consumo imediato, será enviado relatório mensal de consumo.

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: O servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.

Recomendação

Em que pese a indisponibilidade de servidores e visando o princípio da boa administração e da razoabilidade, recomenda-se que o responsável pelo almoxarifado seja designado formalmente imputando-o assim as responsabilidades pela correta manutenção dos materiais.

Plano de Ação

Informamos que o servidor responsável pelo Almoxarifado está designado formalmente para essa função pela Resolução n.º 110/2015.

Prazo de Execução

Já Realizado.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Leticia Codagnone F. Raymundo - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Wesley Leandro de Paula - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: FORM_04_2018_01

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/09/2018
Data 1º envio: 11/10/2018 16:21:41
Situação: Finalizado



TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	65
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	11/10/2018	01/11/2018	5	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário Social
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	06/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	09/11/2018	22/11/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	19/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Administrativa	Licitação
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Regularidade



CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Licitação" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos" e "Regularidade" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Benefícios", "Folha de Pagamento" e "Acompanhamento" vinculadas a área Recursos Humanos

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Leticia Codagnone F. Raymundo - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Wesley Leandro de Paula - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: FORM_EXTRA_01_2018_AGENTE DE CONTROLE

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018

Data 1º envio: 21/08/2018 16:14:53

Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	6
Quantidade de Achados	3
Quantidade de Recomendações	3
Quantidade de Planos de Ação Gerados	3
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	3
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	

Coordenadoria de Controle Interno	21/08/2018	11/09/2018	3	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	14/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	17/09/2018	24/09/2018	4	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	28/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2018	23/10/2018	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	15/10/2018	14/12/2018	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/10/2018		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

CONSTATAÇÕES

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não foi elaborado por esse Agente de Controle Interno Avaliativo Plano de trabalho para o exercício de 2018.

Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado o Plano de Trabalho para o exercício de 2019, de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018. Sugere-se ainda, elaboração do Plano de Trabalho do ano corrente, visando contemplar o último trimestre.

Plano de Ação

O setor de Controle Interno cumprirá a orientação contida na Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE.

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.

Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda publicação do Plano de Trabalho no Diário Oficial do Estado - DIOE de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018.

Plano de Ação

O setor de Controle Interno cumprirá a orientação contida na Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE.

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: As atividades de controle não são apropriadas e não obedecem ao plano de trabalho elaborado para o exercício.

Recomendação

Recomenda-se que órgão/entidade elabore Plano de Trabalho das atividades a serem avaliadas durante o exercício.

Plano de Ação

O setor de Controle Interno cumprirá a orientação contida na Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Leticia Codagnone F. Raymundo - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Wesley Leandro de Paula - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria



Relatório de Avaliação – Janeiro à Dezembro de 2018

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 9.978/14, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2018. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Número de reivindicações
Denúncia	61
Elogio	1
Reclamação	37
Sugestão	1
Solicitação	14
Acesso à Informação	9
Total de reivindicações	123

Status	Número de reivindicações
Em andamento	3
Encerrada	120
Total de reivindicações	123

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Transparência e Controle Social



Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública) e com o Decreto Estadual nº 10.285/14, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sites institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade e integridade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2018, tendo em vista a criação dos Portais de Transparência Institucionais, conforme deliberação 01/2018 do Comitê de Qualidade da Gestão Pública. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	9
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	9
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

SEDS	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=13b
SEDS	n	Informação não disponível
SEDS	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=163&descrOrgao=SECRETARIA%20DE%20ESTADO%20DA%20FAMILIA%20E%20DESENVOLVIMENTO%20SOCIAL&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunto=3
SEDS	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/61?origem=3
SEDS	n	Informação não disponível
SEDS	n	Informação não disponível
SEDS	n	Informação não disponível
SEDS	n	Informação não disponível
SEDS	n	Informação não disponível
SEDS	n	Informação não disponível
SEDS	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunto=3
SEDS	s	http://transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=1fa
SEDS	s	http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-1270.html

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Corregedoria



Relatório de Avaliação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas Decreto 9.978/14 e no Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – Anexo ao Decreto 9.978/14, conforme segue:

Decreto 9.978/2014 de 23 de janeiro de 2014.

"Art. 10 - O Sistema de Corregedoria, sob a coordenação e supervisão da Controladoria Geral do Estado, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

- I - Proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidade por ato de omissão praticado pelos Agentes Públicos na Administração Pública, emitindo recomendações aos Órgãos e Entidades, para evitar abusos ou a ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;
- II - Apurar e proceder à correição de irregularidades administrativas;
- III - Fiscalizar e inspecionar o exercício das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais.
- IV - Exercer outras atividades correlatas. "

Decreto 9.978/2014 – Anexo – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 17 – São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria do Estado:

- I - Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual;
- II - Examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências, ou a correção de falhas;

- III - Exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, prestando, como órgão central, a orientação normativa que julgar necessária; e
- IV - Exercer outras atividades correlatas. ”

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2016, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e as instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde à instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os

procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções *'in loco'*.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Em 2018 foram realizadas inspeções remotas e os principais problemas identificados nos órgãos inspecionados podem ser assim sintetizados:

1. Extrapolação do prazo para conclusão dos trabalhos, em especial nas sindicâncias¹;
2. Não publicação dos atos do processo, em especial as prorrogações e as conclusões de sindicâncias que resultaram em PAD;
3. Prorrogação de sindicância;
4. Atraso no início dos trabalhos após a publicação do ato instaurador;
5. Falta de notificação dos indiciados para serem acompanhados de advogado legalmente constituído e/ou o oferecimento de defensor dativo e, ao final, a falta do Termo de Ultimação;
6. Interferência de setores diversos, em especial da Assessoria Técnica Jurídica, nos trabalhos da comissão processante, questionando o mérito dos fatos apurados, prejudicando sua autonomia;
7. Cerceamento de defesa por carência de defensores dativos;

Em cumprimento ao Plano de Ação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE apresentado no primeiro trimestre do ano de 2018 e diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção *in loco* no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

¹ Consideram-se dentro do prazo legal as sindicâncias que tiveram seu desfecho publicado em até 35 (trinta e cinco) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 15 (quinze) dias para a realização do procedimento, 10 (dez) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

Consideram-se dentro do prazo legal os processos administrativos disciplinares que tiveram seu desfecho publicado em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 150 (cento e cinquenta) dias para a realização do procedimento, 20 (vinte) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

8. Demonstrativo de Receitas (Anexo 2 da Lei 4

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE - I	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.0000	RECEITAS CORRENTES			20.376.889,33
1300.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.019.668,37	
1320.0000	Receitas de Valores Mobiliários	2.019.668,37		
1325.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.019.668,37		
1325.5000	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	90.659,74		
1325.8400	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	1.929.008,63		
1700.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.109.386,07	
1730.0000	Transferências de Instituições Privadas	15.214.952,02		
1750.0000	Transferências de Pessoas	2.894.434,05		
1900.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		247.834,89	
1990.0000	Receitas Diversas	247.834,89		
1990.9900	Outras Receitas	247.834,89		
1990.9984	Outras Receitas	247.834,89		
	TOTAL DA RECEITA			20.376.889,33

9. Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 da Lei 4

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R\$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R\$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R\$
57	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
57600000	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			50.412.397,71
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.412.397,71
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		323.111,00	
3340.4100	Contribuições	323.111,00		
3340.4101	CONTRIBUIÇÕES A MUNICÍPIOS	315.839,00		
3340.4120	CONTRIBUIÇÕES AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	7.272,00		
3341.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		21.555.375,50	
3341.4100	Contribuições	21.555.375,50		
3341.4101	Contribuições a Municípios	21.555.375,50		
3350.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		21.334.615,12	
3350.4100	Contribuições	21.334.615,12		
3350.4102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	21.334.615,12		
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.162.446,09	
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	222.487,54		
3390.1401	DIÁRIAS	113.040,00		
3390.1405	CARTÃO CORPORATIVO	109.447,54		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	430.238,67		
3390.3305	CARTÃO CORPORATIVO	430.238,67		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00		
3390.3607	Estagiários	600.000,00		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.709.719,88		
3390.3922	Exposições, Congressos e Conferências	4.090.717,19		
3390.3988	Serviços de Publicidade e Propaganda	1.619.002,69		
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00		
3390.4701	PIS/PASEP	200.000,00		
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		36.850,00	
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	36.850,00		
3391.9213	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.850,00		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			38.964.815,07
4400.0000	INVESTIMENTOS			38.964.815,07
4440.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		460.838,11	

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA - R\$</u>	<u>MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R\$</u>	<u>CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R\$</u>
4440.4200	Auxílios	460.838,11		
4440.4201	AUXÍLIOS A MUNICÍPIOS	460.838,11		
4441.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		17.328.912,97	
4441.4200	Auxílios	17.328.912,97		
4441.4201	Auxílio a Municípios	17.328.912,97		
4450.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.989.919,86	
4450.4200	Auxílios	9.989.919,86		
4450.4202	AUXÍLIOS A ENTIDADES PRIVADAS	9.989.919,86		
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.185.144,13	
4490.5100	Obras e Instalações	11.185.144,13		
4490.5101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	11.185.144,13		
TOTAL DA UNIDADE 60				89.377.212,78
TOTAL DO ÓRGÃO 57				89.377.212,78

10. Comparativo da Receita (Anexo 10 da Lei 4

ANEXO 10 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA - R\$	ARRECADADA - R\$	DIFERENÇAS - R\$	
				PARA MAIS - R\$	PARA MENOS - R\$
1000.0000	RECEITAS CORRENTES	15.840.000,00	20.376.889,33	4.536.889,33	,00
1300.0000	RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	2.019.668,37	1.789.668,37	,00
1320.0000	Receitas de valores mobiliários	230.000,00	2.019.668,37	1.789.668,37	,00
1325.0000	Remuneração de depósitos bancários	230.000,00	2.019.668,37	1.789.668,37	,00
1325.5000	Remuneração sobre Recursos Diretamente Arrecadados	,00	90.659,74	90.659,74	,00
1325.8400	Remuneração sobre Recursos de Transferências e Outros Convênios	230.000,00	1.929.008,63	1.699.008,63	,00
1700.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.610.000,00	18.109.386,07	2.499.386,07	,00
1720.0000	Transferências Intergovernamentais	15.610.000,00	18.109.386,07	2.499.386,07	,00
1730.0000	Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	15.214.952,02	8.214.952,02	,00
1750.0000	Transferências de Pessoas	8.610.000,00	2.894.434,05	,00	5.715.565,95
1900.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	247.834,89	247.834,89	,00
1990.0000	Receitas Diversas	,00	247.834,89	247.834,89	,00
1990.9900	Outras Receitas	,00	247.834,89	247.834,89	,00
1990.9984	Outras Receitas	,00	247.834,89	247.834,89	,00
2000.0000	RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
2400.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
2430.0000	Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	,00	,00	500.000,00
2450.0000	Transferências de Pessoas	500.000,00	,00	,00	500.000,00
	TOTAL GERAL	16.840.000,00	20.376.889,33	3.536.889,33	,00

11. Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei 4

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
57	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
5760.0000	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	71.366.302,00	,00	71.366.302,00	50.412.397,71	20.953.904,29-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.366.302,00	,00	71.366.302,00	50.412.397,71	20.953.904,29-
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	633.969,00	,00	633.969,00	323.111,00	310.858,00-
3340.4100	Contribuições	633.969,00	,00	633.969,00	323.111,00	310.858,00-
3341.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	23.540.228,00	,00	23.540.228,00	21.555.375,50	1.984.852,50-
3341.4100	Contribuições	23.540.228,00	,00	23.540.228,00	21.555.375,50	1.984.852,50-
3350.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.859.000,00	,00	30.859.000,00	21.334.615,12	9.524.384,88-
3350.4100	Contribuições	30.859.000,00	,00	30.859.000,00	21.334.615,12	9.524.384,88-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.726.255,00	,00	15.726.255,00	7.162.446,09	8.563.808,91-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	232.660,00	,00	232.660,00	222.487,54	10.172,46-
3390.3000	Material de Consumo	1.070.000,00	,00	1.070.000,00	,00	1.070.000,00-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	435.800,00	,00	435.800,00	430.238,67	5.561,33-
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	766.418,00	,00	766.418,00	600.000,00	166.418,00-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.001.377,00	,00	13.001.377,00	5.709.719,88	7.291.657,12-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	220.000,00	,00	220.000,00	200.000,00	20.000,00-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	56.850,00	,00	56.850,00	36.850,00	20.000,00-
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00-
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	36.850,00	,00	36.850,00	36.850,00	,00
3399.0000	A DEFINIR	550.000,00	,00	550.000,00	,00	550.000,00-
3399.4100	Contribuições	550.000,00	,00	550.000,00	,00	550.000,00-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	84.116.523,00	,00	84.116.523,00	38.964.815,07	45.151.707,93-
4400.0000	INVESTIMENTOS	84.116.523,00	,00	84.116.523,00	38.964.815,07	45.151.707,93-
4440.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	844.088,00	,00	844.088,00	460.838,11	383.249,89-
4440.4200	Auxílios	844.088,00	,00	844.088,00	460.838,11	383.249,89-
4441.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	23.180.000,00	,00	23.180.000,00	17.328.912,97	5.851.087,03-
4441.4200	Auxílios	23.180.000,00	,00	23.180.000,00	17.328.912,97	5.851.087,03-
4450.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.600.625,00	,00	20.600.625,00	9.989.919,86	10.610.705,14-
4450.4200	Auxílios	20.600.625,00	,00	20.600.625,00	9.989.919,86	10.610.705,14-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	39.441.810,00	,00	39.441.810,00	11.185.144,13	28.256.665,87-
4490.5100	Obras e Instalações	35.461.081,00	,00	35.461.081,00	11.185.144,13	24.275.936,87-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$			TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS				
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.980.729,00	,00	3.980.729,00	,00	3.980.729,00-	
4499.0000	A DEFINIR	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00-	
4499.4200	Auxílios	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00-	
4499.5100	Obras e Instalações	30.000,00	,00	30.000,00	,00	30.000,00-	
	TOTAL DA UNIDADE 60	155.482.825,00	,00	155.482.825,00	89.377.212,78	66.105.612,22-	
	TOTAL DO ÓRGÃO 57	155.482.825,00	,00	155.482.825,00	89.377.212,78	66.105.612,22-	

12. Comparativo de Despesas (Anexo 11 da Lei 4

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
57	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
5760.0000	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	47.526.302,00	,00	47.526.302,00	35.059.705,67	12.466.596,33-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.526.302,00	,00	47.526.302,00	35.059.705,67	12.466.596,33-
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	633.969,00	,00	633.969,00	323.111,00	310.858,00-
3340.4100	Contribuições	633.969,00	,00	633.969,00	323.111,00	310.858,00-
3341.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	22.050.228,00	,00	22.050.228,00	21.555.375,50	494.852,50-
3341.4100	Contribuições	22.050.228,00	,00	22.050.228,00	21.555.375,50	494.852,50-
3350.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.529.000,00	,00	10.529.000,00	6.181.923,08	4.347.076,92-
3350.4100	Contribuições	10.529.000,00	,00	10.529.000,00	6.181.923,08	4.347.076,92-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.706.255,00	,00	13.706.255,00	6.962.446,09	6.743.808,91-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	232.660,00	,00	232.660,00	222.487,54	10.172,46-
3390.3000	Material de Consumo	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	435.800,00	,00	435.800,00	430.238,67	5.561,33-
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	766.418,00	,00	766.418,00	600.000,00	166.418,00-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.001.377,00	,00	12.001.377,00	5.709.719,88	6.291.657,12-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	56.850,00	,00	56.850,00	36.850,00	20.000,00-
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00-
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	36.850,00	,00	36.850,00	36.850,00	,00
3399.0000	A DEFINIR	550.000,00	,00	550.000,00	,00	550.000,00-
3399.4100	Contribuições	550.000,00	,00	550.000,00	,00	550.000,00-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	75.116.523,00	,00	75.116.523,00	36.210.533,09	38.905.989,91-
4400.0000	INVESTIMENTOS	75.116.523,00	,00	75.116.523,00	36.210.533,09	38.905.989,91-
4440.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	844.088,00	,00	844.088,00	460.838,11	383.249,89-
4440.4200	Auxílios	844.088,00	,00	844.088,00	460.838,11	383.249,89-
4441.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	23.180.000,00	,00	23.180.000,00	17.328.912,97	5.851.087,03-
4441.4200	Auxílios	23.180.000,00	,00	23.180.000,00	17.328.912,97	5.851.087,03-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$			REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
4450.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	12.300.625,00	,00	12.300.625,00	7.235.637,88	5.064.987,12-
4450.4200	Auxílios	12.300.625,00	,00	12.300.625,00	7.235.637,88	5.064.987,12-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	38.741.810,00	,00	38.741.810,00	11.185.144,13	27.556.665,87-
4490.5100	Obras e Instalações	35.461.081,00	,00	35.461.081,00	11.185.144,13	24.275.936,87-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.280.729,00	,00	3.280.729,00	,00	3.280.729,00-
4499.0000	A DEFINIR	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00-
4499.4200	Auxílios	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00-
4499.5100	Obras e Instalações	30.000,00	,00	30.000,00	,00	30.000,00-
9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL DA UNIDADE 60	122.642.825,00	,00	122.642.825,00	71.270.238,76	51.372.586,24-
	TOTAL DO ÓRGÃO 57	122.642.825,00	,00	122.642.825,00	71.270.238,76	51.372.586,24-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$			REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		

13. Comparativo de Despesas por espécie (Anexo 11-A da Lei 4

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE
SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
57	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
5760	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA					
44170000	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	102 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	37.635.431,00	,00	37.635.431,00	28.878.813,89	8.756.617,11
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	550.000,00	,00	550.000,00	,00	550.000,00
	131 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	9.340.871,00	,00	9.340.871,00	6.180.891,78	3.159.979,22
	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	23.840.000,00	,00	23.840.000,00	15.352.692,04	8.487.307,96
	TOTAL DA ESPÉCIE 3	71.366.302,00	,00	71.366.302,00	50.412.397,71	20.953.904,29
	INVESTIMENTOS					
	102 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	47.364.569,00	,00	47.364.569,00	18.881.620,12	28.482.948,88
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	131 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	27.701.954,00	,00	27.701.954,00	17.328.912,97	10.373.041,03
	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	9.000.000,00	,00	9.000.000,00	2.754.281,98	6.245.718,02
	TOTAL DA ESPÉCIE 4	84.116.523,00	,00	84.116.523,00	38.964.815,07	45.151.707,93
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 44170000	155.482.825,00	,00	155.482.825,00	89.377.212,78	66.105.612,22
	TOTAL DA UNIDADE 57600000	155.482.825,00	,00	155.482.825,00	89.377.212,78	66.105.612,22
	TOTAL DO ÓRGÃO 57	155.482.825,00	,00	155.482.825,00	89.377.212,78	66.105.612,22

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE
SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
		RESUMO				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.366.302,00	,00	71.366.302,00	50.412.397,71	20.953.904,29
	TOTAL DAS FONTES DO TESOUREO	47.526.302,00	,00	47.526.302,00	35.059.705,67	12.466.596,33
	TOTAL DE OUTRAS FONTES	23.840.000,00	,00	23.840.000,00	15.352.692,04	8.487.307,96
	102 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECFP	37.635.431,00	,00	37.635.431,00	28.878.813,89	8.756.617,11
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	550.000,00	,00	550.000,00	,00	550.000,00
	131 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	9.340.871,00	,00	9.340.871,00	6.180.891,78	3.159.979,22
	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	23.840.000,00	,00	23.840.000,00	15.352.692,04	8.487.307,96
	INVESTIMENTOS	84.116.523,00	,00	84.116.523,00	38.964.815,07	45.151.707,93
	TOTAL DAS FONTES DO TESOUREO	75.116.523,00	,00	75.116.523,00	36.210.533,09	38.905.989,91
	TOTAL DE OUTRAS FONTES	9.000.000,00	,00	9.000.000,00	2.754.281,98	6.245.718,02
	102 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECFP	47.364.569,00	,00	47.364.569,00	18.881.620,12	28.482.948,88
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	131 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	27.701.954,00	,00	27.701.954,00	17.328.912,97	10.373.041,03
	284 - OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	9.000.000,00	,00	9.000.000,00	2.754.281,98	6.245.718,02
	TOTAL DO RESUMO - FONTES DO TESOUREO	32.840.000,00	,00	32.840.000,00	18.106.974,02	14.733.025,98
	TOTAL DO RESUMO - OUTRAS FONTES	122.642.825,00	,00	122.642.825,00	71.270.238,76	80.838.638,20
	TOTAL DO RESUMO	155.482.825,00	,00	155.482.825,00	89.377.212,78	66.105.612,22

14. Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo 17 da Lei 4

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	175.631,08	165.940.318,82	166.115.949,90	,00
SUBTOTAL (1)	175.631,08	165.940.318,82	166.115.949,90	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	274.113,26	243.304,50	30.808,76
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	274.113,26	243.304,50	30.808,76
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	274.113,26	243.304,50	30.808,76
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	1.469.142,42	1.469.142,42	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	175.631,08	167.683.574,50	167.828.396,82	30.808,76

15. Relação de Restos a Pagar (Relatório de RP)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	19/02/18	18000024	OU	33904701	4417	0000000284		2.745,20
2018	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	02/08/18	18000318	OU	33904701	4417	0000000284		14.398,83
2018	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	26/12/18	18001035	OU	33904701	4417	0000000284		120.000,00
										TOTAL CREDOR	137.144,03
2017	49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HU	40.245.920/0001-94	01/01/18	576000007000531	OU	33903305	4417	0000000102		12.223,20
2017	49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HU	40.245.920/0001-94	01/01/18	576000007000541	OU	33901405	4417	0000000102		41.580,00
2017	49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HU	40.245.920/0001-94	01/01/18	576000007000551	OU	33903305	4417	0000000102		205.000,00
										TOTAL CREDOR	258.803,20
2018	5760	FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCE	10.632.896/0001-85	25/06/18	18000207	OU	33903607	4417	0000000102		101.250,00
2017	5760	FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCE	10.632.896/0001-85	01/01/18	576000007000021	OU	33903607	4417	0000000102		31.860,00
										TOTAL CREDOR	133.110,00
2018	104254	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A	76.591.569/0001-30	14/12/18	18000962	OC	44504202	4417	0000000284		853.181,38
2018	104254	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A	76.591.569/0001-30	14/12/18	18000963	OU	33504102	4417	0000000284		8.142.777,54
										TOTAL CREDOR	8.995.958,92
2017	105087	BECKER PERICIAS E CONSULTORIA EMPRE	10.459.611/0001-56	01/01/18	576000007005011	OU	33903950	4417	0000000102		64.320,00
										TOTAL CREDOR	64.320,00
2017	108769	CTT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO P	07.273.117/0001-98	01/01/18	576000007000081	OU	33903922	4417	0000000102		15.230,04
2017	108769	CTT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO P	07.273.117/0001-98	01/01/18	576000007002591	OU	33903922	4417	0000000102		706,04
										TOTAL CREDOR	15.936,08
2017	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	01/01/18	576000007009471	OC	44905101	4417	0000000102		92.546,92
										TOTAL CREDOR	92.546,92
2017	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	01/01/18	576000007008621	OU	33903988	4417	0000000102		63.412,00
2017	113216	GPAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	80.580.418/0001-54	01/01/18	576000007008691	OU	33903988	4417	0000000102		49.820,00
										TOTAL CREDOR	113.232,00
2018	114765	INSTITUTO TIBAGI	05.726.562/0001-30	14/12/18	18000948	OU	33504102	4417	0000000102		60.000,00
										TOTAL CREDOR	60.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	119885	IRATI . PREFEITURA MUNICIPAL	75.654.574/0001-82	10/10/18	18000452	OC	44404201	4417	0000000102		323.378,11
									TOTAL CREDOR		323.378,11
2018	119950	PITANGA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.172.907/0001-08	08/02/18	18000018	OU	33404101	4417	0000000102		20.000,00
									TOTAL CREDOR		20.000,00
2018	120008	SARANDI . PREFEITURA MUNICIPAL	78.200.482/0001-10	08/02/18	18000020	OU	33404101	4417	0000000102		161.000,00
									TOTAL CREDOR		161.000,00
2018	122349	DIAMANTE DO SUL . PREF. MUNICIPAL	95.595.120/0001-95	08/02/18	18000019	OU	33404101	4417	0000000102		20.000,00
									TOTAL CREDOR		20.000,00
2018	123430	ASSOCIACAO REDE ESPERANCA	68.636.117/0001-08	14/12/18	18000980	OU	33504102	4417	0000000102		79.999,92
									TOTAL CREDOR		79.999,92
2018	125609	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	07.088.017/0001-91	14/12/18	18000969	OC	44504202	4417	0000000284		1.088.390,60
2018	125609	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	07.088.017/0001-91	14/12/18	18000968	OU	33504102	4417	0000000284		34.686,00
									TOTAL CREDOR		1.123.076,60
2017	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	01/01/18	576000007000261	OU	33903988	4417	0000000102		13.193,25
2017	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	01/01/18	576000007000271	OU	33903988	4417	0000000102		166,21
									TOTAL CREDOR		13.359,46
2018	134815	APAE - ASTORGA	75.349.837/0001-40	12/12/18	18000863	OC	44504202	4417	0000000102		74.659,90
2018	134815	APAE - ASTORGA	75.349.837/0001-40	12/12/18	18000864	OU	33504102	4417	0000000102		25.340,10
									TOTAL CREDOR		100.000,00
2018	134835	APAE DA LAPA	40.298.143/0001-46	14/12/18	18000988	OC	44504202	4417	0000000102		6.000,00
2018	134835	APAE DA LAPA	40.298.143/0001-46	14/12/18	18000987	OU	33504102	4417	0000000102		33.399,30
									TOTAL CREDOR		39.399,30
2018	134843	APAE DE ALVORADA DO SUL	00.597.348/0001-08	12/12/18	18000867	OC	44504202	4417	0000000102		27.179,00
2018	134843	APAE DE ALVORADA DO SUL	00.597.348/0001-08	12/12/18	18000868	OU	33504102	4417	0000000102		2.821,00
									TOTAL CREDOR		30.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	134874	APAE DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	00.614.178/0001-22	12/12/18	18000871	OC	44504202	4417	0000000102		23.601,00
2018	134874	APAE DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	00.614.178/0001-22	12/12/18	18000870	OU	33504102	4417	0000000102		2.934,00
										TOTAL CREDOR	26.535,00
2018	134882	APAE DE CIANORTE	75.781.252/0001-02	14/12/18	18000983	OU	33504102	4417	0000000102		39.999,84
										TOTAL CREDOR	39.999,84
2018	134910	APAE DE GODOY MOREIRA	00.275.506/0001-03	14/12/18	18000935	OC	44504202	4417	0000000102		32.055,00
2018	134910	APAE DE GODOY MOREIRA	00.275.506/0001-03	14/12/18	18000934	OU	33504102	4417	0000000102		7.945,00
										TOTAL CREDOR	40.000,00
2018	134949	APAE DE JUSSARA	79.079.224/0001-90	12/12/18	18000880	OC	44504202	4417	0000000102		30.000,00
										TOTAL CREDOR	30.000,00
2018	134973	APAE DE MISSAL	78.101.763/0001-16	14/12/18	18000985	OC	44504202	4417	0000000102		29.345,00
2018	134973	APAE DE MISSAL	78.101.763/0001-16	14/12/18	18000984	OU	33504102	4417	0000000102		7.154,23
										TOTAL CREDOR	36.499,23
2018	134977	APAE DE NOVA ESPERANCA	77.208.205/0001-91	12/12/18	18000883	OC	44504202	4417	0000000102		100.000,00
										TOTAL CREDOR	100.000,00
2018	134986	APAE DE PALMAS	78.685.302/0001-38	14/12/18	18000981	OU	33504102	4417	0000000102		100.000,00
										TOTAL CREDOR	100.000,00
2018	135019	APAE DE RONCADOR	00.328.207/0001-90	06/12/18	18000786	OC	44504202	4417	0000000102		40.000,00
										TOTAL CREDOR	40.000,00
2018	135025	APAE DE SANTA FE	80.890.825/0001-68	14/12/18	18001000	OC	44504202	4417	0000000102		15.209,70
2018	135025	APAE DE SANTA FE	80.890.825/0001-68	14/12/18	18000999	OU	33504102	4417	0000000102		24.694,34
										TOTAL CREDOR	39.904,04
2018	135061	APAE DE TUNEIRAS DO OESTE	80.908.031/0001-84	14/12/18	18000947	OC	44504202	4417	0000000102		83.990,00
										TOTAL CREDOR	83.990,00
2018	135075	APAE ESC EDUC ESPECIAL OLAVO MELO F	03.157.937/0001-63	10/12/18	18000827	OC	44504202	4417	0000000102		40.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	40.000,00	
2018	135309	ASSOC.DE ASSIST AOS SURDOS DE UMUAR	77.218.048/0001-03	14/12/18	18000982	OU	33504102	4417	0000000102		37.000,00
									TOTAL CREDOR	37.000,00	
2018	135465	ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DOS SURDOS	00.883.367/0001-09	10/12/18	18000808	OC	44504202	4417	0000000102		93.930,00
									TOTAL CREDOR	93.930,00	
2018	139758	FMDCA . CASCAVEL	17.790.860/0001-79	21/08/18	18000363	OU	33414101	4417	0000000131		123.885,00
2017	139758	FMDCA . CASCAVEL	17.790.860/0001-79	01/01/18	576000007002221	OU	33414101	4417	0000000102		240.000,00
									TOTAL CREDOR	363.885,00	
2018	139760	FMDCA . SALGADO FILHO	17.831.641/0001-90	19/12/18	18001018	OC	44414201	4417	0000000131		10.000,00
2017	139760	FMDCA . SALGADO FILHO	17.831.641/0001-90	01/01/18	576000007003571	OU	33414101	4417	0000000102		40.000,00
									TOTAL CREDOR	50.000,00	
2017	139762	FMDCA . ANTONINA	19.588.652/0001-17	01/01/18	576000007000121	OU	33414101	4417	0000000102		60.000,00
									TOTAL CREDOR	60.000,00	
2017	139764	FMDCA . CHOPINZINHO	11.635.453/0001-00	01/01/18	576000007000871	OU	33414101	4417	0000000102		48.100,00
									TOTAL CREDOR	48.100,00	
2018	139766	FMDCA . GOIOERE	13.288.819/0001-48	21/08/18	18000356	OU	33414101	4417	0000000102		7.272,00
2017	139766	FMDCA . GOIOERE	13.288.819/0001-48	01/01/18	576000007000981	OU	33414101	4417	0000000102		50.235,00
									TOTAL CREDOR	57.507,00	
2017	139767	FMDCA . ITAPERUCU	27.634.228/0001-90	01/01/18	576000007002441	OU	33414101	4417	0000000102		60.000,00
									TOTAL CREDOR	60.000,00	
2017	139769	FMDCA . NOVA LONDRINA	13.360.696/0001-09	01/01/18	576000007002541	OU	33414101	4417	0000000102		75.000,00
									TOTAL CREDOR	75.000,00	
2017	139770	FMDCA . ORTIGUEIRA	10.189.803/0001-90	01/01/18	576000007006511	OU	33414101	4417	0000000102		54.925,00
									TOTAL CREDOR	54.925,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar		
									Fonte	Processado	Não Processado
2017	139773	FMDCA . SABAUDIA	23.034.448/0001-21	01/01/18	576000007003581	OU	33414101	4417	0000000102	42.605,00	
										TOTAL CREDOR	42.605,00
2017	139774	FMDCA . SAPOPEMA	15.265.400/0001-04	01/01/18	576000007002431	OU	33414101	4417	0000000102	60.000,00	
										TOTAL CREDOR	60.000,00
2017	139775	FMDCA . TIJUCAS DO SUL	27.275.053/0001-71	01/01/18	576000007000311	OU	33414101	4417	0000000101	5.000,00	
										TOTAL CREDOR	5.000,00
2017	139776	FMDCA . TOMAZINA	27.849.359/0001-94	01/01/18	576000007001641	OU	33414101	4417	0000000102	21.272,88	
										TOTAL CREDOR	21.272,88
2018	139778	FMDCA . BOA VENTURA DE SAO ROQUE	17.839.094/0001-90	20/04/18	18000131	OU	33414101	4417	0000000102	21.272,88	
										TOTAL CREDOR	21.272,88
2017	139780	FMDCA . CANTAGALO	13.694.275/0001-14	01/01/18	576000007002301	OU	33414101	4417	0000000102	47.602,50	
										TOTAL CREDOR	47.602,50
2018	139782	FMDCA . PARANAGUA	18.754.735/0001-76	20/04/18	18000121	OU	33414101	4417	0000000102	88.265,00	
2017	139782	FMDCA . PARANAGUA	18.754.735/0001-76	01/01/18	576000007006211	OU	33414101	4417	0000000102	120.000,00	
										TOTAL CREDOR	208.265,00
2018	139783	FMDCA . SANTA TEREZA DO OESTE	28.833.075/0001-72	21/08/18	18000355	OU	33414101	4417	0000000102	10.000,00	
										TOTAL CREDOR	10.000,00
2017	139784	FMDCA . TELEMACO BORBA	76.170.240/0002-87	01/01/18	576000007006001	OU	33414101	4417	0000000102	180.000,00	
										TOTAL CREDOR	180.000,00
2017	142556	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	33.685.108/0113-10	01/01/18	576000007005051	OU	33904724	4417	0000000102	1.179,00	
										TOTAL CREDOR	1.179,00
2017	145532	MARIA ZULEICA LOPES KORITIAK	32878133900	01/01/18	576000007004581	OU	33903606	4417	0000000102	1.512,00	
										TOTAL CREDOR	1.512,00
2017	151325	PASEPPROG DE FORMPATR SERV PUBLICO	76.416.890/0001-89	01/01/18	576000007003751	OU	33904701	4417	0000000101	67.850,62	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
										TOTAL CREDOR	67.850,62
2018	159996	UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL	33.788.431/0001-13	14/12/18	18000979	OC	44504202	4417	0000000102		2.000,00
2018	159996	UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL	33.788.431/0001-13	14/12/18	18000978	OU	33504102	4417	0000000102		98.000,00
										TOTAL CREDOR	100.000,00
2018	160912	FMDCA . SAO JOSE DOS PINHAIS	17.838.203/0001-54	13/12/18	18000904	OU	33414101	4417	0000000102		126.250,00
										TOTAL CREDOR	126.250,00
2018	161303	ASSOC.PR AP.CRIANCA NEOPLASIA	78.145.372/0001-01	14/12/18	18000986	OC	44504202	4417	0000000102		149.777,92
2018	161303	ASSOC.PR AP.CRIANCA NEOPLASIA	78.145.372/0001-01	14/12/18	18000960	OU	33504102	4417	0000000284		14.870,29
										TOTAL CREDOR	164.648,21
2018	161389	APOFILAB-ASSOC.P.FISSURA LABIO PALA	81.273.112/0001-18	14/12/18	18000977	OC	44504202	4417	0000000102		150.000,00
										TOTAL CREDOR	150.000,00
2018	163715	FMDCA . UMUARAMA	14.782.941/0001-39	19/12/18	18001012	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
2018	163715	FMDCA . UMUARAMA	14.782.941/0001-39	30/01/18	18000014	OU	33414101	4417	0000000102		372.000,00
2018	163715	FMDCA . UMUARAMA	14.782.941/0001-39	20/04/18	18000075	OU	33414101	4417	0000000102		50.000,00
2017	163715	FMDCA . UMUARAMA	14.782.941/0001-39	01/01/18	576000007004431	OU	33414101	4417	0000000102		1.000,00
										TOTAL CREDOR	493.000,00
2018	163743	FMDCA . IMBAU	20.709.357/0001-50	30/01/18	18000015	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
2018	163743	FMDCA . IMBAU	20.709.357/0001-50	20/04/18	18000083	OU	33414101	4417	0000000102		75.000,00
										TOTAL CREDOR	111.000,00
2018	167249	FMDCA . FOZ DO IGUACU	12.846.210/0001-84	01/02/18	18000016	OU	33414101	4417	0000000102		14.544,00
2018	167249	FMDCA . FOZ DO IGUACU	12.846.210/0001-84	20/04/18	18000100	OU	33414101	4417	0000000102		14.544,00
2018	167249	FMDCA . FOZ DO IGUACU	12.846.210/0001-84	04/12/18	18000764	OU	33414101	4417	0000000131		126.250,00
										TOTAL CREDOR	155.338,00
2018	238092	FMDCA . PITANGA	14.099.357/0001-83	11/12/18	18000840	OU	33414101	4417	0000000131		7.272,00
										TOTAL CREDOR	7.272,00
2018	238204	FMDCA . PARANAVALI	12.903.699/0001-89	21/08/18	18000354	OU	33414101	4417	0000000102		7.272,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		7.272,00
2018	238375	FMDCA . JACAREZINHO	12.919.481/0001-12	20/04/18	18000059	OU	33414101	4417	0000000102		50.000,00
2018	238375	FMDCA . JACAREZINHO	12.919.481/0001-12	17/05/18	18000175	OU	33414101	4417	0000000102		57.242,50
2018	238375	FMDCA . JACAREZINHO	12.919.481/0001-12	14/12/18	18000925	OU	33414101	4417	0000000102		60.000,00
									TOTAL CREDOR		167.242,50
2018	246810	FMDCA . ARIRANHA DO IVAI	24.542.057/0001-80	20/04/18	18000111	OU	33414101	4417	0000000102		41.117,50
									TOTAL CREDOR		41.117,50
2018	246828	FMDCA . CAMPO LARGO	14.333.895/0001-90	20/04/18	18000114	OU	33414101	4417	0000000102		63.690,00
									TOTAL CREDOR		63.690,00
2018	246928	FMDCA . SANTA FE	20.814.894/0001-60	19/12/18	18001010	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
2018	246928	FMDCA . SANTA FE	20.814.894/0001-60	20/04/18	18000127	OU	33414101	4417	0000000102		42.737,50
2018	246928	FMDCA . SANTA FE	20.814.894/0001-60	12/07/18	18000283	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
									TOTAL CREDOR		148.737,50
2018	246933	FMDCA . RIO BONITO DO IGUACU	18.923.132/0001-50	17/05/18	18000176	OU	33414101	4417	0000000102		50.462,50
									TOTAL CREDOR		50.462,50
2018	247442	FMDCA . COLOMBO	18.429.973/0001-06	20/04/18	18000080	OU	33414101	4417	0000000102		420.000,00
									TOTAL CREDOR		420.000,00
2018	251300	FMDCA . MANDIRITUBA	27.922.894/0001-23	14/12/18	18000973	OU	33414101	4417	0000000131		126.250,00
									TOTAL CREDOR		126.250,00
2018	251383	FMDCA . TRES BARRAS DO PARANA	13.109.752/0001-37	20/04/18	18000074	OU	33414101	4417	0000000102		50.000,00
									TOTAL CREDOR		50.000,00
2018	261432	FMDCA . RANCHO ALEGRE	28.796.628/0001-64	05/11/18	18000621	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	262076	FMDCA . PAICANDU	12.547.813/0001-85	07/12/18	18000805	OU	33414101	4417	0000000102		80.000,00
									TOTAL CREDOR		80.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	262168	FMDCA . APUCARANA	18.463.933/0001-80	11/12/18	18000856	OU	33414101	4417	0000000131		126.473,28
2018	262168	FMDCA . APUCARANA	18.463.933/0001-80	14/12/18	18000958	OU	33414101	4417	0000000102		50.000,00
										TOTAL CREDOR	176.473,28
2018	262333	FMDCA . LARANJEIRAS DO SUL	13.481.096/0001-07	11/12/18	18000847	OU	33414101	4417	0000000131		37.462,63
										TOTAL CREDOR	37.462,63
2018	262517	FMDCA . AGUDOS DO SUL	28.143.184/0001-68	20/04/18	18000109	OU	33414101	4417	0000000102		44.045,00
										TOTAL CREDOR	44.045,00
2018	262890	FMDCA . AMPERE	13.164.360/0001-70	21/08/18	18000389	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
										TOTAL CREDOR	36.000,00
2018	262922	FMDCA . BANDEIRANTES	17.803.953/0001-90	21/08/18	18000384	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
										TOTAL CREDOR	36.000,00
2018	282524	CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM	00.526.026/0001-78	14/12/18	18000933	OC	44504202	4417	0000000102		18.500,00
2018	282524	CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM	00.526.026/0001-78	14/12/18	18000932	OU	33504102	4417	0000000102		78.501,20
										TOTAL CREDOR	97.001,20
2018	301546	INSTITUTO ANDRES KASPER	05.018.442/0001-89	14/12/18	18000961	OU	33504102	4417	0000000284		31.500,00
										TOTAL CREDOR	31.500,00
2018	319311	CASA DA CRIANCA RECANTO FELIZ	75.451.161/0001-09	12/12/18	18000866	OC	44504202	4417	0000000102		56.129,68
2018	319311	CASA DA CRIANCA RECANTO FELIZ	75.451.161/0001-09	12/12/18	18000865	OU	33504102	4417	0000000102		43.870,32
										TOTAL CREDOR	100.000,00
2018	331485	INSTITUTO DE TRANSFORMACAO SOCIAL	09.596.562/0001-14	14/12/18	18000966	OC	44504202	4417	0000000284		3.850,00
2018	331485	INSTITUTO DE TRANSFORMACAO SOCIAL	09.596.562/0001-14	14/12/18	18000965	OU	33504102	4417	0000000284		171.150,00
										TOTAL CREDOR	175.000,00
2018	336217	ASSOCIACAO CASA DA PAZ DE DOIS VIZI	00.608.862/0001-00	14/12/18	18000951	OC	44504202	4417	0000000102		12.000,00
2018	336217	ASSOCIACAO CASA DA PAZ DE DOIS VIZI	00.608.862/0001-00	14/12/18	18000950	OU	33504102	4417	0000000102		70.865,00
										TOTAL CREDOR	82.865,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	339479	FMDCA . IRETAMA	01.533.300/0001-07	21/11/18	18000722	OC	44414201	4417	0000000131		68.500,00
									TOTAL CREDOR		68.500,00
2018	339502	FMDCA . MARINGA	14.726.811/0001-89	06/07/18	18000220	OU	33414101	4417	0000000102		252.000,00
									TOTAL CREDOR		252.000,00
2018	339509	FMDCA . LIDIANOPOLIS	28.688.579/0001-46	30/07/18	18000314	OU	33414101	4417	0000000102		10.000,00
									TOTAL CREDOR		10.000,00
2018	339523	FMDCA . JANDAIA DO SUL	17.860.223/0001-21	11/12/18	18000848	OU	33414101	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR		70.000,00
2018	339537	FMDCA . JUSSARA	27.728.995/0001-68	06/07/18	18000225	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
									TOTAL CREDOR		36.000,00
2018	339543	FMDCA . BARRACAO	20.848.766/0001-38	01/08/18	18000316	OU	33414101	4417	0000000102		10.000,00
									TOTAL CREDOR		10.000,00
2018	339559	FMDCA . LUIZIANA	20.249.493/0001-05	06/07/18	18000227	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
									TOTAL CREDOR		36.000,00
2018	339564	FMDCA . MEDIANEIRA	19.163.182/0001-40	21/08/18	18000365	OU	33414101	4417	0000000102		7.272,00
									TOTAL CREDOR		7.272,00
2018	339788	FMDCA . MATELANDIA	19.790.532/0001-06	11/07/18	18000255	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
									TOTAL CREDOR		36.000,00
2018	339815	FMDCA . TEIXEIRA SOARES	13.239.196/0001-13	09/11/18	18000664	OC	44414201	4417	0000000131		10.000,00
2018	339815	FMDCA . TEIXEIRA SOARES	13.239.196/0001-13	11/07/18	18000253	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
									TOTAL CREDOR		46.000,00
2018	340761	FMDCA . BOA VISTA DA APARECIDA	26.271.326/0001-47	21/08/18	18000387	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
									TOTAL CREDOR		36.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	340764	FMDCA . TUNEIRA DO OESTE	28.168.026/0001-62	19/12/18	18001009	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
2018	340764	FMDCA . TUNEIRA DO OESTE	28.168.026/0001-62	21/08/18	18000372	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
										TOTAL CREDOR	106.000,00
2018	345644	FMDCA . PARAISO DO NORTE	11.748.067/0001-25	21/08/18	18000382	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
										TOTAL CREDOR	36.000,00
2018	345657	FMDCA . PRUDENTOPOLIS	13.813.898/0001-69	04/12/18	18000766	OC	44414201	4417	0000000131		120.000,00
										TOTAL CREDOR	120.000,00
2018	345702	FMDCA . JABOTI	14.738.696/0001-62	21/08/18	18000397	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
2018	345702	FMDCA . JABOTI	14.738.696/0001-62	31/10/18	18000599	OU	33414101	4417	0000000131		10.000,00
										TOTAL CREDOR	46.000,00
2018	345753	FMDCA . NOVA AURORA	12.695.470/0001-04	21/08/18	18000369	OU	33414101	4417	0000000102		36.000,00
										TOTAL CREDOR	36.000,00
2018	363668	FMDCA . JARDIM ALEGRE	26.106.909/0001-12	21/08/18	18000366	OU	33414101	4417	0000000102		10.000,00
										TOTAL CREDOR	10.000,00
2018	363718	INSTITUTO BOM ALUNO	04.032.621/0001-08	14/12/18	18000967	OU	33504102	4417	0000000284		151.665,00
										TOTAL CREDOR	151.665,00
2018	370886	FMDCA . MARQUINHO	28.047.973/0001-03	21/08/18	18000361	OU	33414101	4417	0000000102		43.085,00
										TOTAL CREDOR	43.085,00
2018	376484	CASA LAR FAMILIA FELIZ	24.125.892/0001-15	14/12/18	18000949	OC	44504202	4417	0000000102		30.000,00
										TOTAL CREDOR	30.000,00
2018	377734	FMDCA . JAPIRA	12.870.048/0001-30	21/08/18	18000362	OU	33414101	4417	0000000131		42.685,00
										TOTAL CREDOR	42.685,00
2018	382021	APAE DE LEOPOLIS	02.475.938/0001-93	06/12/18	18000784	OC	44504202	4417	0000000102		25.699,00
2018	382021	APAE DE LEOPOLIS	02.475.938/0001-93	06/12/18	18000785	OU	33504102	4417	0000000102		4.301,00
										TOTAL CREDOR	30.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	387426	CEPAS	72.431.133/0001-23	14/12/18	18000913	OC	44504202	4417	0000000102		5.750,00
2018	387426	CEPAS	72.431.133/0001-23	14/12/18	18000912	OU	33504102	4417	0000000102		94.240,00
										TOTAL CREDOR	99.990,00
2018	387488	DOM JOAO BOSCO	79.261.608/0001-20	14/12/18	18000952	OC	44504202	4417	0000000102		57.879,00
2018	387488	DOM JOAO BOSCO	79.261.608/0001-20	14/12/18	18000953	OU	33504102	4417	0000000102		17.484,66
										TOTAL CREDOR	75.363,66
2018	429479	ASSOC DE APOIO AO FISSURADO LABIO.P	80.289.895/0001-65	14/12/18	18000992	OC	44504202	4417	0000000102		29.698,00
										TOTAL CREDOR	29.698,00
2018	456677	ESCOLA. PROF. PIAMARTINA INST JOAO	09.027.658/0001-61	14/12/18	18000955	OC	44504202	4417	0000000102		47.000,00
2018	456677	ESCOLA. PROF. PIAMARTINA INST JOAO	09.027.658/0001-61	14/12/18	18000959	OU	33504102	4417	0000000102		52.999,92
										TOTAL CREDOR	99.999,92
2018	459085	FMDCA . QUATIGUA	21.020.304/0001-90	21/11/18	18000709	OC	44414201	4417	0000000131		69.735,80
										TOTAL CREDOR	69.735,80
2018	470145	INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXI	80.242.258/0006-48	14/12/18	18000996	OC	44504202	4417	0000000102		59.925,52
2018	470145	INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXI	80.242.258/0006-48	14/12/18	18000994	OU	33504102	4417	0000000102		40.074,48
										TOTAL CREDOR	100.000,00
2018	475054	INSTITUTO PROMOCIONAL JESUS DE NAZA	17.257.510/0009-07	14/12/18	18000954	OC	44504202	4417	0000000102		130.004,05
										TOTAL CREDOR	130.004,05
2018	482398	FUNDACAO FRANCISCA MACHADO RIBEIRO	01.307.475/0001-98	14/12/18	18000990	OU	33504102	4417	0000000102		100.000,00
										TOTAL CREDOR	100.000,00
2018	486696	FMDCA . LINDOESTE	12.751.836/0001-07	10/12/18	18000836	OC	44414201	4417	0000000131		10.000,00
										TOTAL CREDOR	10.000,00
2018	492899	FMDCA . SANTA ISABEL DO IVAI	27.119.030/0001-78	13/12/18	18000903	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR	70.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	494337	FMDCA . MALLET	25.072.129/0001-36	19/12/18	18001005	OC	44414201	4417	0000000131		10.000,00
2018	494337	FMDCA . MALLET	25.072.129/0001-36	14/12/18	18000928	OU	33414101	4417	0000000131		44.852,50
										TOTAL CREDOR	54.852,50
2018	494378	FMDCA . FIGUEIRA	15.622.041/0001-97	14/12/18	18000927	OU	33414101	4417	0000000131		10.000,00
										TOTAL CREDOR	10.000,00
2018	494766	FMDCA . RIO NEGRO	15.363.273/0001-78	14/12/18	18000930	OU	33404120	4417	0000000102		7.272,00
										TOTAL CREDOR	7.272,00
2018	495210	FMDCA . ITAMBE	18.656.352/0001-65	14/12/18	18000937	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR	70.000,00
2018	499064	FMDCA . JURANDA	11.366.462/0001-43	19/12/18	18001006	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR	70.000,00
2018	499070	FMDCA . SENGES	13.010.702/0001-06	19/12/18	18001007	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR	70.000,00
2018	499089	FMDCA . DIAMANTE DO SUL	13.494.247/0001-53	19/12/18	18001008	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR	70.000,00
2018	499223	FMDCA . BRASILANDIA DO SUL	12.301.017/0001-68	19/12/18	18001011	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR	70.000,00
2018	499225	FMDCA . GUARACI	28.744.188/0001-00	19/12/18	18001013	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR	70.000,00
2018	499227	FMDCA . CANDIDO DE ABREU	13.371.895/0001-12	19/12/18	18001015	OC	44414201	4417	0000000131		10.000,00
										TOTAL CREDOR	10.000,00
2018	499229	FMDCA . CAFEARA	21.197.175/0001-00	19/12/18	18001016	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
										TOTAL CREDOR	70.000,00
2018	499230	FMDCA . ASSIS CHATEAUBRIAND	12.911.187/0001-64	19/12/18	18001017	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR	70.000,00	
2018	499231	FMDCA . BRAGANEY	12.225.540/0001-52	19/12/18	18001019	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR	70.000,00	
2018	499240	FMDCA . IVAI	23.448.936/0001-85	19/12/18	18001020	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR	70.000,00	
2018	499248	FMDCA . IGUARACU	18.104.924/0001-01	19/12/18	18001021	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR	70.000,00	
2018	499267	FMDCA . CAFEZAL DO SUL	17.503.351/0001-18	19/12/18	18001022	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR	70.000,00	
2018	499268	FMDCA . SAO PEDRO DO PARANA	28.069.004/0001-45	19/12/18	18001023	OC	44414201	4417	0000000131		70.000,00
									TOTAL CREDOR	70.000,00	
2018	499284	FMDCA . SANTA INES	28.078.397/0001-53	19/12/18	18001033	OC	44414201	4417	0000000131		10.000,00
									TOTAL CREDOR	10.000,00	
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	20.319.849,78	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57603502 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	26/04/18	18000146	OU	33903988	4417	0000000102		,03
										TOTAL CREDOR	,03
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	,03

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57604902 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HU	40.245.920/0001-94	09/05/18	18000167	OU	33903305	4417	0000000102		5.000,00
										TOTAL CREDOR	5.000,00
2018	108769	CTT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO P	07.273.117/0001-98	22/03/18	18000031	OU	33903922	4417	0000000102		1.024.500,56
										TOTAL CREDOR	1.024.500,56
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	1.029.500,56

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05760 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: 12/18

UNIDADE/SUBUNIDADE: 57607733 - FUNDO ESTAD. P. INFANCIA E ADOLESCENCIA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar		
										Processado	Não Processado	
2018	108096	CONSTRUTORA EXITO LTDA	04.227.677/0001-18	10/04/18	18000034	OC	44905101	4417	0000000102	24.700,66	5.894.779,21	
										TOTAL CREDOR	24.700,66	5.894.779,21
2018	108150	CONSTRUTORA MESSINA LTDA-ME	10.585.762/0001-50	14/09/18	18000408	OC	44905101	4417	0000000102		568.622,94	
2018	108150	CONSTRUTORA MESSINA LTDA-ME	10.585.762/0001-50	02/10/18	18000433	OC	44905101	4417	0000000102		634.965,69	
										TOTAL CREDOR		1.203.588,63
2018	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	16/04/18	18000035	OC	44905101	4417	0000000102	3.083,23	35.233,87	
2018	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	17/04/18	18000038	OC	44905101	4417	0000000102	3.024,87	207.686,38	
2018	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	05/07/18	18000217	OC	44905101	4417	0000000102		320.210,57	
2018	109742	DOLIWA E DIAS INCORPORACOES LTDA	11.160.458/0001-24	13/07/18	18000284	OC	44905101	4417	0000000102		1.306,94	
										TOTAL CREDOR	6.108,10	564.437,76
2018	114354	IMPLANTA CONSTRUCOES- INCORPORACOES	13.486.362/0001-86	21/09/18	18000417	OC	44905101	4417	0000000102		559.521,88	
										TOTAL CREDOR		559.521,88
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	30.808,76	8.222.327,48
										TOTAL ÓRGÃO	30.808,76	29.571.677,85
RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 05760												
										0000000101		72.850,62
										0000000102	30.808,76	16.566.246,18
										0000000131		2.303.366,21
										0000000284		10.629.214,84
										TOTAL	30.808,76	29.571.677,85

16. Balancete Sem Encerramento (Balancete de Verificação - sem encerrame)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			10000000000	1			ATIVO	78.652.462,75	149.414.885,87	133.141.991,38	94.925.357,24
			11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	46.763.384,54	145.038.226,21	132.139.096,06	59.662.514,69
			11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.763.384,54	145.038.226,21	132.139.096,06	59.662.514,69
			11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	46.763.384,54	145.038.226,21	132.139.096,06	59.662.514,69
			11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	46.763.384,54	145.038.226,21	132.139.096,06	59.662.514,69
F			11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	46.763.384,54	145.038.226,21	132.139.096,06	59.662.514,69
			12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.889.078,21	4.376.659,66	1.002.895,32	35.262.842,55
			12300000000	3			IMOBILIZADO	31.889.078,21	4.376.659,66	1.002.895,32	35.262.842,55
			12310000000	4			BENS MOVEIS	8.060.636,96	,00	,00	8.060.636,96
			12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.060.636,96	,00	,00	8.060.636,96
			12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.203.957,09	,00	,00	1.203.957,09
P			12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	540.162,13	,00	,00	540.162,13
P			12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	478.803,23	,00	,00	478.803,23
P			12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.698,00	,00	,00	4.698,00
P			12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.554,00	,00	,00	1.554,00
P			12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	2.166,00	,00	,00	2.166,00
P			12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	176.573,73	,00	,00	176.573,73
			12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	1.143.781,45	,00	,00	1.143.781,45
P			12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	81.192,00	,00	,00	81.192,00
P			12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.062.589,45	,00	,00	1.062.589,45
			12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.044.465,10	,00	,00	2.044.465,10
P			12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	478.188,07	,00	,00	478.188,07
P			12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	8.002,50	,00	,00	8.002,50
P			12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	1.558.274,53	,00	,00	1.558.274,53
			12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	684.824,93	,00	,00	684.824,93

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311040200	7					COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	955,50	,00	,00	955,50
P	12311040400	7					INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	56.473,78	,00	,00	56.473,78
P	12311040500	7					EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	627.395,65	,00	,00	627.395,65
	12311050000	6					VEÍCULOS	2.953.584,60	,00	,00	2.953.584,60
P	12311050300	7					VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.953.584,60	,00	,00	2.953.584,60
	12311990000	6					DEMAIS BENS MÓVEIS	30.023,79	,00	,00	30.023,79
P	12311990800	7					BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	30.023,79	,00	,00	30.023,79
	12320000000	4					BENS IMÓVEIS	23.828.441,25	4.376.659,66	1.002.895,32	27.202.205,59
	12321000000	5					BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	23.828.441,25	4.376.659,66	1.002.895,32	27.202.205,59
	12321060000	6					BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	21.242.841,25	4.376.659,66	1.002.895,32	24.616.605,59
P	12321060100	7					OBRAS EM ANDAMENTO	21.242.841,25	4.376.659,66	1.002.895,32	24.616.605,59
	12321990000	6					DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.585.600,00	,00	,00	2.585.600,00
P	12321990500	7					BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	2.585.600,00	,00	,00	2.585.600,00
	20000000000	1					PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 78.652.462,75	284.764.606,94	284.619.784,62	78.507.640,43 C
	21000000000	2					PASSIVO CIRCULANTE	C 175.631,08	167.836.893,69	167.692.071,37	30.808,76 C
	21300000000	3					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 175.631,08	165.508.826,39	165.333.195,31	,00
	21310000000	4					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 175.631,08	165.508.826,39	165.333.195,31	,00
	21311000000	5					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 175.631,08	81.009.999,40	80.834.368,32	,00
	21311010000	6					FORNECEDORES NACIONAIS	C 175.631,08	25.894.797,23	25.719.166,15	,00
X	21311010100	7					FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 175.631,08	25.894.797,23	25.719.166,15	,00
F	21311010101	8					FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 175.631,08	25.894.797,23	25.719.166,15	,00
	21311030000	6					CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	55.115.202,17	55.115.202,17	,00
X	21311030100	7					CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	55.115.202,17	55.115.202,17	,00
F	21311030101	8					CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	55.115.202,17	55.115.202,17	,00
	21312000000	5					FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	73.700,00	73.700,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	73.700,00	73.700,00	,00
X			21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	73.700,00	73.700,00	,00
F			21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	73.700,00	73.700,00	,00
			21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	,00	84.425.126,99	84.425.126,99	,00
			21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	84.425.126,99	84.425.126,99	,00
X			21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	84.425.126,99	84.425.126,99	,00
F			21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	84.425.126,99	84.425.126,99	,00
			21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	354.824,51	354.824,51	,00
			21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	354.824,51	354.824,51	,00
			21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	354.824,51	354.824,51	,00
X			21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	354.824,51	354.824,51	,00
F			21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	354.824,51	354.824,51	,00
			21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	8.496,87	8.496,87	,00
			21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	8.496,87	8.496,87	,00
			21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.496,87	8.496,87	,00
p			21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	8.496,87	8.496,87	,00
P			21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	8.496,87	8.496,87	,00
			21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	1.964.745,92	1.995.554,68	30.808,76 C
			21880000000	4			VALORES RESTITÚVEIS	,00	243.304,50	274.113,26	30.808,76 C
			21881000000	5			VALORES RESTITÚVEIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	243.304,50	274.113,26	30.808,76 C
			21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	,00	243.304,50	274.113,26	30.808,76 C
F			21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	11.105,92	11.105,92	,00
F			21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	53.026,04	53.026,04	,00
F			21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	,00	126.071,30	156.880,06	30.808,76 C
F			21881010800	7			ISS	,00	53.101,24	53.101,24	,00
			21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	1.721.441,42	1.721.441,42	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.469.142,42	1.469.142,42	,00
X			21891020000	6			DIARIAS A PAGAR	,00	113.040,00	113.040,00	,00
F			21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR	,00	113.040,00	113.040,00	,00
X			21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	1.356.102,42	1.356.102,42	,00
F			21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	1.356.102,42	1.356.102,42	,00
X			21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS	,00	252.299,00	252.299,00	,00
			21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR	,00	252.299,00	252.299,00	,00
X			21895050100	7			CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	,00	252.299,00	252.299,00	,00
F			21895050101	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	,00	252.299,00	252.299,00	,00
			23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 78.476.831,67	116.927.713,25	116.927.713,25	78.476.831,67 C
			23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C 38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37 C
			23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C 38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37 C
			23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C 38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37 C
			23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C 38.976.322,37	,00	,00	38.976.322,37 C
			23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 39.500.509,30	116.927.713,25	116.927.713,25	39.500.509,30 C
			23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 39.500.509,30	116.927.713,25	116.927.713,25	39.500.509,30 C
			23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.856.575,05	5.721.236,44	5.721.236,44	6.856.575,05
			23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.721.236,44	,00	5.721.236,44	,00
			23711020000	6			SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.135.338,61	5.721.236,44	,00	6.856.575,05
			23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 103.145.804,67	63.809.148,81	63.809.148,81	103.145.804,67 C
			23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 63.809.148,81	63.809.148,81	,00	,00
			23712020000	6			SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 39.336.655,86	,00	63.809.148,81	103.145.804,67 C
			23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	193.283,34	83.809,93	83.809,93	193.283,34
			23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	83.809,93	,00	83.809,93	,00
			23713020000	6			SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	109.473,41	83.809,93	,00	193.283,34
			23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	56.595.436,98	47.313.518,07	47.313.518,07	56.595.436,98

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23715010000	6					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	47.313.518,07	,00	47.313.518,07	,00
	23715020000	6					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.281.918,91	47.313.518,07	,00	56.595.436,98
	30000000000	1					VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	77.394.819,70	9.510.253,55	67.884.566,15
	33000000000	2					USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	10.012.194,51	1.631.475,92	8.380.718,59
	33200000000	3					SERVIÇOS	,00	10.012.194,51	1.631.475,92	8.380.718,59
	33210000000	4					DIÁRIAS	,00	246.177,54	23.690,00	222.487,54
	33211000000	5					DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	246.177,54	23.690,00	222.487,54
	33211010000	6					DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	246.177,54	23.690,00	222.487,54
	33220000000	4					SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	974.400,00	79.170,00	895.230,00
	33221000000	5					SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	974.400,00	79.170,00	895.230,00
	33221160000	6					ESTAGIARIOS	,00	974.400,00	79.170,00	895.230,00
	33230000000	4					SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	8.791.616,97	1.528.615,92	7.263.001,05
	33231000000	5					SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.754.766,97	1.528.615,92	7.226.151,05
	33231050000	6					PUBLICIDADE	,00	1.843.761,46	1.512,00	1.842.249,46
	33231220000	6					EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	6.418.090,48	1.477.103,92	4.940.986,56
	33231560000	6					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	475.238,67	50.000,00	425.238,67
	33231990000	6					OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	17.676,36	,00	17.676,36
	33232000000	5					SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	36.850,00	,00	36.850,00
	33232990000	6					OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	36.850,00	,00	36.850,00
	35000000000	2					TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	67.199.606,17	7.867.564,10	59.332.042,07
	35100000000	3					TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	8.496,87	,00	8.496,87
	35120000000	4					TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	8.496,87	,00	8.496,87
	35122000000	5					TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	8.496,87	,00	8.496,87
	35122010000	6					TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	8.496,87	,00	8.496,87
	35122010100	7					ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	8.496,87	,00	8.496,87

R5876B215A 24/04/19 10:58:30 EPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35200000000	3					TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	40.639.286,86	5.442.102,77	35.197.184,09
	35230000000	4					TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	40.639.286,86	5.442.102,77	35.197.184,09
	35235000000	5					TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	40.639.286,86	5.442.102,77	35.197.184,09
	35235010000	6					CONTRIBUIÇÕES	,00	23.465.025,24	4.347.226,97	19.117.798,27
	35235020000	6					AUXÍLIOS	,00	366.848,65	38.140,00	328.708,65
	35235990000	6					DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	16.807.412,97	1.056.735,80	15.750.677,17
	35300000000	3					TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	26.551.822,44	2.425.461,33	24.126.361,11
	35310000000	4					TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	26.551.822,44	2.425.461,33	24.126.361,11
	35311000000	5					TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	26.551.822,44	2.425.461,33	24.126.361,11
	35311010000	6					CONTRIBUIÇÕES	,00	14.876.248,43	884.421,03	13.991.827,40
	35311020000	6					AUXÍLIOS	,00	11.675.574,01	1.541.040,30	10.134.533,71
	37000000000	2					TRIBUTÁRIAS	,00	183.019,02	11.213,53	171.805,49
	37200000000	3					CONTRIBUIÇÕES	,00	183.019,02	11.213,53	171.805,49
	37210000000	4					CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	183.019,02	11.213,53	171.805,49
	37213000000	5					CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	183.019,02	11.213,53	171.805,49
	37213020000	6					PIS/PASEP	,00	183.019,02	11.213,53	171.805,49
	40000000000	1					VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	474.672,58	84.776.955,54	84.302.282,96 C
	44000000000	2					VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	6.339,31	2.026.007,68	2.019.668,37 C
	44500000000	3					REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	6.339,31	2.026.007,68	2.019.668,37 C
	44510000000	4					REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	6.339,31	2.026.007,68	2.019.668,37 C
	44511000000	5					REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.339,31	2.026.007,68	2.019.668,37 C
	44511990000	6					REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	6.339,31	2.026.007,68	2.019.668,37 C
	45000000000	2					TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	468.333,27	82.503.112,97	82.034.779,70 C
	45100000000	3					TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	468.333,27	64.393.726,90	63.925.393,63 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	256.997,49	64.010.985,41	63.753.987,92 C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	256.997,49	64.010.985,41	63.753.987,92 C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	256.997,49	64.010.985,41	63.753.987,92 C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	211.335,78	382.741,49	171.405,71 C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	211.335,78	382.741,49	171.405,71 C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	211.335,78	382.741,49	171.405,71 C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	211.335,78	382.741,49	171.405,71 C
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00	15.214.952,02	15.214.952,02 C
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	15.214.952,02	15.214.952,02 C
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	15.214.952,02	15.214.952,02 C
	45321990000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	15.214.952,02	15.214.952,02 C
	45800000000	3			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00	2.894.434,05	2.894.434,05 C
	45801000000	4			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	2.894.434,05	2.894.434,05 C
	45801990000	5			TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00	2.894.434,05	2.894.434,05 C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	247.834,89	247.834,89 C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	247.834,89	247.834,89 C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	247.834,89	247.834,89 C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	247.834,89	247.834,89 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	49991990000	6					DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	,00	247.834,89	247.834,89 C
	50000000000	1					CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.550.764,26	279.287.729,02	106.964.904,02	185.873.589,26
	52000000000	2					ORÇAMENTO APROVADO	,00	255.965.522,00	83.642.697,00	172.322.825,00
	52100000000	3					PREVISÃO DA RECEITA	,00	16.840.000,00	,00	16.840.000,00
	52110000000	4					PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	16.840.000,00	,00	16.840.000,00
	52111000000	5					PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	16.840.000,00	,00	16.840.000,00
	52200000000	3					FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	239.125.522,00	83.642.697,00	155.482.825,00
	52210000000	4					DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	239.125.522,00	83.642.697,00	155.482.825,00
	52211000000	5					DOTAÇÃO INICIAL	,00	108.325.120,00	,00	108.325.120,00
	52211010000	6					CREDITO INICIAL	,00	108.325.120,00	,00	108.325.120,00
	52212000000	5					DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	60.495.939,00	,00	60.495.939,00
	52212010000	6					CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	60.495.939,00	,00	60.495.939,00
	52213000000	5					DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	58.731.084,00	58.731.084,00	,00
	52213010000	6					SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	47.157.705,00	,00	47.157.705,00
	52213060000	6					DOTAÇÃO TRANSFERIDA	,00	11.573.379,00	,00	11.573.379,00
	52213990000	6					VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	58.731.084,00	58.731.084,00 C
	52219000000	5					CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	11.573.379,00	24.911.613,00	13.338.234,00 C
	52219020000	6					ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	11.573.379,00	,00	11.573.379,00
	52219020100	7					ACRESCIMO	,00	11.573.379,00	,00	11.573.379,00
	52219040000	6					(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	24.911.613,00	24.911.613,00 C
	53000000000	2					INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.550.764,26	23.322.207,02	23.322.207,02	13.550.764,26
	53100000000	3					INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	13.375.133,18	23.146.575,94	23.146.575,94	13.375.133,18
	53110000000	4					RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	,00	11.661.103,51	175.631,08	11.485.472,43
	53120000000	4					RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.889.660,75	11.485.472,43	11.485.472,43	1.889.660,75
	53170000000	4					RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	11.485.472,43	,00	11.485.472,43	,00
	53200000000	3					INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	175.631,08	175.631,08	175.631,08	175.631,08
	53210000000	4					RP PROCESSADOS - INSCRITOS	,00	175.631,08	,00	175.631,08
	53270000000	4					RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	175.631,08	,00	175.631,08	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	60000000000		1				CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 13.550.764,26	954.370.448,44	1.126.693.273,44	185.873.589,26 C
	62000000000		2				EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	906.536.164,79	1.078.858.989,79	172.322.825,00 C
	62100000000		3				EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	20.389.567,95	37.229.567,95	16.840.000,00 C
	62110000000		4				RECEITA A REALIZAR	,00	20.383.228,64	16.846.339,31	3.536.889,33
	62120000000		4				RECEITA REALIZADA	,00	6.339,31	20.383.228,64	20.376.889,33 C
	62200000000		3				EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	886.146.596,84	1.041.629.421,84	155.482.825,00 C
	62210000000		4				DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	886.146.596,84	1.041.629.421,84	155.482.825,00 C
	62211000000		5				CREDITO DISPONÍVEL	,00	231.491.851,15	287.002.934,01	55.511.082,86 C
	62212000000		5				CREDITO INDISPONÍVEL	,00	307.126.777,71	317.721.307,07	10.594.529,36 C
	62212010000		6				BLOQUEIO DE CREDITO	,00	98.751.517,00	108.325.120,00	9.573.603,00 C
	62212020000		6				CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	208.375.260,71	209.396.187,07	1.020.926,36 C
	62212020100		7				CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	106.076.097,16	106.076.097,16	,00
	62212020200		7				CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	102.299.163,55	103.320.089,91	1.020.926,36 C
	62213000000		5				CREDITO UTILIZADO	,00	347.527.967,98	436.905.180,76	89.377.212,78 C
	62213010000		6				CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	202.097.471,65	202.097.471,65	,00
	62213010100		7				CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	99.468.058,76	99.468.058,76	,00
	62213010200		7				CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	102.629.412,89	102.629.412,89	,00
	62213020000		6				CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	76.604.770,26	76.604.770,26	,00
	62213030000		6				CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	68.575.247,04	68.575.247,04	,00
	62213040000		6				CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	232.802,67	61.822.353,62	61.589.550,95 C
	62213050000		6				EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	,00	,00	27.805.338,19	27.805.338,19 C
	62213060000		6				EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	,00	17.676,36	,00	17.676,36
	63000000000		2				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 13.550.764,26	47.834.283,65	47.834.283,65	13.550.764,26 C
	63100000000		3				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 13.375.133,18	47.483.021,49	47.483.021,49	13.375.133,18 C
	63110000000		4				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C 1.889.660,75	13.844.744,56	13.736.295,41	1.781.211,60 C
	63120000000		4				RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	,00	12.160.503,15	12.160.503,15	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63130000000	4					RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	9.950.990,76	9.950.990,76	,00
	63140000000	4					RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	41.310,59	9.701.593,26	9.660.282,67 C
	63170000000	4					RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 11.485.472,43	11.485.472,43	,00	,00
	63171000000	5					RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 11.485.472,43	11.485.472,43	,00	,00
	63190000000	4					RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	1.933.638,91	1.933.638,91 C
	63199000000	5					OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	,00	,00	1.933.638,91	1.933.638,91 C
	63200000000	3					EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 175.631,08	351.262,16	351.262,16	175.631,08 C
	63210000000	4					RP PROCESSADOS A PAGAR	,00	175.631,08	175.631,08	,00
	63220000000	4					RP PROCESSADOS PAGOS	,00	,00	175.631,08	175.631,08 C
	63270000000	4					RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 175.631,08	175.631,08	,00	,00
	70000000000	1					CONTROLES DEVEDORES	104.054.387,47	512.381.219,38	234.833.739,46	381.601.867,39
	71000000000	2					ATOS POTENCIAIS	57.291.002,93	72.442.259,81	57.571.002,93	72.162.259,81
	71200000000	3					ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	57.291.002,93	72.442.259,81	57.571.002,93	72.162.259,81
	71220000000	4					OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	57.291.002,93	71.990.672,81	57.571.002,93	71.710.672,81
	71221000000	5					OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	46.056.791,79	65.418.153,84	46.336.791,79	65.138.153,84
	71221010000	6					OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	46.056.791,79	65.418.153,84	46.336.791,79	65.138.153,84
	71225000000	5					OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	11.234.211,14	6.572.518,97	11.234.211,14	6.572.518,97
	71225010000	6					OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	11.234.211,14	6.572.518,97	11.234.211,14	6.572.518,97
	71230000000	4					OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	451.587,00	,00	451.587,00
	71231000000	5					OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	451.587,00	,00	451.587,00
	71231990000	6					OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	451.587,00	,00	451.587,00
	72000000000	2					ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	46.763.384,54	439.938.959,57	177.262.736,53	309.439.607,58
	72100000000	3					DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	46.763.384,54	84.565.619,76	263.336,80	131.065.667,50
	72110000000	4					CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	46.763.384,54	84.565.619,76	263.336,80	131.065.667,50

R5876B215A 24/04/19 10:58:30 EPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72111000000		5				RECURSOS ORDINÁRIOS	1.565.576,41	64.279.390,17	263.336,80	65.581.629,78
	72112000000		5				RECURSOS VINCULADOS	45.197.808,13	20.286.229,59	,00	65.484.037,72
	72210000000		3				CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	226.197.187,81	162.442.789,73	63.754.398,08
	72211000000		4				CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	226.197.187,81	162.442.789,73	63.754.398,08
	72211010000		5				CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	226.197.187,81	162.442.789,73	63.754.398,08
	72300000000		3				INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	129.176.152,00	14.556.610,00	114.619.542,00
	72310000000		4				CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	129.176.152,00	14.556.610,00	114.619.542,00
	72311000000		5				COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	129.176.152,00	14.556.610,00	114.619.542,00
	80000000000		1				CONTROLES CREDORES	C 104.054.387,47	873.278.367,81	1.150.825.847,73	381.601.867,39 C
	81000000000		2				EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 57.291.002,93	107.609.129,79	122.480.386,67	72.162.259,81 C
	81200000000		3				EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 57.291.002,93	107.609.129,79	122.480.386,67	72.162.259,81 C
	81210000000		4				EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	,00	39.802,00	39.802,00	,00
	81211000000		5				EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	39.802,00	39.802,00	,00
	81211010000		6				EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	,00	39.802,00	39.802,00	,00
	81211010400		7				FIANÇAS A EXECUTAR	,00	39.802,00	39.802,00	,00
	81220000000		4				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 57.291.002,93	100.509.017,41	114.928.687,29	71.710.672,81 C
	81221000000		5				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C 46.056.791,79	83.890.765,55	102.972.127,60	65.138.153,84 C
	81221010000		6				EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 46.056.791,79	83.890.765,55	102.972.127,60	65.138.153,84 C
	81221010100		7				CONVÊNIOS A LIBERAR	C 5.647.320,02	24.193.921,75	13.387.947,89	5.158.653,84
	81221010200		7				CONVÊNIOS A COMPROVAR	C 40.409.471,77	43.770.709,32	55.211.443,50	51.850.205,95 C
	81221010300		7				CONVÊNIOS A APROVAR	,00	,00	18.446.601,73	18.446.601,73 C
	81221010400		7				CONVÊNIOS APROVADOS	,00	15.926.134,48	15.926.134,48	,00
	81221990000		6				OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	5.384.040,72	11.956.559,69	6.572.518,97 C
	81225000000		5				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	C 11.234.211,14	16.618.251,86	11.956.559,69	6.572.518,97 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS				
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 11.234.211,14	11.234.211,14	,00	,00
	81225010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	,00	,00	1.553.134,75	1.553.134,75 C
	81225010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR	,00	,00	5.019.384,22	5.019.384,22 C
	81225010400	7			CONVÊNIOS APROVADOS	,00	5.384.040,72	5.384.040,72	,00
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	7.060.310,38	7.511.897,38	451.587,00 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	,00	7.060.310,38	7.511.897,38	451.587,00 C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	7.060.310,38	7.511.897,38	451.587,00 C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	,00	,00	451.587,00	451.587,00 C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	3.530.155,19	3.530.155,19	,00
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	3.530.155,19	3.530.155,19	,00
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 46.763.384,54	765.669.238,02	1.028.345.461,06	309.439.607,58 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 46.763.384,54	351.275.184,21	435.577.467,17	131.065.667,50 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 46.763.384,54	351.275.184,21	435.577.467,17	131.065.667,50 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 33.212.620,28	94.638.920,67	91.489.132,89	30.062.832,50 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 33.212.620,28	94.638.920,67	91.489.132,89	30.062.832,50 C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 13.375.133,18	177.434.092,67	193.627.832,92	29.568.873,43 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 13.375.133,18	88.668.819,26	104.880.235,87	29.586.549,79 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	,00	88.765.273,41	88.747.597,05	17.676,36
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 175.631,08	78.945.173,38	78.800.351,06	30.808,76 C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 175.631,08	78.701.868,88	78.526.237,80	,00
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	,00	243.304,50	274.113,26	30.808,76 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	256.997,49	71.651.653,43	71.394.655,94 C

R5876B215A 24/04/19 10:58:30 EPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					UTILIZADA				
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	,00	8.496,87	8.496,87 C
					COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU				
					ARRECAÇÃO PRÓPRIA				
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	300.480.482,59	364.234.880,67	63.754.398,08 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	300.480.482,59	364.234.880,67	63.754.398,08 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	,00	300.480.482,59	364.234.880,67	63.754.398,08 C
					ORÇAMENTÁRIO				
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	226.197.187,81	226.197.187,81	,00
					ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER				
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	69.018.846,43	69.018.846,43	,00
					ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA				
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	5.264.448,35	69.018.846,43	63.754.398,08 C
					ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS				
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	113.913.571,22	228.533.113,22	114.619.542,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	113.913.571,22	228.533.113,22	114.619.542,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	113.913.571,22	228.533.113,22	114.619.542,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	108.923.697,00	134.166.026,22	25.242.329,22 C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	4.989.874,22	94.367.087,00	89.377.212,78 C
					TOTAL DAS CONTAS	,00	3.131.366.749,74	3.131.366.749,74	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	46.763.384,54	145.038.226,21	132.139.096,06	59.662.514,69
ATIVO PERMANENTE	31.889.078,21	4.376.659,66	1.002.895,32	35.262.842,55
PASSIVO FINANCEIRO	175.631,08-	167.828.396,82	167.683.574,50	30.808,76 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	8.496,87	8.496,87	,00

17. Parecer do Conselho (Deliberacao-015 FIA 2018)



DELIBERAÇÃO Nº 015/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 20 de Março de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente a Prestação de Contas, do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2018.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de março de 2019.

Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**

18. Declaração de Bens (Anexo II - GRHS)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, no exercício de 2018, Senhoras Fernanda Bernardi Vieira Richa e Letícia Codagnone Ferreira Raymundo e Nadia Oliveira de Moura, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 24 de abril de 2019.

Maria Bernadete Franco
Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial

19. Balanço Orçamentário (DCASP) (Balanço Orçamentário)

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES	15.840.000,00	15.840.000,00	20.376.889,33	4.536.889,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	2.019.668,37	1.789.668,37
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.610.000,00	15.610.000,00	18.109.386,07	2.499.386,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	247.834,89	247.834,89
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.840.000,00	16.840.000,00	20.376.889,33	3.536.889,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.840.000,00	16.840.000,00	20.376.889,33	3.536.889,33
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	69.000.323,45	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.840.000,00	16.840.000,00	89.377.212,78	3.536.889,33

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	47.157.705,00	47.157.705,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	47.157.705,00	47.157.705,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES	67.600.681,00	71.366.302,00	50.412.397,71	36.064.432,02	36.064.432,02	20.953.904,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.600.681,00	71.366.302,00	50.412.397,71	36.064.432,02	36.064.432,02	20.953.904,29
DESPESAS DE CAPITAL	40.724.439,00	84.116.523,00	38.964.815,07	25.525.118,93	25.525.118,93	45.151.707,93
INVESTIMENTOS	39.946.769,00	84.116.523,00	38.964.815,07	25.525.118,93	25.525.118,93	45.151.707,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	777.670,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	108.325.120,00	155.482.825,00	89.377.212,78	61.589.550,95	61.589.550,95	66.105.612,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	108.325.120,00	155.482.825,00	89.377.212,78	61.589.550,95	61.589.550,95	66.105.612,22
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	108.325.120,00	155.482.825,00	89.377.212,78	61.589.550,95	61.589.550,95	66.105.612,22
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	1.269.416,94	7.510.734,96	5.597.717,73	5.597.717,73	1.508.641,43	1.673.792,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.269.416,94	7.510.734,96	5.597.717,73	5.597.717,73	1.508.641,43	1.673.792,74
DESPESAS DE CAPITAL	620.243,81	3.974.737,47	4.062.564,94	4.062.564,94	424.997,48	107.418,86
INVESTIMENTOS	620.243,81	3.974.737,47	4.062.564,94	4.062.564,94	424.997,48	107.418,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	1.889.660,75	11.485.472,43	9.660.282,67	9.660.282,67	1.933.638,91	1.781.211,60

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	175.631,08	175.631,08	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	175.631,08	175.631,08	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	175.631,08	175.631,08	,00	,00

20. Balanço Financeiro (DCASP) (Balanço Financeiro)

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.376.889,33	19.350.827,45
ORDINÁRIA	90.659,74	129.626,12
VINCULADA	20.286.229,59	19.221.201,33
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	20.286.229,59	19.221.201,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	63.925.393,63	63.890.613,81
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	63.753.987,92	56.247.579,13
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	171.405,71	7.643.034,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	28.061.775,09	12.077.713,51
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.787.661,83	11.485.472,43
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	175.631,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	274.113,26	416.610,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	46.763.384,54	39.038.297,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	46.763.384,54	39.038.297,57
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL	159.127.442,59	134.357.452,34

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	89.377.212,78	70.654.146,82
ORDINÁRIA	,00	534.773,07
VINCULADA	89.377.212,78	70.119.373,75
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	23.509.804,75	1.371.722,22
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	65.867.408,03	68.747.651,53
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	8.496,87	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.496,87	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.079.218,25	16.939.920,98
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.660.282,67	16.523.310,98
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	175.631,08	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	243.304,50	416.610,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	59.662.514,69	46.763.384,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	59.662.514,69	46.763.384,54
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL	159.127.442,59	134.357.452,34

21. Balanço Patrimonial (DCASP) (Balanço Patrimonial)

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	94.925.357,24	78.652.462,75	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.925.357,24	78.652.462,75
ATIVO CIRCULANTE	59.662.514,69	46.763.384,54	PASSIVO CIRCULANTE	30.808,76	175.631,08
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	59.662.514,69	46.763.384,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	175.631,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.262.842,55	31.889.078,21	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.808,76	,00
ESTOQUES	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
INVESTIMENTOS	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	35.262.842,55	31.889.078,21	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.894.548,48	78.476.831,67
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	38.976.322,37	38.976.322,37
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	55.918.226,11	39.500.509,30
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	94.925.357,24	78.652.462,75
ATIVO FINANCEIRO	59.662.514,69	46.763.384,54
ATIVO PERMANENTE	35.262.842,55	31.889.078,21
PASSIVO (II)	29.617.358,55	13.550.764,26
PASSIVO FINANCEIRO	29.617.358,55	13.550.764,26
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	65.307.998,69	65.101.698,49

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	72.162.259,81	57.291.002,93
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	71.710.672,81	57.291.002,93
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	451.587,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	72.850,62-	181.800,14-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	16.594.250,52-	12.915.317,98-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	2.303.366,21-	341.396,14-
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
10000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.656.236,15	1.565.576,41
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000270-AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	47.377.063,70	45.085.558,13
TOTAL	30.062.832,50	33.212.620,28

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.019.668,37	2.647.901,76
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.019.668,37	2.647.901,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	82.034.779,70	80.593.539,50
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	63.925.393,63	63.890.613,81
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.214.952,02	16.702.925,69
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.894.434,05	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	247.834,89	,00

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	247.834,89	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	84.302.282,96	83.241.441,26

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.380.718,59	11.790.819,45
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	787.997,96
SERVIÇOS	8.380.718,59	11.002.821,49
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	59.332.042,07	60.623.277,51
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	8.496,87	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	35.197.184,09	47.313.518,07
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.126.361,11	13.309.759,44
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	171.805,49	83.809,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	171.805,49	83.809,93
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	52.950,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	52.950,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	67.884.566,15	72.550.856,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	16.417.716,81	10.690.584,37

23. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Demonstração das Variações Patrimoniais)

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.019.668,37	2.647.901,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	82.034.779,70	80.593.539,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	247.834,89	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	84.302.282,96	83.241.441,26

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.380.718,59	11.790.819,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	59.332.042,07	60.623.277,51
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	171.805,49	83.809,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	52.950,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	67.884.566,15	72.550.856,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	16.417.716,81	10.690.584,37

24. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Demonstração de Fluxos de Caixa - DFC)

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	84.576.396,22	83.658.051,26
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.267.503,26	2.647.901,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	18.109.386,07	16.702.925,69
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	64.199.506,89	64.307.223,81
DESEMBOLSOS	68.127.870,65	72.967.466,89
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	8.515.674,08	11.927.579,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	59.360.395,20	60.623.277,51
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	251.801,37	416.610,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	16.448.525,57	10.690.584,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	3.549.395,42	2.965.497,40
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.549.395,42	2.965.497,40
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	3.549.395,42-	2.965.497,40-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	12.899.130,15	7.725.086,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	46.763.384,54	39.038.297,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	59.662.514,69	46.763.384,54

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.267.503,26	2.647.901,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	2.019.668,37	2.647.901,76
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	247.834,89	,00

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	18.109.386,07	16.702.925,69
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	18.109.386,07	16.702.925,69
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	59.360.395,20	60.623.277,51
INTERGOVERNAMENTAIS	35.197.184,09	47.313.518,07
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	35.197.184,09	47.313.518,07
INTRAGOVERNAMENTAIS	36.850,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	24.126.361,11	13.309.759,44

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	8.515.674,08	11.927.579,38
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.515.674,08	11.927.579,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

25. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa)

NOTA EXPLICATIVA

Ementa: Traz informações a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, oriundos do Novo SIAF.

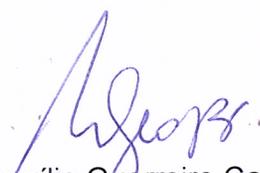
A presente Nota Explicativa tem por objetivo esclarecer e orientar a respeito dos valores financeiros do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, carregados pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR na data de 29 de março de 2019.

Os valores retromencionados foram extraídos de webservices disponibilizados à CELEPAR, oriundos da base de dados intitulada Consulta Razão, do Sistema Integrado de Finanças Públicas – Novo SIAF; tais dados tratam do resumo das transações financeiras/contábeis, cuja execução ocorreu durante o exercício de 2018 (01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018).

Eventuais inconsistências quanto aos dados poderão ocorrer em razão dos ajustes de integração entre os sistemas Novo SIAF e SIGAME.

Curitiba, 29 de março de 2019.


Marcia Cristina Rebonato do Valle
Coordenadora – COE/SEFA


Maurilio Guerreiro Campos
Contador Geral do Estado –
DCG/SEFA


João Oswaldo Mazur
Fiscal Técnico – Contrato
nº 007/2017-SEFA


Karen Raffaella Schuvets Borges
Chefe de Gabinete – SEFA


Fernandes dos Santos
Diretor Geral – SEFA

26. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa II)

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA E DESPESA

O Balanço Orçamentário da Receita realizada no órgão 57.60 – FIA, apresenta as receitas próprias arrecadadas e vinculadas, referentes à doações de pessoas físicas e jurídicas, podendo usufruir do benefício fiscal do imposto de renda, no montante de R\$ 20.376.889,33 (vinte milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais, trinta e três centavos) e uma execução de despesa no Balanço Orçamentário da Despesa, no valor total de R\$ 89.377.212,78 (oitenta e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e doze reais, setenta e oito centavos) demonstrando um Déficit, no valor de R\$ 69.000.323,45 (sessenta e nove milhões trezentos e vinte e três reais, quarenta e cinco centavos).

Esse déficit ocorre porque parte da execução dos recursos do órgão 57.60, está vinculada as fontes do Tesouro Geral do Estado, conforme anexo 11 – comparativo da despesa com a realizada – recursos do tesouro, que apropriam as receitas e liberam à execução orçamentária na medida da necessidade das despesas, sendo que, de recursos provenientes de doações, foram executados em 2018 R\$ 18.106.974,02 (dezoito milhões, cento e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais, dois centavos).

Curitiba, 26 de abril de 2019.


Marcela Divair Martins Evangelista
Assessora Financeira/SEDS
CRC nº 034983/O-7



ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MES/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS EXTRAORDINÁRIOS		
57	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
5760.0000	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	47.526.302,00	,00	35.059.705,67	12.466.596,33-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.526.302,00	,00	35.059.705,67	12.466.596,33-
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	633.969,00	,00	323.111,00	310.858,00-
3340.4100	Contribuições	633.969,00	,00	323.111,00	310.858,00-
3341.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	22.050.228,00	,00	21.555.375,50	494.852,50-
3341.4100	Contribuições	22.050.228,00	,00	21.555.375,50	494.852,50-
3350.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.529.000,00	,00	6.181.923,08	4.347.076,92-
3350.4100	Contribuições	10.529.000,00	,00	6.181.923,08	4.347.076,92-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.706.255,00	,00	6.962.446,09	6.743.808,91-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	232.660,00	,00	222.487,54	10.172,46-
3390.3000	Material de Consumo	250.000,00	,00	,00	250.000,00-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	435.800,00	,00	430.238,67	5.561,33-
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	766.418,00	,00	600.000,00	166.418,00-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.001.377,00	,00	5.709.719,88	6.291.657,12-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	,00	,00	20.000,00-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	56.850,00	,00	36.850,00	20.000,00-
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	,00	,00	20.000,00-
3391.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	36.850,00	,00	36.850,00	,00
3399.0000	A DEFINIR	550.000,00	,00	,00	550.000,00-
3399.4100	Contribuições	550.000,00	,00	,00	550.000,00-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	75.116.523,00	,00	36.210.533,09	38.905.989,91-
4400.0000	INVESTIMENTOS	75.116.523,00	,00	36.210.533,09	38.905.989,91-
4440.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	844.088,00	,00	460.838,11	383.249,89-
4440.4200	Auxílios	844.088,00	,00	460.838,11	383.249,89-
4441.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	23.180.000,00	,00	17.328.912,97	5.851.087,03-
4441.4200	Auxílios	23.180.000,00	,00	17.328.912,97	5.851.087,03-



ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$			REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
4450.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	12.300.625,00	.00	12.300.625,00	7.235.637,88	5.064.987,12-
4450.4200	Auxílios	12.300.625,00	.00	12.300.625,00	7.235.637,88	5.064.987,12-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	38.741.810,00	.00	38.741.810,00	11.185.144,13	27.556.665,87-
4490.5100	Obras e Instalações	35.461.081,00	.00	35.461.081,00	11.185.144,13	24.275.936,87-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.280.729,00	.00	3.280.729,00	.00	3.280.729,00-
4499.0000	A DEFINIR	50.000,00	.00	50.000,00	.00	50.000,00-
4499.4200	Auxílios	20.000,00	.00	20.000,00	.00	20.000,00-
4499.5100	Obras e Instalações	30.000,00	.00	30.000,00	.00	30.000,00-
9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	.00	.00	.00	.00	.00
	TOTAL DA UNIDADE 60	122.642.825,00	.00	122.642.825,00	71.270.238,76	51.372.586,24-
	TOTAL DO ÓRGÃO 57	122.642.825,00	.00	122.642.825,00	71.270.238,76	51.372.586,24-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO
UNIDADE - 5760 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CREDITOS ORGAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS EXTRAORDINARIOS			

27. Outros Documentos (Ofício nº 161 - SEDS-DG - Encaminhamento)

Ofício nº 161/2019 – SEDS/DG

Curitiba, 23 de abril de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção à Instrução Normativa nº 144/2018 – TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de prestação de contas anual do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.632.896/0001-85, referente ao exercício de 2018.

Atenciosamente,


Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

Ao Excelentíssimo Senhor

NESTOR BATISTA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Nesta Capital

28. Termo de Distribuição - 1960-19 - DP



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1960/2019

Processo Nº: 273045/19

Data e hora da distribuição: 25/04/2019 09:16:53

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, NADIA OLIVEIRA DE MOURA, NEY LEPREVOST NETO

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

7ª Inspetoria de Controle Externo
Conselheiro Superintendente: Ivens Zschoerper Linhares

Equipe Fiscalizadora

Valdecir Francisco Demeneck - Gerente
Anderson Arrivabene
Elvison Aparecido Domingues
Levi Antunes da Cruz Junior
Paulo Henrique Fernandes

Inspetor

Marcio José Assumpção



FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E
A ADOLESCÊNCIA

2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2018

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

1	APRESENTAÇÃO.....	1
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	2
	2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	2
	2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO.....	2
	2.2.1 Órgãos e Fundos Vinculados	2
	2.3 ORÇAMENTO	2
3	DO RELATÓRIO	3
	3.1 DESPESAS.....	3
	3.1.1 Análise das Despesas	3
	3.1.2 Novo SIAF	3
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	6
	4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO ATUAL.....	6
	4.2 ACHADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7
	4.3 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	7
5	CONCLUSÃO	8
6	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.....	9
	6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS.....	10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2018

FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, esta Inspeção apresenta o presente Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo jurisdicionado, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do art. 157-RI – dentre outras atribuições – destaca-se que “compete às Inspeções as seguintes atribuições: I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (...) e IV – propor e instruir comunicação de irregularidade, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262”.

Em síntese, a principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento ao mandamento constitucional, às leis que regem a matéria, bem como aos atos normativos desta Corte de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
CNPJ	10.632.896/0001-85
Natureza Jurídica	Fundo Público
Ordenador de Despesas	Leticia Codagnome F. Raymundo – Diretora-Geral
Responsável Técnico/ nº CRC	Silvio Fagundes De Almeida – CRC nº 033682/0-9

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

O Fundo Estadual para Infância e Adolescência, instituído pela Lei nº 10.014/92 e regulamentado pelo Decreto nº 3.963/94, tem como finalidade o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2.2.1 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

O FIA é um fundo público vinculado à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS).

2.3 ORÇAMENTO

O orçamento do FIA, para o exercício de 2018, foi aprovado pela Lei nº 19.397/2017, de 20 de dezembro de 2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

3 DO RELATÓRIO

A seguir as atividades fiscalizatórias realizadas no exercício de 2018.

3.1 DESPESAS

3.1.1 ANÁLISE DAS DESPESAS

Nos trabalhos de verificação da execução de despesas foram analisados 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) processos de pagamentos no montante de R\$ 28.497.409,76 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos). O critério para definição de escopo foi aleatório nas despesas acima de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e as amostras estão devidamente registradas nos papéis de trabalho da equipe.

A partir da análise, verificou-se a observância das normas e preceitos legais.

3.1.2 Novo SIAF

Com relação à implantação do novo Sistema Integrado de Finanças Públicas (SIAF), a partir de 02 de janeiro de 2018, destaca-se que ainda demanda adequações e testes de confiabilidade que garantam a correção e integridade dos dados.

Informa-se sobre a Ressalva com Determinação de nº 13 exarada no Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18, de 26/09/2018, (Protocolo nº 314619-18): *“Problemas técnicos na implementação de solução tecnológica integrada de gestão orçamentária, financeira e contábil aplicada ao setor público – Novo SIAF –*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

determinando-se a apresentação de Plano de Ação, no prazo de 30 dias, com vistas a dar cumprimento ao art. 48, da LC nº 101/2000”.

Registra-se, ainda, acerca da Tomada de Contas Extraordinária oriunda de Comunicação de Irregularidade (Protocolo nº 665195/18), com pedido de medidas cautelares, proposta pela 1ª Inspeção de Controle Externo, em 27/09/2018, versando sobre ilegalidades na execução do Contrato nº 07/2017-SEFA, que tem por objeto a implementação do Novo SIAF, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). Por meio do Acórdão nº 2830/18 (peça 43) foi deliberado por ratificar a decisão cautelar consubstanciada no Despacho nº 1451/18-GCIZL, de 01/10/2018, (peça 35) visando a imediata suspensão dos pagamentos programados, oriundos da execução Contrato nº 07/2017-SEFA, bem como pela adoção, no prazo de 30 (trinta) dias, de mecanismos de conciliação bancária que impossibilitem a prática indevida de pagamentos em duplicidade e/ou multiplicidade, além de, no mesmo lapso temporal, apuração do destino dos pagamentos realizados de forma irregular e seu respectivo retorno ao erário estadual.

Foi encaminhado o Ofício nº 196/2018 solicitando manifestação quanto aos procedimentos adotados em relação aos pagamentos em duplicidade com recursos do FIA.

Em resposta, por meio do Ofício nº 481/2018 - GS, foram apresentadas as seguintes informações:

- a) Em relação à conciliação bancária, os recursos orçamentários locados na SEDS, são administrados pela SEFA, sendo das fontes: 100 / 101 / 102 / 103 / 122 / 125 e 142 e as liberações de pagamentos são através do sistema SIAF. As contas de cauções são conciliadas mensalmente por este GOFs, bem como as contas de recursos próprios do FIA / FEAS e FIPAR (cópia em anexo I).
- b) Nos protocolados nº 15.296.964-3 e 15.384.529-8 (cópia anexo II), a SEFA, informa a ocorrência de três casos de pagamentos em duplicidade, que são referente a aquisição de vales transportes os quais foram regularizados nos meses subsequentes.
- c) Todos os pagamentos em duplicidade apontados pela SEFA foram regularizados, não há pendência.
- d) Esse GOFs tem tomado todos os cuidados necessários para que não ocorra pagamento em duplicidade, quando há rejeição por parte do Banco do Brasil e não retorna a liquidação do banco é informado o Suporte do Novo SIAF, para estorno e depois reprogramado o pagamento.
- e) No período de 08/01/18 a 12/01/18, atendendo a convocação conforme email-anexo III, alguns servidores deste GOFs estiveram na ESAT (Escola



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Fazendária do Paraná), onde receberam orientações referente ao Novo SIAF, após esse período inicial não houve mais convocação no entanto, por diversas vezes os servidores deste GOFS, buscaram orientações junto a equipe do projeto do Novo SIAF, visando a melhor operacionalização do novo sistema.

- f) As comunicações junto a SEFA estão sendo realizadas através dos protocolados já citados, bem como através de email constante no anexo I e outros para ajustes pontuais.

Com a implantação do Novo SIAF, as dificuldades apresentadas são a falta de relatórios gerenciais para acompanhamento e controle.

Até a presente data este GOFS não tem conhecimento de pagamento em duplicidade nos Fundos: Órgão: 5760 — FIA; 5761 — FEAS; e, 5762 — FIPAR.

Conforme informações prestadas, apesar de não terem sido detectados pagamentos em duplicidade com recursos do FIA, ocorreram algumas situações na SEDS, ao qual o Fundo está vinculado. Ainda, conforme foi informado, a ausência de relatórios gerenciais dificulta o acompanhamento e controle dos pagamentos realizados.

Ressalta-se que as dificuldades verificadas no novo sistema restringiram a atuação dessa Inspeção de Controle, dificultando os procedimentos de fiscalização do Controle Externo realizados no exercício de 2018, como também tem causado transtornos a própria gestão das finanças e orçamento dos diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Achados de fiscalização são fatos que resultam da aplicação do planejamento das atividades de fiscalização para diversas áreas em análise, referindo-se às deficiências constatadas durante o exame e suportadas por informações disponíveis no órgão auditado.

Quando o achado de fiscalização tratar de deficiência de controle interno ou erro formal, uma vez que não implica em infração à ordem legal ou dano ao erário, poderá ensejar a apresentação de recomendações, ressalvas ou determinações, sendo:

- **Recomendações:** medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas;
- **Ressalvas:** constituem as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque haja discordância do que foi registrado, quer porque tais fatos não estejam em conformidade com as normas e leis aplicáveis;
- **Determinações:** medidas indicadas para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

Quando o achado de fiscalização for decorrente de ato ou procedimento de que possa resultar dano ao erário ou irregularidade, estará consubstanciado em Comunicação de Irregularidade, nos termos do Art. 262 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO ATUAL

No período em análise não foram constatadas novas falhas que resultassem em recomendações, ressalvas ou determinações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

4.2 ACHADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No período em análise não permaneceram inatendidas recomendações, ressalvas ou determinações de exercícios anteriores.

4.3 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Comunicação de Irregularidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização no FIA, na área de despesas, conforme item 3 deste Relatório, referentes ao exercício de 2018, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelo Controle Interno é da Administração da Entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento Constitucional, com leis que regem a matéria, com normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O objetivo da fiscalização da Inspeção consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE. Salienta-se, entretanto, que a fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, contratações e movimentação de pessoal e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A amostra está arquivada e registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspeção. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir de informações disponibilizadas pelo jurisdicionado e/ou adquiridas a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAF) e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspeção, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

Os principais procedimentos utilizados, sobre uma base seletiva, foram:

- Pesquisa em material informatizado;
- Consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- Exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- Inspeção “*in loco*”;
- Entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, de modo individual ou globalmente, manifestada na conclusão deste relatório.

É o relatório.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.

ANDERSON ARRIVABENE

Analista de Controle – Matrícula nº 50.998-1

ELVISON APARECIDO DOMINGUES

Analista de Controle – Matrícula nº 51.249-4

LEVI ANTUNES DA CRUZ JUNIOR

Auxiliar de Controle Externo – Matrícula nº 51.877-8

PAULO HENRIQUE FERNANDES

Analista de Controle – Matrícula nº 50.166-2

VALDECIR FRANCISCO DEMENECK

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 50.299-5

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle – Matrícula nº 51.094-7

30. Instrução - 380-19 - CGE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 273045/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO N.º 380/2019 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA	Secretária Estadual	01/01/18	09/08/18
LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO	Diretora Geral	10/08/18	27/08/18
LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO	Secretária Estadual	28/08/18	14/10/18
NADIA OLIVEIRA DE MOURA	Secretária Estadual	15/10/18	31/12/18

Prestação de Contas Estadual. Fundo. Exercício de 2018.
Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA - CONTADORA - CRC:PR034983/0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 24/04/2019, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 144/2018, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	04/06/2018	10/05/2018	Dentro do Prazo
2º	01/10/2018	06/09/2018	Dentro do Prazo
3º	31/01/2019	15/01/2019	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	108.325.120,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	60.495.939,00	55,85
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	11.573.379,00	10,68
9	Cancelamentos	24.911.613,00	23,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	47.157.705,00	43,53
11	Orçamento Final = (1+10)	155.482.825,00	143,53

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	24.911.613,00	34,57
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	47.157.705,00	65,43
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	72.069.318,00	100,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Ano: 2018

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 27/06/2019
11h58min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	20.376.889,33	-20.376.889,33
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	2.019.668,37	-2.019.668,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	18.109.386,07	-18.109.386,07
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	247.834,89	-247.834,89
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I + II + III)	0,00	0,00	20.376.889,33	-20.376.889,33
Operações de Crédito / Refinanciamento(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI)=(IV + V)	0,00	0,00	20.376.889,33	-20.376.889,33
DÉFICIT (VII)	108.325.120,00	155.482.825,00	69.000.323,45	86.482.501,55
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	108.325.120,00	155.482.825,00	89.377.212,78	66.105.612,22
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	47.157.705,00	47.157.705,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	47.157.705,00	47.157.705,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(IX)	67.600.681,00	71.366.302,00	50.412.397,71	36.064.432,02	36.064.432,02	20.953.904,29
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	67.600.681,00	71.366.302,00	50.412.397,71	36.064.432,02	36.064.432,02	20.953.904,29
Despesas de Capital(X)	40.724.439,00	84.116.523,00	38.964.815,07	25.525.118,93	25.525.118,93	45.151.707,93
Investimentos	39.946.769,00	84.116.523,00	38.964.815,07	25.525.118,93	25.525.118,93	45.151.707,93
Inversões Financeiras	777.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (IX+X+XI+XII)	108.325.120,00	155.482.825,00	89.377.212,78	61.589.550,95	61.589.550,95	66.105.612,22
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII - XIV)	108.325.120,00	155.482.825,00	89.377.212,78	61.589.550,95	61.589.550,95	66.105.612,22
Superávit=(XV - XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII)=(XV + XVI)	108.325.120,00	155.482.825,00	89.377.212,78	61.589.550,95	61.589.550,95	66.105.612,22

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
Até o Mês: 12	
Ano: 2018	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Gerado em: 27/06/2019 11h58min	

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	94.925.357,24	78.652.462,75
ATIVO CIRCULANTE	59.662.514,69	46.763.384,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.662.514,69	46.763.384,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.262.842,55	31.889.078,21
Imobilizado	35.262.842,55	31.889.078,21
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.925.357,24	78.652.462,75
PASSIVO CIRCULANTE	30.808,76	175.631,08
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	175.631,08
Demais Obrigações a Curto Prazo	30.808,76	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.894.548,48	78.476.831,67
Patrimônio Social e Capital Social	38.976.322,37	38.976.322,37
Resultados Acumulados	55.918.226,11	39.500.509,30
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	59.662.514,69	46.763.384,54
Ativo Permanente	35.262.842,55	31.889.078,21
TOTAL DO ATIVO	94.925.357,24	78.652.462,75
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	29.599.682,19	13.550.764,26
TOTAL DO PASSIVO	29.599.682,19	13.550.764,26
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	65.325.675,05	65.101.698,49



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	71.710.672,81	57.291.002,93
Obrigações Contratuais	451.587,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	72.162.259,81	57.291.002,93

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
Ano: 2018	
Até o Mês: 12	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Gerado em: 27/06/2019 11h58min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	84.302.282,96	83.241.441,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.019.668,37	2.647.901,76
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.019.668,37	2.647.901,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	82.034.779,70	80.593.539,50
Transferências Intragovernamentais	63.925.393,63	63.890.613,81
Transferências das Instituições Privadas	15.214.952,02	16.702.925,69
Transferências de Pessoas Físicas	2.894.434,05	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	247.834,89	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	247.834,89	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	67.884.566,15	72.550.856,89
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.380.718,59	11.790.819,45
Uso de Material de Consumo	0,00	787.997,96
Serviços	8.380.718,59	11.002.821,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	59.332.042,07	60.623.277,51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Transferências Intragovernamentais	8.496,87	0,00
Transferências Intergovernamentais	35.197.184,09	47.313.518,07
Transferências a Instituições Privadas	24.126.361,11	13.309.759,44
TRIBUTÁRIAS	171.805,49	83.809,93
Contribuições	171.805,49	83.809,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	52.950,00
Incentivos	0,00	52.950,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	16.417.716,81	10.690.584,37

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.376.889,33	12,81
Ordinária	90.659,74	-
Vinculada	20.286.229,59	-
Transferências Financeiras Recebidas	63.925.393,63	40,17
Recebimentos Extra-Orçamentários	28.061.775,09	17,63
Saldo do Exercício Anterior	46.763.384,54	29,39
Total dos Ingressos	159.127.442,59	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	89.377.212,78	56,17
Ordinária	0,00	-
Vinculada	89.377.212,78	-
Transferências Financeiras Concedidas	8.496,87	0,01
Pagamentos Extra-Orçamentários	10.079.218,25	6,33
Saldo para o Exercício Seguinte	59.662.514,69	37,49
Total dos Dispêndios	159.127.442,59	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	20.376.889,33
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	63.753.987,92
(-) Despesa Realizada	89.377.212,78
(=) Resultado Superávit / Déficit	-5.246.335,53



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

(%) Resultado	-5,87
(+) Superávit Financeiro do ex. anterior	33.212.620,28
(=) Resultado Ajustado	27.966.284,75
(%) Resultado Ajustado	31,29

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Deficitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores à Receita Arrecadada/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ -5.246.335,53. Por outro lado, a entidade possui superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 33.212.620,28, montante suficiente para dar suporte às despesas orçamentárias, de forma que o Resultado Ajustado passa a ser superavitário em 31,29%

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / COMENTÁRIOS
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 4417 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	155.482.825,00	89.377.212,78	57,48	
Ação 3. Proporcionar atividades culturais aos adolescentes em medidas socioeducativas.	adolescente atendido	2.496	0	0,00	Os protocolados visando realização de procedimento licitatório para a retomada dos Projetos Arte e Ação e Karatê encontram-se em tramitação e, portanto, no ano de 2018 estas ações não foram executadas nas Unidades socioeducativas, pois estamos dependendo da realização do procedimento licitatório, para as providências administrativas necessárias, visando a retomada das atividades. Ressalto que o CEDCA/PR, por meio da Deliberação nº 081/2018 - CEDCA/PR, de 19 de outubro de 2018 garantiu a manutenção dos recursos financeiros para os dois projetos para o ano de 2019 e, considerando que essa garantia foi uma das exigências da PGE para continuidade dos processos para a realização da licitação, informo que os processos encontram-se em tramitação, visando as providências para a retomada das atividades.
Ação 4. Realizar o pagamento de bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil nos Centros da Juventude	adolescente atendido	24	23	95,83	Apesar de o produto descrito ser "adolescente atendido", verifica-se que o número da meta corresponde a municípios com implantação do programa. Dessa maneira, foi feita a prestação de contas coerente com a meta prevista. No ano de 2018 somente o município de Pitanga não implantou e executou o Programa Bolsa Agente de Cidadania no Centro da Juventude, apesar da oferta do mesmo e conversas com o municípios. Foram ofertadas bolsa-auxílio aos adolescentes e jovens do Programa Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude onde houve implantação do Programa.
Ação 8. Realizar ações de enfrentamento ao trabalho infantil.	ação realizada	399	399	100,00	Concluída
Ação 12. Capacitar a sociedade civil, inclusive adolescentes para o controle social.	convênio celebrado	1	0	0,00	Edital de Chamamento Público para seleção de organização da sociedade civil para execução da capacitação em 2019, aprovado pelo CEDCA, iniciando as tramitações.
Ação 14. Apoiar municípios e entidades na execução do Programa Liberdade Cidadã através de convênio e/ou Fundo a Fundo.	entidade/município apoiado	144	15	10,42	No momento da elaboração da LOA 2018, optou-se por incluir 100% dos municípios elegíveis para receber o recurso em 2018 em função de não termos certeza de quantos estariam aptos para receber em 2017. Pela Del. CEDCA 54/2016, 144 municípios elegíveis, 134 enviaram documentação e 131 foram habilitados, o que corresponde a 90,97% de adesão a proposta. Destes, 115 receberam recursos ainda no 4º trimestre/2017. Os municípios tem até 02 anos para execução do recurso.
Ação 15. Apoiar municípios e entidades na execução do Prog. Crescer em Família através de convênio e/ou Fundo a Fundo.	entidade/município apoiado	144	62	43,06	No momento da elaboração da LOA 2018, optamos por incluir 100% dos municípios elegíveis para receber o recurso em 2018 em função de não termos certeza de quantos estariam aptos para receber em 2017. Houve, no entanto, equívoco na inserção da informação, repetindo o número de municípios elegíveis para o programa Liberdade Cidadã. Na Deliberação CEDCA nº 55/2016 - Crescer em Família, 202 municípios eram elegíveis, e destes 173 encaminharam documentação e foram habilitados, o que corresponde a 85,642% de adesão a proposta, sendo que 157 receberam recursos ainda no 4º trimestre/2017. Na Deliberação CEDCA nº 31/2017 - Crescer em Família - Família Acolhedora, onde até 100 municípios poderiam aderir, 90 encaminharam documentação e 81 foram habilitados, o que corresponde a 81% de adesão a proposta, sendo que 21 receberam recursos no 4º trimestre/2017. Na Deliberação CEDCA nº 81/2017 - Crescer em Família - Família Acolhedora, onde até 10 municípios poderiam aderir, 09 encaminharam documentação, e 05 foram habilitados, o que corresponde a 50% de adesão a proposta.
Ação 18. Realizar diagnóstico, pesquisas e estudos previstos no Plano Decenal.	estudo, projeto e monitoramento realizado	3	0	0,00	Necessidade de realização de novas tratativas visando a execução dos estudos previstos no Plano Decenal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / COMENTÁRIOS
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
Ação 21. Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantias de Direitos.	município atendido	399	399	100,00	Entre os dias 20 e 22/03 foi realizado o Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes - Expressões da Violência na Contemporaneidade, com abrangência para os 399 Municípios do Estado, voltados aos profissionais atuantes na área da saúde, educação, assistência social, poder judiciário, conselho tutelar e conselhos de direitos. Ainda, no primeiro semestre foi distribuído aos 399 Municípios do Estado Caderno Orientativo para o trabalho intersetorial no enfrentamento das violências contra crianças e adolescente denominado "Responsabilidade Compartilhada", organizado pela CPCA/SEDS visando o aprimoramento da atuação dos profissionais envolvidos na rede de proteção aos direitos de crianças e adolescentes.
Ação 26. Repassar recursos às entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência.	entidade/município apoiado	45	75	166,67	Meta ultrapassada devido à maior celeridade nos repasses obtida por conta de sistemas informacionais para ajustes do Plano de Ação. Foi considerado os editais 002, 004 e 006/2017 - CEDCA/PR.
Ação 32. Repassar recursos aos municípios para conclusão dos Centros da Juventude	município beneficiado	1	1	100,00	Foram pagos R\$ 112.853,65, referente a 16% de execução da obra do Centro da Juventude de Irati.
Ação 38. Implantar NUCRIAS no interior do estado.	unidade implantada	2	2	100,00	Obras finalizadas em 2017 e inauguradas em 2018.
Ação 43. Repassar recursos para entidades para apoio à eventos.	parceria realizada	1	1	100,00	Meta executada na Região Oeste. Visando a execução da referida meta foi celebrado o Termo de Colaboração n° 002/2018 entre esta SEDS e a Associação dos Conselheiros Tutelares do Oeste do Paraná - ACTOP, cujo objeto foi a realização de evento voltado aos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná. Referido evento ocorreu entre os dias 27 e 29/06 em Foz do Iguaçu, tendo sido repassado o valor de R\$ 500.000,00 reais para execução da ação.
Ação 44. Realizar ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.	ação realizada	399	0	0,00	Foi realizado Termo de Referência para licitação para contratação de capacitação para o reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, entretanto ocorreu impasse jurídico, o que parou o processo. O mesmo deve ser retomado desde o início, a considerar o contexto atual do reordenamento e os 4 anos decorridos desse processo.
Ação 45. Realizar ações de pesquisa de poliformismos e realização de exame de investigação de paternidade	ação realizada	1	1	100,00	A ação vem sendo executada parcialmente, considerando que o Laboratório construído na Universidade de Londrina vem realizando pesquisas de poliformismo, entretanto, não encontra-se em funcionamento para execução de exames de investigação de paternidade através de análise de DNA.
Ação 46. Realizar ações de proteção as crianças e adolescentes ameaçados de morte.	ação realizada	1	1	100,00	Ação de competência da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. Entre janeiro e outubro de 2018, foram atendidos em média 11 casos por mês.
Ação 47. Realizar ações intersetoriais para atenção as crianças e adolescentes e suas famílias, previstas no PD.	ação realizada	2	1	50,00	Foram realizados repasses para a Secretaria de Estado da Educação, Teatro Guaíra e SESP, entretanto, apenas a SESP executou as ações.
Ação 49. Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do SIPIA/WEB.	município assessorado	399	399	100,00	Entre os dias 04 e 06/08 foi lançado o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - Conselho Tutelar (SIPIA Conselho Tutelar) pelo Ministério de Direitos Humanos em evento realizado para os Administradores Estaduais.
Ação 50. Assessorar para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.	município assessorado	2	0	0,00	Não foi possível realizar no mês de dezembro o Evento relacionado a apresentação do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente aos membros do Comitê do Plano e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.
Ação 51. Cofinanciar programas de enfrentamento à violência.	entidade/município apoiado	110	95	86,36	Foram repassados recursos financeiros previstos na Deliberação n° 051/2016 - CEDCA/PR aos Municípios, visando fortalecer o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.
Ação 54. Cofinanciar ações não contempladas em Deliberações específicas.	ação apoiada	1	1	100,00	As propostas referentes aos editais 02,04 e 06 de 2017 foram selecionadas e estão em andamento.
Ação 55. Cofinanciar ações de prevenção, reabilitação e tratamento a drogadição e apoio a saúde mental.	ação apoiada	1	1	100,00	Foram repassados recursos financeiros previstos na Deliberação n° 109/2017 - CEDCA/PR aos Municípios, visando apoiar a implantação e fortalecimento de ações/estratégias intersetoriais de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, como um desdobramento das ações do Sistema de Garantia de Direitos.
Ação 56. Apoiar municípios para execução do Programa Adolescentes Paranaenses, através de convênio e/ou Fundo a Fundo.	município beneficiado	5	6	120,00	No ano de 2018 estavam vigentes 07 convênios com os municípios de Amaporã, Arapuá, Diamante do Sul, Marquinho, Pitanga, Quedas do Iguaçu e Tunas do Paraná, todos foram assessorados por meio dos Escritórios Regionais e da CPSP, bem como, tiveram análise dos processos para prorrogação de vigência e/ou repasse de recursos, sendo em 2018 repassado o montante de R\$ 50.000,00 para os municípios de Quedas do Iguaçu (R\$20.000,00), Arapuá (R\$ 10.000,00) e Diamante do Sul (R\$20.000,00).
Ação 57. Disponibilizar recursos aos municípios para execução do SCFV para Crianças e Adoles., conv. e/ou Fundo a Fundo	município beneficiado	399	26	6,52	Dos 399 municípios que foram contemplados com recursos da Deliberação n° 62/2016/CEDCA, conforme linha acima, 360 já receberam os repasses, sendo que 334 Municípios receberam o recurso em 2017 e 26 municípios receberam o recurso em 2018. Além disso, 11 municípios justificaram a não adesão, 02 municípios foram desabilitados pelo CEDCA, 06 municípios não manifestaram interesse em aderir a Deliberação supracitada, os outros 20 municípios estão aguardando a apresentação de documentos necessários para a emissão da Certidão de regularidade do Conselho, do Fundo e do Plano municipal da Política da Criança e do Adolescente emitida pela CPCA/SEDS, para posterior pagamento, totalizando 399 municípios.
Ação 58. Capacitar e qualificar a atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD na PSB	município assessorado	399	399	100,00	Foram realizadas videoconferências e orientações técnicas voltadas à qualificação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, referente ao BPC, BPC Escola e Cadastro Único que foram direcionadas aos 399 municípios, além de videoconferências, reuniões técnicas, orientações técnicas e capacitações relativas a serviços, programas, projetos e benefícios afetos a Proteção Social Básica direcionadas à municípios específicos.
Ação 59. Garantir a convivência familiar e comunitária dos adolescentes em medidas socioeducativas de internação.	município beneficiado	65	72	110,77	Trata-se de cofinanciamento aos municípios para execução do AFAI. Pagamentos dos AFAI I, II e III em 2018.
Ação 61. Promover ações intersetoriais de fort. da rede que atendam crianças, adol. e suas fam. de prevenção e promoção.	município beneficiado	10	142	1.420,00	Realizado em parceria com a Secretaria de Esporte. A capacitação e os materiais para o desenvolvimento do Lazer Paraná foram repassados para 142 municípios ao final do ano de 2017 para que a execução das ações nos municípios fossem realizadas ao longo do ano de 2018.
Ação 62. Implementar ações para atenção as crianças e adolescentes e suas famílias - Sistema Central de Acolhimento.	ação realizada	1	0	0,00	Ação cancelada devido à mudança de proposta de atuação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / COMENTÁRIOS
		PREVISTAS	REALIZADAS		
Ação 63. Capacitar e qualificar a atuação dos atores do SGD - PSE	ação realizada	399	0	0,00	Foi realizado Termo de Referência para licitação para contratação de capacitação para técnicos da rede CREAS e Serviço de MSE, entretanto ocorreu impasse jurídico, o que parou o processo. O mesmo deverá ser retomado desde o início.
Ação 64. Apoiar projetos pré-aprovados no banco de projetos, conforme Deliberação nº 50/2017	convênio celebrado	10	1	10,00	A transição para protocolos digitais prevista no Decreto Estadual 9.360 de 2018 atrasou a celebração de parcerias. Não foi possível celebrar as parcerias com os demais projetos em tramitação até o final de 2018 ficando a demanda para o primeiro semestre de 2019.
Ação 65. Cofinanciar programas de aprendizagem e qualificação profissional	entidade/município apoiado	85	55	64,71	Alguns municípios não conseguiram acessar o repasse no ano de 2018 por problemas com a documentação ou ajustes no Plano de Ação.
Ação 66. Realizar ações de protagonismo juvenil	entidade/município apoiado	399	0	0,00	Fase de construção de Edital de Chamamento Público, para execução da ação em 2019 e Material Orientativo para os Municípios.
Ação 67. Desenvolver ações de prevenção voltadas a crianças e adolescentes.	município beneficiado	84	0	0,00	A ação dizia respeito a contratação de brinquedista para os 84 municípios que desenvolviam o Brincadeiras na Comunidade, porém o projeto foi finalizado, não havendo mais a necessidade de capacitação.
Obra 4. Concluir e construir Centros da Juventude - Centro Sul	m2	3.261	0	0,00	Em Guarapuava a obra não iniciou, sendo formalizado em 2018 o Termo de Ajuste com o município e aguardando o envio de documentos relativos ao terreno de responsabilidade do município.
Obra 6. Concluir e construir Centros da Juventude - RMC	m2	3.261	0	0,00	Em Paranaguá a obra está paralisada, aguardando contratação de perícia técnica por meio da PRED, para indicar a situação e o orçamento atualizado da obra, conforme sugestão da PGE
Obra 11. Concluir Unidade de Socioeducação - RMC	m2	4.748	4.692	98,82	Ação de competência da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. Empenho no valor de R\$ 6.990.000,00 referente a construção do Cense Piraquara - Deliberação nº 07/2009 - CEDCA/FR através do Termo de Cooperação nº 14.1/2018 com a PRED. Despesa com continuidade no exercício de 2019.
Obra 12. Construir Unidade de Socioeducação - Oeste	m2	4.564	1.480	32,43	Ação de competência da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.
Obra 13. Construir Unidade de Socioeducação - Sul	m2	3.000	0	0,00	Ação de competência da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.
Obra 14. Construir Unidade de Socioeducação - Norte Central	m2	8.238	5.012	60,84	Ação de competência da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.
Obra 17. Concluir e construir Centros da Juventude - Sudeste	m2	3.261	0	0,00	Em Prudentópolis a obra está paralisada, aguardando contratação de perícia técnica por meio da PRED, para indicar a situação e o orçamento atualizado da obra, conforme sugestão da PGE
Obra 18. Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Centro Ocidental	m2	440	0	0,00	Os processos encontram-se em fase de licitação para execução de Projeto de Implantação e outros ainda aguardam documentação dos Municípios.
Obra 19. Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Centro Oriental	m2	220	0	0,00	Os processos encontram-se em fase de licitação para execução de Projeto de Implantação e outros ainda aguardam documentação dos Municípios.
Obra 20. Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Centro Sul	m2	660	0	0,00	Os processos encontram-se em fase de licitação para execução de Projeto de Implantação e outros ainda aguardam documentação dos Municípios.
Obra 21. Construir Unidades para Conselhos Tutelares - RMC	m2	1.540	0	0,00	Foram licitadas no ano de 2018 as obras relacionadas a construção da Sede do Conselho Tutelar nos Municípios de Campo Magro e Mandrituba. Em 2019 estarão em construção.
Obra 22. Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Noroeste	m2	220	0	0,00	Os processos encontram-se em fase de licitação para execução de Projeto de Implantação e outros ainda aguardam documentação dos Municípios.
Obra 23. Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Norte Central	m2	1.540	0	0,00	Foram licitadas no ano de 2018 as obras relacionadas a construção da Sede do Conselho Tutelar nos Municípios de Marialva. Em 2019 estará em construção.
Obra 24. Construir Unidades para Conselhos Tutelares - N Pioneiro	m2	220	0	0,00	Os processos encontram-se em fase de licitação para execução de Projeto de Implantação e outros ainda aguardam documentação dos Municípios.
Obra 25. Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Oeste	m2	440	0	0,00	Os processos encontram-se em fase de licitação para execução de Projeto de Implantação e outros ainda aguardam documentação dos Municípios.
Obra 26. Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Sudeste	m2	660	0	0,00	Os processos encontram-se em fase de licitação para execução de Projeto de Implantação e outros ainda aguardam documentação dos Municípios.
Obra 27. Construir Unidades para Conselhos Tutelares - Sudoeste	m2	880	0	0,00	Os processos encontram-se em fase de licitação para execução de Projeto de Implantação e outros ainda aguardam documentação dos Municípios.
Obra 28. Construir Unidades de Socioeducação - Sudoeste	m2	3.000	0	0,00	Ação de competência da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.
Total da Entidade	R\$	155.482.825,00	89.377.212,78	57,48	

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, as justificativas são plausíveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.8 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA

Nº	TÍTULOS	R\$
1	Receita Orçamentária Arrecadada	20.376.889,33
2	Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	63.753.987,92
3	Saldo Financeiro Exercício Anterior	33.212.620,28
4	Receita Ajustada (1+2+3)	117.343.497,53
5	Despesas Correntes Liquidadas	36.064.432,02
6	Limite Legal 70% - Lei nº 13.387/01 art. 3º § único (4)*70%	82.140.448,27
7	Percentual de Aplicação (5/4)	30,73

Fonte: SEI/CED

Verificando o cumprimento da Lei Estadual nº 11.962/97, combinada com o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 13.387/01, a qual determina que os Fundos deverão aplicar em Despesas Correntes, até 70% dos recursos arrecadados. Verifica-se que o Fundo cumpriu o dispositivo legal, aplicando 30,73% da arrecadação em Despesas Correntes.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	94.925.357,24	94.925.357,24	0,00
Ativo Circulante	59.662.514,69	59.662.514,69	0,00
Ativo Não Circulante	35.262.842,55	35.262.842,55	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.925.357,24	94.925.357,24	0,00
Passivo Circulante	30.808,76	30.808,76	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	94.894.548,48	94.894.548,48	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	84.302.282,96	84.302.282,96	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.019.668,37	2.019.668,37	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	82.034.779,70	82.034.779,70	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	247.834,89	247.834,89	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	67.884.566,15	67.884.566,15	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.380.718,59	8.380.718,59	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	59.332.042,07	59.332.042,07	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	171.805,49	171.805,49	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	16.417.716,81	16.417.716,81	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.376.889,33	20.376.889,33	0,00
Receitas Correntes	20.376.889,33	20.376.889,33	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	89.377.212,78	89.377.212,78	0,00
Despesas Correntes	50.412.397,71	50.412.397,71	0,00
Despesas de Capital	38.964.815,07	38.964.815,07	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

4.10 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

A Entidade não possui em seu Quadro servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 001/2018-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 00 SIND e 00 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

O parecer do Controle Interno concluiu pela Regularidade com Recomendações (vide peça 6).

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido a uma execução modesta do Fundo a luz do Coeficiente de Eficácia Global (COG) no Programa de Governo.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo agente de Controle Interno designado pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2018, emitido pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Achados de fiscalização são fatos que resultam da aplicação do planejamento das atividades de fiscalização para diversas áreas em análise, referindo-se às deficiências constatadas durante o exame e suportadas por informações disponíveis no órgão auditado.

Quando o achado de fiscalização tratar de deficiência de controle interno ou erro formal, uma vez que não implica em infração à ordem legal ou dano ao erário, poderá ensejar a apresentação de recomendações, ressalvas ou determinações, sendo:

- **Recomendações:** medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas;
- **Ressalvas:** constituem as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque haja discordância do que foi registrado, quer porque tais fatos não estejam em conformidade com as normas e leis aplicáveis;
- **Determinações:** medidas indicadas para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

Quando o achado de fiscalização for decorrente de ato ou procedimento de que possa resultar dano ao erário ou irregularidade, estará consubstanciado em Comunicação de Irregularidade, nos termos do Art. 262 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO ATUAL

No período em análise não foram constatadas novas falhas que resultassem em recomendações, ressalvas ou determinações.

4.2 ACHADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No período em análise não permaneceram inatendidas recomendações, ressalvas ou determinações de exercícios anteriores.

4.3 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Comunicação de Irregularidade.

5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização no FIA, na área de despesas, conforme item 3 deste Relatório, referentes ao exercício de 2018, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelo Controle Interno é da Administração da Entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento Constitucional, com leis que regem a matéria, com normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2017	249809/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2927/2018	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2018, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 144/2018	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 144/2018	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados trimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 144/2018	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Contribuições Patronais ao Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
j	Contribuições retidas dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
k	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
l	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, referente ao exercício financeiro de 2018, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela 7ª Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 27 de junho de 2019.

Ato elaborado por:

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

31. Certidão - 905-19 - SMPJTC

PROCESSO Nº: 273045/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO: NEY LEPREVOST NETO, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA,
LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, NADIA OLIVE

CERTIDÃO nº 905/19

Certifico que o titular da 7ª Procuradoria de Contas, encontra-se em afastamento legal, nos termos do que dispõe o art. 62, § único, da Lei Complementar nº 113/2005, a partir de 08/07/2019.

SMPjTC, em 31 de julho de 2019.

SUIANE VOLPATO DE OLIVEIRA

Assessor Técnico da Secretaria do Mpc – matrícula nº 51.786-0

32. Parecer - 145-19 - 7PC

PROTOCOLO Nº: 273045/19
ORIGEM: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, NADIA OLIVEIRA DE MOURA, NEY LEPREVOST NETO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 145/19

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2018. Pela regularidade, cf. CGE.

Versa o presente expediente sobre Prestação de Contas Anual da Fundação Estadual para a Infância e Adolescência, referente ao exercício de 2018.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, em sua Instrução n.º 380/19 (peça n.º 30), amparada no Relatório de Fiscalização elaborado pela 7ª Inspeção de Controle Externo (peça n.º 29), concluiu pela regularidade das contas, tendo em vista a inexistência de impropriedades capazes de maculá-las.

Partindo da presunção de legitimidade das informações e da análise técnico-contábil empreendida pela DOUTA CGE, **nada tem a opor** este Ministério Público às conclusões por ela alcançadas, sendo de se ressaltar, contudo, que a avaliação do presente expediente não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Pela regularidade é, portanto, o Parecer.

Curitiba, 8 de agosto de 2019.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

33. Certidão de Adiamento - 278-19 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Tribunal Pleno

PROCESSO Nº: 273045/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO: **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ, LETÍCIA CODAGNONE
FERREIRA RAYMUNDO, NADIA OLIVEIRA DE MOURA, NEY
LEPREVOST NETO**
ADVOGADO /
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE ADIAMENTO Nº 278/19 – FÉRIAS RELATOR

Certifico que foi adiado o julgamento deste Processo na Sessão Ordinária nº 30 do Tribunal Pleno, do dia 28 de agosto de 2019, em razão de férias do relator.

STP, em 29 de agosto de 2019.

MARIA AUGUSTA CAMARGO DE OLIVEIRA FRANCO
Secretária do Tribunal Pleno
503649

34. Acórdão - 2651-19 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 273045/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, NADIA OLIVEIRA DE MOURA, NEY LEPREVOST NETO
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 2651/19 - Tribunal Pleno

EMENTA: Prestação de contas anual. Exercício de 2018. Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Trata o presente processo de prestação de contas anual do FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, relativa ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade de FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA - Secretária Estadual 01/01/18 a 09/08/18, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO - Secretária Estadual 10/08/18 a 14/10/18 e NADIA OLIVEIRA DE MOURA - Secretária Estadual 15/10/18 a 31/12/18.

A Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução nº 380/19, peça 30) se manifestou pela regularidade das contas, nos termos do art. 16, I, da LC 113/2005.

O Ministério Público de Contas (Parecer 145/19 – 7PC – peça 32) se manifesta pela regularidade das contas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO¹

Conforme se observa, ao analisar o feito, a presente prestação de contas foi devidamente instruída, tendo sido observado os dispositivos legais, regimentais e normativos que disciplinam a forma de composição e análise das prestações de contas.

Estando presentes e tendo sido atendidos todos os requisitos legais, a prestação de contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, CNPJ 10.632.896/0001-85, relativa ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade de FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, CPF 604.858.099-15 - Secretária Estadual 01/01/18 a 09/08/18, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, CPF 583.619.879-91 - Secretária Estadual 10/08/18 a 14/10/18 e NADIA OLIVEIRA DE MOURA, CPF 362.144.939-68 - Secretária Estadual 15/10/18 a

¹ Responsável Técnico – Diego Rocha (TC 52155-8).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

31/12/18, mostra-se em condições de ser julgada pela regularidade, nos termos do art. 16, I, da LC/PR 113/05.

3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3.1. julgar pela regularidade as contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, CNPJ 10.632.896/0001-85, relativa ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, CPF 604.858.099-15 - Secretária Estadual 01/01/18 a 09/08/18, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, CPF 583.619.879-91 - Secretária Estadual 10/08/18 a 14/10/18 e NADIA OLIVEIRA DE MOURA, CPF 362.144.939-68 - Secretária Estadual 15/10/18 a 31/12/18, nos termos do art. 16, I, da LC/PR 113/05;

3.2. determinar, adotadas e cumpridas todas as medidas pertinentes, com fulcro no disposto no art. 398, § 1º, do RITCE/PR, o encerramento do presente expediente e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar pela regularidade as contas do FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, CNPJ 10.632.896/0001-85, relativa ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA, CPF 604.858.099-15 - Secretária Estadual 01/01/18 a 09/08/18, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, CPF 583.619.879-91 - Secretária Estadual 10/08/18 a 14/10/18 e NADIA OLIVEIRA DE MOURA, CPF 362.144.939-68 - Secretária Estadual 15/10/18 a 31/12/18, nos termos do art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar, adotadas e cumpridas todas as medidas pertinentes, com fulcro no disposto no art. 398, § 1º, do RITCE/PR, o encerramento do presente expediente e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2019 – Sessão nº 31.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

35. Certidão de Publicação DETC - 14721-19 - DG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 273045/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA
RAYMUNDO, NADIA OLIVEIRA DE MOURA, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2651/2019 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2143, do dia 13/09/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 16/09/2019

36. Certidão de trânsito em julgado - 949-19 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 273045/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO: NEY LEPREVOST NETO, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, NADIA
OLIVEIRA DE MOURA
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 949/19 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2651/2019, do Tribunal Pleno (peça nº 34), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2143, do dia 13/09/2019, e transitou em julgado em 08/10/2019.

STP, em 9 de outubro de 2019.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

37. Certidão de Liberação de Cópias - 38-20 - DP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 273045/19
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
INTERESSADO: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ, LETÍCIA
CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, NADIA OLIVEIRA DE
MOURA, NEY LEPREVOST NETO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIDÃO DE LIBERAÇÃO DE CÓPIAS Nº 38/20

Certifico que procedi à liberação de cópias deste processo no CNPJ nº. 13.950.733/0001-39, em atendimento ao Despacho nº. 128/20 do Exmo. Sr. Presidente, Conselheiro Nestor Baptista, exarado no Processo nº. 14980/20 conforme autorizado.

DP, em 3 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA
Analista de Controle - Jurídica
51.846-8 DP